



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO

MODALIDADE E Nº: PREGÃO PRESENCIAL - Nº PP-CPL-009/2012-PMT	PROCESSO Nº: 14062012-PMT
---	-------------------------------------

DATA DE LANÇAMENTO: 13/06/2012	DATA DE PUBLICAÇÃO: 14/06/2012	FORMA DE PUBLICAÇÃO: DIARIO OFICIAL DA UNIÃO; IOEPA; JORNAL DA AMAZÔNIA E QUADRO DE AVISOS PMT
--	--	--

DATA DE ABERTURA: 27/06/2012	HORÁRIO: 15:00 horas	LOCAL: SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA
--	--------------------------------	---

DATA / ADJUDICAÇÃO: 27/06/2012	DATA / HOMOLOGAÇÃO: 29/06/2012	DATA / EMPENHO:	DATA/ ASS. CONTRATO: 02/07/2012
--	--	-----------------	---

EMPRESA(S) VENCEDORA(S):

M G M CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA-13,8 KV - 380/220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ

17.512.0022.2.126 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Água
44.90.51 - Obras e Instalações
44.90.52 - Equipamento e Material Permanente

OBSERVAÇÕES:

VALOR TOTAL: R\$ 210.798,51 (DUZENTOS E DEZ MIL SETESSENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS)



001

**ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO N.º 14062012-PMT
PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-CPL-009/2012-PMT**

AUTUAÇÃO: Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de maio de 2012, eu Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação autuei a autorização de abertura de Processo Licitatório e outros documentos que passam a integrar o presente.

E para constar, lavro este termo.

Tucuruí-Pa, 24 de maio de 2012.


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro da CPL/PMT
Portaria 038/2011-GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto



002

Tucuruí, 03 de Maio de 2012.

Memorando nº 110/ 2011

Ao
Excelentíssimo Senhor
Sancler Antônio Wanderley Ferreira
DD. Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Gabinete do Prefeito
Recebi em 04/05/2012 Horas: 09:37

Auricéa F. de O. e Oliveira
Assessora de Gabinete
Portaria nº 022/2011 - GP

In. Souro
Sancler Antônio Wanderley Ferreira
Prefeito Municipal de Tucuruí

Em anexo ao presente envio a Vossa Excelência para os fins de direito, às planilhas quantitativas para:

a)- a montagem, ao lado do Terminal Rodoviário, de uma cabine de medição, uma subestação abrigada de 225 kva – 13,8 kv – 380/220 v, com transformador de reserva para o funcionamento do sistema de abastecimento de água potável oriundo da Estação de Tratamento de Água da Vila Residencial da Eletronorte;

b)- a montagem completa da rede adutora de 450mm em tubos de aço desde os reservatórios instalados na Estação de Tratamento de Água na Vila Residencial da Eletronorte até o Sítio Deus é Grande.

Informo a Vossa Excelência que essas obras destinam-se a implantação do Sistema de Abastecimento de Água Potável para a cidade de Tucuruí, consoante o convênio PIRTUC 009/2007 – RD-0254/08, celebrado entre a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A. e o Município de Tucuruí em 19 de Maio de 2008 e posterior primeiro Aditivo - RD-0394/2010, firmado em 29 de Junho de 2010, no valor total de R\$ 1.660.093,75 (um milhão, seiscentos e sessenta mil, noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

No ensejo reitero a Vossa Excelência os meus protestos de estima e distinta consideração.

Respeitosamente

Ronaldo Felipe Mendes
Dir. Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto do Município de Tucuruí
Portaria nº 013/2011 - GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto



QUANTITATIVOS PARA MONTAGEM DE UMA CABINE DE MEDIÇÃO, UMA SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA - 13,8 KV - 380/220 V. COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA ORIUNDA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL DA ELETRONORTE - (AO LADO DO TERMINAL RODOVIÁRIO).

Fls. 01

Item	Unid.	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid.	Cruzetas de Concreto	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
2	Unid.	Chaves Fusíveis 15 Kv-100 A	3	R\$ 175,00	R\$ 525,00
3	Unid.	Disjuntor a pequeno volume de óleo 15 Kv-25A	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
4	Unid.	Transformador trifásico a Seco de 225 KVA-13,8KV-380/220V	2	R\$ 23.500,00	R\$ 47.000,00
5	Unid.	Para- Ralos de Distribuição Polimérico 12 Kv-10 Ka	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
6	Unid.	Chave Reversora Tripolar Blindada 600 A c/ Cx. e S/ Base p/ Fusíveis	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
7	Unid.	Chave Seccionadora Tripolar Blindada 600 A c/ Cx. E Base p/ Fusíveis NH	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
8	Unid.	Chave Seccionadora Tripolar 15 Kv-400A c/ porta fusível tipo matheus, c/ punho de manobra c/ intertravamento, alavanca articulável e prolongador do eixo	2	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00
9	Unid.	Chave Seccionadora Tripolar Abertura Sob Carga 15 Kv-400A c/ punho de manobra c/ intertravamento, alavanca articulável e prolongador do eixo	1	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
10	Unid.	Buchas de Passagem em Porcelana 15 Kv-400 A	3	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
11	Unid.	Mufra Termocantratil 15 Kv Externa	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
12	Unid.	Mufra Termocontratil 15 Kv Interno	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
13	Unid.	Isolador Pedestal 15 Kv	24	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00
14	Unid.	Isolador Pilar 15 Kv	6	R\$ 58,00	R\$ 348,00
15	Unid.	Vergalhão de Cobre 5/16" - 3 m	21	R\$ 120,00	R\$ 2.520,00
16	m	Cabo de Cobre Isolado 15 Kv-25 mm ²	80	R\$ 28,50	R\$ 2.280,00
17	Unid.	Terminais a Compressão 95 mm ²	42	R\$ 4,20	R\$ 176,40
18	Unid.	Terminais a Compressão 25 mm ²	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00
19	Unid.	Terminais de Compressão 16 mm ²	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50
20	Unid.	Conectores Paralelo 8 a 1/0	30	R\$ 4,15	R\$ 124,50
21	m	Cabo de Cobre Isolado 95 mm ² -1 Kv - Flex.	400	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
22	m	Cabo de Cobre Nú 50 mm ²	150	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
23	m	Cabo de Cobre Nú 25 mm ²	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
24	m	Fio de Cobre Nú 16 mm ²	15	R\$ 6,50	R\$ 97,50
25	Unid.	Cx. De Medição (AT) (Padrão Celpa)	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
26	Unid.	Curva de Ferro Zincado Leve 3/4"	8	R\$ 4,50	R\$ 36,00
27	Unid.	Curva de Ferro Zincado Leve 1"	6	R\$ 5,50	R\$ 33,00
28	Unid.	Curva longa de Ferro Galvanizado 3" - 90°	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
29	Unid.	Curva Longa de Ferro Galvanizado 4" - 90°	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00

Ronaldo Felipe Mendes
Dir. Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto do Município de Tucuruí
Portaria nº 01312011-OP

003

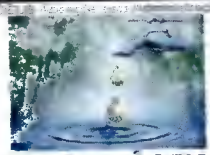
30	Unid.	Condutele 3/4" C/ Tampa	15	R\$ 4,85	R\$ 72,75
31	Unid.	Condutele 1" C/ Tampa	7	R\$ 6,50	R\$ 45,50
32	Unid.	Parafusos Sextavado 1/4"x65mm	30	R\$ 0,75	R\$ 22,50
33	Unid.	Parafusos Sextavado 5/16"x65mm	40	R\$ 0,85	R\$ 34,00
34	Unid.	Buchas nº 8	30	R\$ 0,10	R\$ 2,85
35	Unid.	Buchas nº 10	40	R\$ 0,11	R\$ 4,40
36	Unid.	Interruptor Duplo	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
37	Unid.	Tomadas lux modulo 20 A p/ Condutele	5	R\$ 7,80	R\$ 39,00
38	Unid.	Luminária p/ Lampada Compacta Tipo Tartaruga	10	R\$ 12,85	R\$ 128,50
39	Unid.	Lampada Compacta 15 W / 220 V Aspiral	10	R\$ 8,70	R\$ 87,00
40	Unid.	Braçadeiras Tipo U 1"	8	R\$ 0,35	R\$ 2,80
41	Unid.	Braçadeiras tipo D 3/4"	25	R\$ 1,15	R\$ 28,75
42	Unid.	Braçadeiras tipo D 1"	8	R\$ 1,35	R\$ 10,80
43	Unid.	Eletrodutos de Ferro Zincado Leve 3/4"	12	R\$ 16,30	R\$ 195,60
44	Unid.	Eletrodutos de Ferro Zincado Leve 1"	6	R\$ 21,70	R\$ 130,20
45	Unid.	Eletrodutos de Ferro Galvanizado 3"	3	R\$ 175,00	R\$ 525,00
46	Unid.	Eletrodutos de Ferro Galvanizado 4"	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
47	Unid.	Eletrodutos de pvc 4"	9	R\$ 65,00	R\$ 585,00
48	Unid.	Conjuntos de Buchas e Arruelas p/ Eletrodutos 3"	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
49	Unid.	Conjuntos de Buchas e Arruelas p/ Eletrodutos 4"	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
50	Unid.	Hastes de Terra Cooperweld 5/8"x2,40 m c/ Conector	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
51	Unid.	Emendas p/ Vergalhão 3/8"	9	R\$ 5,50	R\$ 49,50
52	Unid.	Emendas tipo T p/ vergalhão de cobre 3/8"	12	R\$ 6,50	R\$ 78,00
53	Unid.	Terminal Angular tipo L 3/8"	21	R\$ 6,80	R\$ 142,80
54	Unid.	Extintor de Incendio CO2 (6Kg)	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
55	Unid.	Eletrodutos de PVC 3/4"	2	R\$ 4,50	R\$ 9,00
56	Unid.	Luminária de Emergencia 2x8W	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
57	Unid.	Alças Pré-Formada p/ Cabo 2 AWG	6	R\$ 6,80	R\$ 40,80
58	Unid.	Arruelas Quadradas 18 mm	28	R\$ 0,45	R\$ 12,60
59	Unid.	Mão Francesa plana	8	R\$ 7,50	R\$ 60,00
60	Unid.	Parafusos Máquina 16/125mm	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00
61	Unid.	Parafusos Máquina 16/250mm	6	R\$ 4,50	R\$ 27,00
62	Unid.	Parafusos Máquina 16/450mm	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
63	Unid.	Pinos Alto Travante 16/150 mm	6	R\$ 9,50	R\$ 57,00
64	Unid.	Porta em Chap de Ferro 160x2100 mm (2 Folhas)	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
65	Unid.	Chapa de Passagem (isolador interno/ externo)	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00
66	Unid.	Suporte p/ Fixação do Punho de Manobra	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
67	Unid.	Suporte p/ Fixação do Isolador Pedestal	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
68	Unid.	Suporte p/ Fixação de Tcs e Tps - Padrão Celpa	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
69	M²	Tela Zincada nº 12 BWG malha 3x3 cm	27	R\$ 160,00	R\$ 4.320,00
70	Lts.	Tinta Esmalte Sintético p/ Pintar Barramentos (Branco)	0,5	R\$ 19,70	R\$ 9,85
71					

Ronaldo Felipe Mendes
 Dir. Superintendente do Serviço Autônomo
 de Manutenção do Município de Tucuruí
 Portaria nº 013/2011 - GP

72	Lts.	Tinta Esmalte Sintético p/ Pintar Barramentos (Azul)	0,5	R\$ 19,70	R\$ 9,85
73	Lts.	Tinta Esmalte Sintético p/ Pintar Barramentos (Vermelho)	0,5	R\$ 19,70	R\$ 9,85
74	Unid.	Placa de Advertencia(Perigo de Morte/Alta Tensão)	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
75	Unid.	Placa de Advertencia(Não Opere esta Chave Sob Carga)	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
76	Unid.	Placa de Advertencia(Cubículo Permanentemente Energizado)	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
77	Kg	Arame Zincado nº 18	2	R\$ 10,20	R\$ 22,40
78	Unid.	Poste de Concreto duplo T tipo G 11/300	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
79	m	Cabo de Alumínio Nú 2 Awg Ca	150	R\$ 2,30	R\$ 345,00
80	m	Cabo de Cobre Isolado 2,5 mm ² - 750 V	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
81	Vb	Projeto	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
SUB-TOTAL ----- >					R\$ 135.652,70
82	vb	MÃO DE OBRA			R\$ 27.000,00
SOMA ----- >					R\$ 162.652,70
Taxa de Lucro Indireto (Imposto + Lucro) (DBI) = 30% ----- >					R\$ 48.795,81
TOTAL GERAL ----- >					R\$ 211.448,51

Tucuruí, 03 de Maio de 2012.

Ronaldo Felipe Mendes
 Dir. Superintendente do Serviço Autônomo
 de Água e Esgoto do Município de Tucuruí
 Portaria nº 013/2011 - GP



Planilha dos materiais e equipamentos necessários para a conclusão das obras do sistema de abastecimento de água da E.T.A. da Vila Residência para a cidade de Tucuruí.

Item	Qtd.	unid.	Descrição extravasar	valor unit.	valor total
1	2	unid.	Curva de 90° de 500mm com flange	R\$ 3.600,00	R\$ 7.200,00
2	2	unid.	Toco de 500mm flangeado de 500mm	R\$ 3.500,00	R\$ 7.000,00
3	2	unid.	Extremidade flange e porta com aba de vedação	R\$ 2.749,30	R\$ 5.498,60
4	24	unid.	Flange de 500mm	R\$ 900,00	R\$ 21.600,00
5	12	unid.	Flange de 450mm	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
6	2	unid.	Curva de 90° de 450mm Flangeada	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
7	12	unid.	Tubo PVC defofo de 200mm	R\$ 434,76	R\$ 5.217,12
8	1	unid.	Curva 45° BB PVC Defofo 200	R\$ 1.374,61	R\$ 1.374,61
9	24	unid.	Junta dos Flanges de 500mm	R\$ 1.150,00	R\$ 27.600,00
10	12	unid.	Junta dos Flanges de 450mm	R\$ 760,00	R\$ 9.120,00
11	12	unid.	Junta dos Flanges de 150mm	R\$ 325,65	R\$ 3.907,80
S O M A ----->					R\$ 102.518,13

Limpeza do poço de sucção (reservatório)

12	2	unid.	Tubo de ferro flange e ponta de 150mm	R\$ 2.183,94	R\$ 4.367,88
13	2	unid.	Válvula de 150mm Waffer c/ alavanca	R\$ 1.800,00	R\$ 3.600,00
14	2	unid.	Toco com flange e aba de vedação de 150mm	R\$ 1.091,97	R\$ 2.183,94
15	2	unid.	Crivo com flange de 090x100	R\$ 950,00	R\$ 1.900,00
S O M A ----->					R\$ 12.051,82

DISTRIBUIÇÃO

16	2	unid.	Extremidade de 500mm com flange de ponta com aba de vedação	R\$ 1.832,82	R\$ 3.665,64
17	4	unid.	Toco flangeado de ferro de 500mm	R\$ 3.500,00	R\$ 14.000,00
18	2	unid.	Registro de ferro de 500mm flange e flange com gaxeta e gaxeta	R\$ 27.000,00	R\$ 54.000,00
19	1	unid.	Curva de 90° flangeada de 500mm de ferro	R\$ 3.600,00	R\$ 3.600,00
20	1	unid.	Te de ferro de 500mm flangeada	R\$ 1.374,15	R\$ 1.374,15
21	1	unid.	Redução de ferro de 500x450 flangeada	R\$ 2.749,30	R\$ 2.749,30
22	1	unid.	Tubo de ferro 450mm com flange e ponta de 6 metros	R\$ 5.498,46	R\$ 5.498,46
23	4	unid.	Caixas para registros de 500mm	R\$ 2.500,00	R\$ 10.000,00
24	3	unid.	Caixas para registros de 200mm	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
25	4	unid.	Tubo de 500mm do reservatório dote do 1º ao segundo		R\$ -
26			Reservatório são de 30mts de distancia	R\$ 5.498,46	R\$ 21.993,84
27	4	unid.	Escada tipo marinho com guarda corpo de ferro	R\$ 11.500,00	R\$ 46.000,00
28	810	unid.	Parafuso "1"x 4 1/2 para flange de 500mm	R\$ 12,00	R\$ 9.720,00
29	2	unid.	Ventosa flangeada de 200mm	R\$ 1.700,00	R\$ 3.400,00
30	4	unid.	Registro de ferro de 200mm flange e flange gaveta com gaxeta	R\$ 4.500,00	R\$ 18.000,00
31	80	unid.	Parafuso "1"x 1/4x" 5" para válvula de 500mm	R\$ 34,00	R\$ 2.720,00
32	232	unid.	Parafuso de 7/8 x "4" para flange de 450mm	R\$ 10,00	R\$ 2.320,00
33	98	unid.	Parafuso de 7/8 x "3" 1/2 para válvula de 150mm e toco 150mm	R\$ 7,00	R\$ 686,00
S O M A ----->					R\$ 207.227,39

Materiais de consumo

34	50	unid.	Eletrodo	R\$ 250,00	R\$ 12.500,00
35	150	unid.	Disco de corte	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
36	150	unid.	Disco de desbaste	R\$ 9,00	R\$ 1.350,00
37	15	unid.	Oxigenio	R\$ 250,00	R\$ 3.750,00
38	6	unid.	Acetileno	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00
39	400	m³	Areia branca	R\$ 50,00	R\$ 20.000,00
VALOR TOTAL ----->					R\$ 362.547,34

EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS

1	1	uma	Retro-Escavadeira com operador
2	1	um	Caminhão Munk com operador
3	1	um	Tifor (cabo de força) tamanho médio equipada com cabo de aço
4	1	um	Caminhão basculante com motorista
5	1	uma	Caminhonete para apoio aos serviços com motorista
6	1	uma	Carregadeira com operador
7			Combustíveis necessários (óleo diesel, lubrificantes e gasolina)
8	1	uma	Lixadeira de 220 v. - profissional
9	1	um	Conjunto de Gerador de energia elétrica

Observação	Quanto as colunas de concreto na orla da lagoa para passagem da tubulação de aço de 450mm fica a critério de Vossa Excelência, para serem confeccionadas pela Secretaria de Obras.
------------	--

Tucuruí, 03 de Maio de 2012.

Ronaldo Felipe Mendes
Dir. Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto do Município de Tucuruí
Portaria nº 013/2011 - GP

RD-0394/10⁰⁰⁸



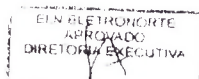
Gerência de Implementação de Ações Socioambientais de
Tucuruí - EEMI

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÊNIO
PIRTUC-009/2007, FIRMADO EM 19 DE
MAIO DE 2008, ENTRE A CENTRAIS
ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. -
ELETRONORTE E O MUNICÍPIO DE
TUCURUÍ - PA:**

Pelo presente instrumento, a **CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE**, empresa subsidiária da ELETROBRÁS, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 00.357.038/0001-16, com sede em Brasília – DF, no SCN, Quadra 06, Conjunto “A”, Blocos “B e C”, Entrada Norte 2, CEP 70.718-900, Bairro Asa Norte, – Brasília-DF, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, **Sr. JORGE NASSAR PALMEIRA**, brasileiro, casado, engenheiro eletricitista, portador do RG nº 904.052 SEGUP-PA e do CPF nº 049.048.772-68, residente e domiciliado no SHIN QL 09, Conjunto 95, Casa 12, Lago Norte, nesta Capital, e pelo seu Diretor de Planejamento e Engenharia, **Sr. ADHEMAR PALOCCI**, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador do RG nº 8.972.192 – SSP/SP e CPF nº 005.815.438-82, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o Município de Tucuruí - PA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 05.251.632/0001-41, com sede localizada à Travessa Raimundo Ribeiro de Souza, nº 1, Centro, Tucuruí – PA, doravante denominado **CONVENIENTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **Sr. SANCLER ANTÔNIO WANDERLEY FERREIRA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 249.856 SSP/PA e CPF nº 118.279.122-00, residente e domiciliado no Município de Tucuruí – PA, têm entre si justo e acordado o presente **ADITIVO**, nos termos da Lei 8.666/1993 e suas alterações e da Instrução Normativa da Eletronorte IN-LS-023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Aditivo ao Convênio PIRTUC-009/2007, cujo objeto é a conclusão da execução dos serviços de Implantação e Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água Potável para a cidade de Tucuruí, compreendendo a Vila Residencial da UHE Tucuruí, - aprovado pela RD nº 0254/2008 de 15.04.2008, firmado em 19 de maio de 2008:



VER-PJ-PCJ Nº 489/10

- prorrogar o prazo de vigência por mais 24 meses;
- alterar o valor previsto;
- adequar o Plano de Atuação Conjunta;
- ratificar a dotação orçamentária.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente aditamento prorroga o prazo de vigência constante da Cláusula Décima Terceira do Convênio ora aditado, por mais 24 (vinte e quatro) meses, nos termos do Plano de Atuação Conjunta parte integrante do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor global do Convênio que era de R\$ 12.249.161,45 (doze milhões duzentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos), será alterado para R\$ 14.896.428,38 (quatorze milhões oitocentos e noventa e seis mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos), sendo alterada a participação da Concedente que era de R\$ 10.589.067,70 (dez milhões quinhentos e oitenta e nove mil sessenta e sete reais e setenta centavos), para R\$ 13.236.334,63 (treze milhões duzentos e trinta e seis mil trezentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos), permanecendo inalterado o valor do Conveniente que é de R\$ 1.660.093,75 (um milhão seiscentos e sessenta mil noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO PLANO DE ATUAÇÃO CONJUNTA

As ações e serviços de responsabilidade de cada partícipe encontram-se descritas no novo Plano de Atuação Conjunta, que substitui o constante do Convênio ora aditado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários à execução deste Aditivo estão assegurados na dotação orçamentária de cada partícipe para o exercício de 2010, conforme abaixo:

Da **CONCEDENTE**:

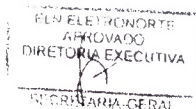
Centro Financeiro: 2002068333

Item Financeiro: 6161002170

Do **CONVENIENTE**:

Ampliação e substituição de rede com instalação de Hidrômetro – 175.120.022.107-8

Obras e Instalações: 44.90.51.00.00



VER-PJ-PCJ Nº

489/10

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Aditivo será publicado pela Concedente sob a forma de extrato no Diário Oficial da União – DOU, e comunicado à Câmara Municipal de Tucuruí.

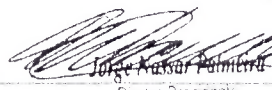
CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

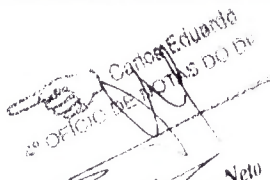
Ficam integralmente ratificadas, todas as demais Cláusulas do Convênio PIRTUC-009/2007 firmado, que expressa ou implicitamente não conflitem com as disposições deste Aditivo.

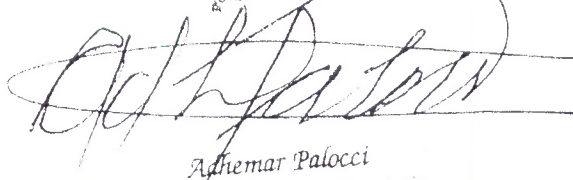
E, por estarem assim acordadas, os partícipes assinam o presente Aditivo, em 03 (três) vias, com as testemunhas que também o assinam.

Tucuruí-PA, 29 de JUNHO de 2010

Pela **CONCEDENTE**:


Jorge Kaskar Palmira
Diretor Presidente


Tito Cardoso de Oliveira Neto
Diretor de Gestão Corporativa


Adhemar Palocci
Diretor de Planejamento e Engenharia

Pelo **CONVENIENTE**:

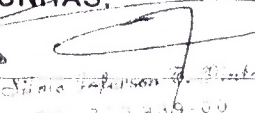

Sander Antonio Wanderley Ferreira
Prefeito Municipal de Tucuruí

004	590.659	004	590.659	004	590.660
TABELIONATO SILVA S			TABELIONATO SILVA S		
RUA JOSE MARX, 70, TUCURUI - PA			RUA JOSE MARX, 70, TUCURUI - PA		
29 JUL 2010			29 JUL 2010		
Sander Antonio Wanderley Ferreira			Sander Antonio Wanderley Ferreira		
Prefeito Municipal de Tucuruí			Prefeito Municipal de Tucuruí		

1º OFÍCIO **TESTEMUNHAS:**

C.P.F

RG


Sander Antonio Wanderley Ferreira
000.723.339-00

1º OFÍCIO

C.P.F

RG


Acer Augusto Torres
264.771.576-91

VER-PJ-PCJ Nº

489/10

Eletrobras
EletroNorte

Plano de Atuação Conjunta
Emissão: 1
Folha: 7/15

O presente Plano de Atuação Conjunta foi elaborado com base no solicitado na CI-EEMIO-014-10, de 10.03.2010, e orientações da Coordenação da Equipe de Ações Socioambientais.

4. Orçamento

Partícipes	Valores em R\$	Percentual (%)
CONCEDENTE	13.236.334,63	88,86 = ELITRON
<u>CONVENENTE</u>	<u>1.660.093,75</u>	11,14 = PMT.
CONVÊNIO GLOBAL	14.896.428,38	100

5. Responsabilidades

5.1. As responsabilidades da CONCEDENTE são as seguintes:

- obras civis visando à implantação das redes adutoras de água bruta, a partir da torre de gravidade, sendo uma para a ETA da Vila e outra para a ETA a ser construída para a cidade de Tucuruí, a construção da torre de gravidade e a execução de serviços na área da Estação de Tratamento de Água, no valor estimado de R\$ 2.205.698,12 (dois milhões duzentos e cinco mil seiscentos e noventa e oito reais e doze centavos);
- fornecimento e instalação de equipamentos visando à captação de água bruta, envolvendo materiais elétricos para subestação e adaptação da estação flutuante, no valor estimado de R\$ 1.816.945,39 (um milhão oitocentos e dezesseis mil novecentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos);
- fornecimento e assentamento de tubos, conexões e acessórios destinados à torre de gravidade, redes adutoras e Estação de Tratamento de Água - ETA, no valor estimado de R\$ 717.944,15 (setecentos e dezessete mil novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos);
- fornecimento de equipamentos para implantação da Estação de Tratamento de Água - ETA, com capacidade de 1.250 m³/hora (5 módulos de 250 m³/hora) e Casa de Química, incluindo montagem eletromecânica e treinamento operacional, no valor estimado de R\$ 8.495.746,97 (oito milhões quatrocentos e noventa e cinco mil setecentos e quarenta e seis reais e noventa e sete centavos).

5.2. As responsabilidades do CONVENENTE são as seguintes:

Eletrobras

Eletronorte

Plano de Atuação Conjunta

Emissão: 1

Folha: 8/15

- • implantação de adutora em aço DN 450 mm, interligando a Estação de Tratamento de Água na Vila Residencial da Eletronorte até a Cidade de Tucuruí, no valor estimado de R\$ 1.134.450,00 (um milhão cento e trinta e quatro mil e quatrocentos e cinquenta reais);
- • impermeabilização interna de reservatório com manta asfáltica e armadura de filme em polietileno e interligação dos reservatórios com tubo em aço DN 450 mm, incluindo conexões, no valor estimado R\$ 54.288,75 (cinquenta e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos);
- • implantação de rede de abastecimento de água no bairro Nova Tucuruí Alta, no valor estimado de R\$ 471.355,00 (quatrocentos e setenta e um mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

6. Cronograma de Execução da CONCEDENTE

Item	Especificação	Indicador físico		Duração	
		Un	Quant.	Início	Término
1	Procedimento Licitatório	-	-	26º mês	32º mês
2	Obras civis, visando à implantação do sistema de Abastecimento de Água Potável para a cidade de Tucuruí	-	-	24º mês	32º mês
3	Fornecimento e instalação de equipamentos visando a captação de água bruta	-	-	18º mês	32º mês
4	Fornecimento e assentamento de tubos, conexões e acessórios destinados à torre de gravidade	-	-	28º mês	42º mês
5	Fornecimento de equipamentos para implantação da Estação de Tratamento de Água e Casa de Química	-	-	28º mês	42º mês
6	Recebimento da Obra (provisório e definitivo)	-	-	43º mês	60º mês

Eletrobras
Eletronorte

Plano de Atuação Conjunta
Emissão: 1
Folha: 12/15

11. Cronograma Desembolso do CONVENENTE

I-tem/Especificação	Indicador	1º ao 23º Mês	24º Mês	25º mês	26º Mês	27º Mês	28º Mês	29º Mês	30º Mês	31º Mês	32º Mês	33º ao 60º Mês
Implantação de adutora em aço, interligando a Estação de Tratamento de Água na Vila Residencial da Eletronorte até a Cidade de Tucuruí	%	-	0,39	6,97	20,83	22,65	17,13	19,55	10,73	0,83	0,92	-
	R\$	-	4.424,35	79.071,16	236.305,94	256.952,94	194.331,28	221.784,98	121.726,48	9.415,93	10.436,94	-
Impermeabilização interna de reservatório com manta asfáltica e armadura de filme em polietileno e interligação dos reservatórios	%					50,00	50,00					
	R\$					27.144,37	27.144,38					
Implantação de rede de abastecimento de água no bairro Nova Tucuruí Alta	%							25,00	25,00	25,00	25,00	
	R\$							117.838,75	117.838,75	117.838,75	117.838,75	
Resumo de Desembolso	%	-	0,27	4,76	14,23	17,11	13,34	20,46	14,43	7,66	7,74	-
	R\$	-	4.424,35	79.071,16	236.305,94	284.097,31	221.475,66	339.623,73	239.565,23	127.254,68	128.275,69	-
Total Geral do Desembolso do CONVENENTE	%						100					
	R\$						1.660.093,75					

ELABORADO POR: [assinatura]
APPROVADO: [assinatura]
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA GERAL

Eletrobras Eletronorte

Plano de Atuação Conjunta
Emissão: 1
Folha: 13/15

12. Cronograma Físico-financeiro do CONVENENTE

I-tem/Especificação	Indica- dor	1º ao 23º Mês	24º Mês	25º mês	26º Mês	27º Mês	28º Mês	29º Mês	30º Mês	31º Mês	32º Mês	33º ao 60º Mês
Implantação de adutora em aço, interligando a Estação de Tratamento de Água na Vila Residencial da Eletronorte até a Cidade de Tucuruí	P											
	E											
Impermeabilização interna de reservatório com manta asfáltica e armadura de filme em polietileno e interligação dos reservatórios	P											
	E											
Implantação de rede de abastecimento de água no bairro Nova Tucuruí Alta	P											
	E											
Resumo de Desembolso	%	-	0,27	4,76	14,23	17,11	13,34	20,46	14,43	7,66	7,74	-
	R\$	-	4.424,35	79.071,16	236.305,94	284.097,31	221.475,66	339.623,73	239.565,23	127.254,68	128.275,69	-
Total Geral da Parcela do CONVENENTE										1.660.093,75		

P = Previsto
E = Executado



Eletrobras
Eletronorte

Plano de Atuação Conjunta
Emissão: 1
Folha: 14/15

13. Planilha Orçamentária do CONVENENTE

Item	Especificação	Indicador físico		Preço (R\$)	
		Un	Qtde.	Unit.	Total
1	Implantação de adutora em aço, interligando a Estação de Tratamento de Água na Vila Residencial da Eletronorte até a Cidade de Tucuruí	vb	01	1.134.450,00	1.134.450,00
2	Impermeabilização interna de reservatório com manta asfáltica e armadura de filme em polietileno e interligação dos reservatórios	vb	01	54.288,75	54.288,75
3	Implantação de rede de abastecimento de água no bairro Nova Tucuruí Alta	vb	01	471.355,00	471.355,00
VALOR TOTAL					1.660.093,75

Eletrobras
Eletronorte

Plano de Atuação Conjunta
Emissão: 1
Folha: 15/15

14. Declaração

Em obediência Constitucional, apresento comprovante de inexistência de débito junto ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, referentes aos 03 (três) meses anteriores à data de assinatura ou Certidão Negativa de Débito - CND atualizada e, se for o caso também a regularidade quanto ao pagamento das parcelas mensais relativas aos débitos renegociados, que passam a fazer parte integrante deste Plano de Atuação Conjunta, e declaro que nada impede que seja firmado o CONVÊNIO.

TUCURUÍ, 29 de JUNHO de 2010.

1.º OFÍCIO

CONVENENTE

15. Aprovação

Aprovo.

Sancier Antonio Wanderley Ferreira
Prefeito Municipal de Tucuruí

_____, ____ de _____ de _____.

Adhemar Palocci
Diretor de Planejamento e Engenharia

CONCEDENTE

16. Elaborado por

TABELATO SILVA SOARES		Recebo de entrega (s) com o recibo.	
1.º OFÍCIO		Em ____ de ____ de ____	
Rua José Henrique, 11, Tucuruí - PA		Duvidando	
☒ Maria do Carmo Silva Soares Técnic(a) Vítima		129 JUL 2010	
☐ Sandra Silveira Soares Técnic(a) Vítima		Tucuruí - PA	
☐ Bruno César Soares Silva Escritor(a) Autorizado			

r de potencia monofasico. Fundamento Legal: 19/10/2009 a 06/01/2010. Valor Total: Assinatura: 19/02/2009.

925145-00001-2010NE458001

DE CONTRATO Nº 70888/2009

90159/2009. Contratante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO BRASIL S/A ELETRONORTE. CNPJ Contratado: 000130. Contratado: L A C ALBUQUERQUE na metalica para disjuntores. Fundamento Legal: 10/11/2009 a 30/12/2009. Valor Total: Assinatura: 10/11/2009.

925145-00001-2010NE458001

DE CONTRATO Nº 73537/2010

5. Contratante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO BRASIL S/A ELETRONORTE. CNPJ Contratado: NORAUTO RENT A CAR LTDA - transporte de Operadores de CPAV, CPAM e gal: 10520 Vigência: 01/09/2010 a 01/09/2011. 2,60. Data de Assinatura: 01/09/2010.

925145-00001-2010NE458001

DE CONTRATO Nº 73581/2010

Contratante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO BRASIL S/A ELETRONORTE. CNPJ Contratado: EQUIPA MULTIMARCAS LTDA - manutenção preventiva e corretiva de veículo Local: LEI 10520 Vigência: 13/09/2010 a Total: R\$79.999,99. Data de Assinatura:

925145-00001-2010NE458001

DE CONTRATO Nº 73585/2010

10. Contratante: CENTRAIS ELÉTRICAS DO BRASIL S/A ELETRONORTE. CNPJ Contratado: PONTES & CIA LTDA - Objeto: Serventia e corretiva de veículos da CPA. Fun-10 Vigência: 13/09/2010 a 13/09/2011. Valor ata de Assinatura: 13/09/2010.

925145-00001-2010NE458001

TRATO DE CONVÊNIO

mo aditivo ao Convênio PIRTUC-009/2007, s Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE. Concedente: Centrais Elétricas do ELETRONORTE. Conveniente: Prefeitura Municipal. Conclusão da Execução dos serviços de ia do Sistema de Abastecimento de Água Potável, compreendendo a Vila Residencial da idio. Promover o prazo de vigência por mais 24 mes, adequar o Plano de Atuação Conjunta, men. Data de Assinatura: 29.06.2010. Sig-ONC. TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO Diretor e Adhemar Palocci - Diretor de Pla- e pela Prefeitura de Tucuruí: Sancler Antonio eito Municipal.

DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

atual: Contrato CMA4500073603. Contratada: nado Ltda. Contratante: Centrais Elétricas do Eletronorte. Objeto: Aquisição e instalação de onado e condicionadores de ar. Modalidade: CMA-00066. Valor Total: R\$ 154.857,86. Data 10. Signatários: pela Eletronorte: Mauro Luis da firma: Zenon Rocha. 02) Instrumento Con-4500073476. Contratada: White Martins Gases S/A. Contratante: Centrais Elétricas do Norte norte. Objeto: Fornecimento de gás nitrogênio e ade: Pregão Eletrônico PE-CMA-00042. Valor Data de Assinatura: 15.09.10. Signatários: pela s Aquino dos Santos. Pela firma: Manoel dos

Engenharia S/A. CNPJ: 00.103.582/0001-31. CP-012-0-0002, contrato nº 4500073159 de le R\$ 15.333.575,15. Contratação de empresa ções de engenharia relativas aos sistemas de dados aos sistemas de transmissão de energia e da Eletronorte nos Estados do Pará e Mu-uação: 36 meses. Assinam P/Eletronorte: Josias reitor-Presidente Interno. P/ Contratada: Santo

1) Contrato 4500073459 Contratado: J. B. S.

1) Espécie: Quinto Termo Aditivo ao Contrato CMA4500058685. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: Soservi - Sociedade de Serviços Gerais Ltda. Objeto: Alteração da Cláusula 10ª - Do Valor do Contrato. O valor do termo aditivo é de R\$ 35.457,89, sendo R\$ 11.834,09 referente a retirada do pagamento do adicional de periculosidade de 5 (cinco) zeladores da subestação de São Luis II e R\$ 23.623,80 relativos a exclusão dos custos fixos ou variáveis já amortizados no primeiro ano do contrato, passando o valor atual do contrato de R\$ 1.274.517,36 para R\$ 1.239.059,47. Modalidade: Pregão Presencial PR-GST-62064. Embasamento Legal: Parágrafo 1º e parágrafo 5º do art. 65 da Lei 8.666/93, na IN 03/2009 do MPOG, no parágrafo primeiro da cláusula 10ª e no parágrafo 1º da cláusula 15ª do Contrato. Data da Assinatura: 01/09/10. Signatários: pela Eletronorte: Wady Charone Junior - Diretor de Produção e Comercialização e Mauro Luis Aquino dos Santos - Gerência Regional. pela empresa: Alexandre Freire.

AVISOS DE LICITAÇÃO LEILÃO

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, torna público a alienação de 28 lotes de veículos e bens diversos de sua propriedade, mediante leilão público, a ser realizado no auditório da Usina de Samuel, situada na BR 364, Km 45 - Município de Candeeiros do Jariari-RO, com início às 14h30min do dia 05 de outubro de 2010, na forma da Lei. O edital e informações adicionais poderão ser obtidos diretamente com o LEILOEIRO, através do E-mail: jr.leiloes@hotmail.com, Telefones (69) 3222-1085 - 3222-6969 - 8465-2294.

SÔNIA MARIA DA COSTA SANTIN
Gerente de Gestão de Almoxarifados e Logística

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-011-0-0192

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, com sede no SCN - Quadra 06 - Conjunto "A", Blocos "B" e "C", Entrada Norte 2 - 2ª subsolo, inscrita no CNPJ 00.357.038/0001-16, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico para Registro de Preços, tipo menor preço por lote, no dia 30/09/2010, às 09:30 horas, no Sistema Comprasnet, cujo objeto é a aquisição de solução de armazenamento de dados com fornecimento de equipamentos, software e serviços para a ampliação e modernização da infra-estrutura de armazenamento de dados da Eletronorte, conforme edital que estará a disposição dos interessados a partir da publicação deste nos endereços: www.comprasnet.gov.br, link: acesso livre - Pregões - Agendados e: [HTTP://www.eln.gov.br/pagina-15.htm](http://www.eln.gov.br/pagina-15.htm), sem ônus, ou na Eletronorte - SCN Quadra 06 Conj. A, Blocos B e C, Entrada Norte 2, Asa Norte - CEP 70.716-901 - Brasília / DF, no horário das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas, ao preço de R\$ 50,00 (cinquenta reais), mediante o comprovante de depósito identificado, junto ao Banco do Brasil S/A - 001-9, Agência 3307-3, conta corrente 203.203-1, utilizando como código do depósito a sua inscrição no CNPJ ou CPF.

TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO
Diretor de Gestão Corporativa

PREGÃO Nº PR.CCGARO.10.2035

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE, torna público a abertura do Pregão nº PR.CCGARO.10.2035. Objeto: Serviço de Fornecimento de Lanches. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço por Lote, no dia 28.09.2010, às 15h00, no endereço: Rua Major Amaranante, 513 - Bairro Arigolândia. CEP: 76.801-180 - Porto Velho - RO. Edital disponível dia 17.09.2010. Condições de participação: Atender as condições do edital. O edital pode ser solicitado através do endereço eletrônico: www.eln.gov.br/licitacoes ou webserver.eln.gov.br/Licitacao/default.asp?pesquisa=mod.

EDGARD TEMPORIM FILHO
Gerente da Regional

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 192/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de solução de armazenamento de dados com fornecimento de equipamentos, software e serviços para a ampliação e modernização da infra-estrutura de armazenamento de dados da Eletronorte, conforme Edital e Anexos. Total de Itens Licitados: 00005. Edital: 17/09/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: SCN Q.6, Conjunto A, Bloco C, Entrada Norte 2, sala 610, www.eln.gov.br Asa Norte - BRASÍLIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 30/09/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO
Diretor de Gestão Corporativa

(SIDEI - 16/09/2010) 910809-00001-2010NE458001

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 132/2010

Entrega das Propostas: a partir de 17/09/2010 : www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas 08h30 site www.comprasnet.gov.br

MARCOS DA SILVA I
Gerente Regional de Produção

(SIDEI - 16/09/2010) 925142-00001-2010NE4580

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/2

Objeto: Pregão Eletrônico - Fornecimento de ter esmeralda, para jardinagem. Total de Itens Licitado: 17/09/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Perimetral da Ciência, 3.300 Terra Firme - BELE das Propostas: a partir de 17/09/2010 às 08h00 r prasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 29/09/20 www.comprasnet.gov.br

CARLOS OLÍMPIO CASSE
Gerente Administra

(SIDEI - 16/09/2010) 925145-00001-2010NE4580

AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PECM:

1) A Centrais Elétricas do Norte do Brasil comunica que a data de realização da Sessão P referenciado publicado no DOU de 03/09/2010, se programada para o dia 16/09/2010, por problemas d local, será realizada no dia 22/09/2010 às 8:30hs (Comprasnet).

MAURO LUIS AQUINO D
Gerente da Regional de Transmis

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº CP-012-0-0

Objeto: Prestação de serviços de fiscalização e con de obras corporativas para expansão do sistema d Estados do Acre e Roraima. Modalidade: Concorrê Preço, em regime de empreitada por preço unitári bilitação das empresas Sistema PRI Engenharia, Engenharia e Tecnologia S.A, JM Engenharia e C, Enprol Engenharia e Projetos Ltda, para a fase su cesso licitatório. A abertura das propostas 27/09/2010, às 10h:00min, no SCN Quadra 06, Cc Entrada Norte 2, sala 14 - Eletronorte-DF. A partir os autos do processo estão com vista franqueada a

TITO CARDOSO DE OLIV
Diretor de Gestão Cor

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE EI

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CON

1 - Contratações emitidas sob a Modalidade de Preg 17 de Julho de 2002. 1) CT.OC.55260/10; Cont LOBATO COMERCIO - ME.; Objeto: Aquisição obras de melhoria; Modalidade: PRE-197/10; Va Prazo Contratual: 45 dias; Data da Assinatura: 16/ Amazonas Energia: Sheyla Maria Ribeiro Gomes e Silva. Signatário Fornecedor: Judite Souz CT.OC.55262/10; Contratada: J SOUSA LOBAT ME.; Objeto: Aquisição de ferragens para obras d dalidade: PRE-197/10; Valor: R\$ 7.300,00; Prazo C Data da Assinatura: 16/7/2010; Signatária Amazona Maria Ribeiro Gomes e Nubia Regina da Silva. cedor: Judite Sousa Lobato. 3) CT.OC.55277/10; C ELETRO SISTEMAS LTDA.; Objeto: Aquisição obras de melhoria; Modalidade: PRE-197/10; Val Prazo Contratual: 45 dias; Data da Assinatura: 19/ Amazonas Energia: Sheyla Maria Ribeiro Gomes e Silva. Signatário Fornecedor: Antônio M. D CT.OC.55283/10; Contratada: PASCO ELETRO SI Objeto: Aquisição de ferragens para obras de melh PRE-197/10; Valor: R\$ 19.400,00; Prazo Contratual Assinatura: 19/7/2010; Signatária Amazonas Ener Ribeiro Gomes e Nubia Regina da Silva. Signatário tônio M. D. Pascoinho. 5) CT.OC.55286/10; Contr TOS CORDEIRO - EPP; Objeto: Aquisição de fei de melhoria; Modalidade: PRE-197/10; Valor: R\$ Contratual: 45 dias; Data da Assinatura: 21/7/2010 zonas Energia: Sheyla Maria Ribeiro Gomes e Nubi Signatário Fornecedor: Samir Anthonies Mat CT.OC.55287/10; Contratada: S. A. MATTOS CC Objeto: Aquisição de ferragens para obras de melh PRE-197/10; Valor: R\$ 60.435,00; Prazo Contratual Assinatura: 21/7/2010; Signatária Amazonas Ener Ribeiro Gomes e Nubia Regina da Silva. Signatário mair Anthonies Mattos Cordeiro. 7) CT.OC.44490/10 TRUMENTI DO BRASIL CONTROLES ELETRI



018

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO

Tucuruí (PA), 22 de maio de 2012

DO: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Considerando a necessidade da Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto, determino a essa comissão permanente de licitação que proceda a abertura de processo licitatório, visando à Contratação de Empresa Especializada para a execução dos serviços de montagem da cabine de medição, com subestação abrigada de 225 KVA-13,8 KV-380/220 volts, com transformador de reserva para o funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água da Vila Residencial, com fornecimento de Materiais, para atender as necessidades da Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto, do Município de Tucuruí, conforme planilha anexa.

CORDIAIS SAUDAÇÕES,

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal



019

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Tucuruí (PA), 25 de maio de 2012.

A
Secretaria Municipal de Fazenda
ATT: Sra. Jane Sheila Vaz Rodrigues
M.D. Secretária

PEDIDO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Vimos por meio deste, solicitar de V.S^a., a Dotação Orçamentária para a licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA-13,8 KV - 380/220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme planilha descritiva de quantidades e Custos. O valor aproximado da compra é de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).**

Atenciosamente,


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro/PMT
Portaria n.º 038/2011-GP

*Recebido
em 25.05.12
PMT*



020

1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
CNPJ.:05.251.632/0001-41

Tucuruí-Pa, 25 de Maio de 2012.

A:
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ILMA. SRA. LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS
PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO

Em resposta ao pedido de dotação orçamentária que tem como objeto, contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem da cabine de medição, subestação abrigada de 225 KVA-13,8kv-320/220 volts, com transformador de reserva para o funcionamento do sistema de abastecimento de água da estação de Tratamento de água da vila residencial, com fornecimento de materiais para atender as necessidades da rede de abastecimento de água da Autarquia municipal do Serviço de água e esgoto, município de Tucuruí (PA). Conforme discriminação completa no termo de referência anexo I do Edital, conforme planilha descritiva de quantidades e custos. O valor aproximado para a compra é de R\$ 220.000,00(Duzentos e Vinte Mil Reais). Será a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ

17.512.0022.2.126 – MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES

44.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.

Atenciosamente,


Jane Sheila Vaz Rodrigues
Secretária Municipal da Fazenda
Portaria nº 002/2011 - GP



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

Drª. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico

Pregão Presencial nº PP-CPL-009/2012-PMT

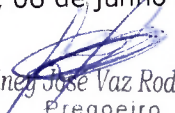
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA-13,8 KV – 380/220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação, legalmente constituída pela Portaria nº 038/2011 – GP, e composta pelos membros, SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES, LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS, MARIA DO CARMO RITA, LUZEILDA FERRAZ LEÃO e DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, presidida pela primeira, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente "Pregão Presencial nº PP-CPL-009/2012-PMT", com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí-PA, 06 de junho de 2012.


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Procuradoria Jurídica

Parecer Jurídico

Assunto: Parecer jurídico sobre Pregão Presencial Nº. **PP-CPL-009/2012-PMT.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem da cabine de medição, subestação abrigada de 225 kva-13,8 kv – 380/220 volts, com transformador de reserva para o funcionamento do sistema de abastecimento de água da estação de tratamento de água da vila residencial para a cidade de Tucuruí, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da autarquia do serviço de água e esgoto do município de Tucuruí.

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

RELATÓRIO

Trata-se de autos de licitação, na modalidade pregão presencial, **PP-CPL-009/2012-PMT**, com a finalidade de contratar empresa especializada no objeto em destaque, encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão de **parecer preliminar**, nos moldes do parágrafo único, do artigo 38 da Lei 8.666/1993, com os seguintes documentos:

- a) Solicitação do Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto;
- b) Autorização do Prefeito;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Minutas de edital, do contrato e demais anexos;
- e) Cotação de preços;
- f) Nomeação do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação.

É o Relatório, passamos a opinar.

Analisando os documentos constantes dos autos, notadamente da leitura da minuta do edital, observamos o preenchimento das exigências legais no que se refere aos critérios de habilitação jurídica, regularidade fiscal,



023

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Procuradoria Jurídica

qualificação técnica e econômico financeira dos licitantes e juízo de julgamento de propostas. Assim como, presentes na minuta de contrato os requisitos de contratação, as obrigações das partes e penalidades contratuais.

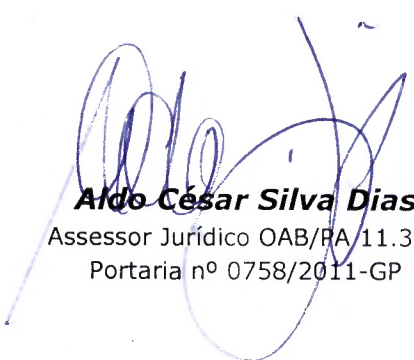
Também em acordo com a legislação de regência a adjudicação e termos recursais, bem como os critérios de entrega dos bens, validade da proposta e as penalidades contratuais em caso de descumprimento.

Assim, perfeitamente atendidas as exigências legais, opina-se pelo prosseguimento regular do feito.

É o parecer.

SMJ.

Tucuruí (PA), 11 de junho de 2012.



Aldo César Silva Dias

Assessor Jurídico OAB/PA 11.396
Portaria nº 0758/2011-GP



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT
Processo nº 14062012-PMT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma do disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"MENOR VALOR GLOBAL"**, tendo por objeto a seleção, julgamento e classificação de propostas apresentadas, visando à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA-13,8 KV – 380/220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ**, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.

DO LANÇAMENTO E DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL:

Data de Lançamento: **13/06/2012**

Data de Publicação: **14/06/2012**

Meio de Publicação: **Imprensa Nacional, IOEPA, Jornal Amazônia e Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA).**

RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS:

Data/hora: **27/06/2012 às 15:00h.**

Local: Sala de Licitações na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Rua Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA) - A/C: Comissão Permanente de Licitação – CPL.

DA DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:

Os interessados em adquirir o presente Edital – Pregão Presencial nº PP-CPL-009/2012-PMT, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura de Tucuruí, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, recolher em um banco da rede publica ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, Tucuruí (PA), no horário de **08:00 às 12:00 horas, até 25/06/2012.**

Tucuruí - PA, 14 de junho de 2012.


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro CPL/PMT
Portaria 038/2011-GP



Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Tucuruí

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que o Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº **PP-CPL-009/2012-PMT** - Processo nº **14062012-PMT** foi publicado no Quadro de Avisos na Sede da PMT, na forma do que dispõe a Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de Setembro de 1994.

Tucuruí - PA, 14 de junho de 2012.

RONALDO LESSA VOLOSKI
Chefe de Gabinete



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

026

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT

Processo nº. 14062012-PMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA-13,8 KV - 380/220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Manoela Carneiro Rita
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

ÍNDICE

- 1 - PREÂMBULO**
- 2 - DO OBJETO**
- 3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**
- 4 - DA PARTICIPAÇÃO**
- 5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**
- 6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS**
- 7 - DO CREDENCIAMENTO**
- 8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**
- 09 - DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES**
- 10 - DO JULGAMENTO**
- 11- DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS**
- 12- DA CONTRATAÇÃO**
- 13- DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA**
- 14- DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO**
- 15- DA VIGÊNCIA DO CONTRATO**
- 16- DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**
- 17- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO**
- 18- DA RESCISÃO**
- 19- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 20- DOS ANEXOS**


Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP


Luzeila Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP


Maria do Carmo Rita
Membro - CPU/PMT
Portaria nº 0037/2011 - GP


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP


Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

1- PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 - Centro - Tucuruí - Pará, CNPJ nº 05.251.632/0001-41, através de seu Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 038/2011-GP, de 03/01/2011, torna público, para conhecimento dos interessados, que na data, horário e local abaixo indicados, com obediência ao disposto na Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Municipal nº 023/2007, de 11/06/2007, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93 e demais legislação aplicável, todas com suas alterações, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR VALOR GLOBAL, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA-13,8 KV - 380/220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.**

PUBLICAÇÃO: **14 / 06 / 2012.**

Luzeida Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Maria do Carmo Rita
Membro - CPLPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

DATA DE CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: **27 / 06 / 2012 - às 15:00 h.**

LOCAL DE RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

SALA DE LICITAÇÕES NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO.
CEP 68.460-000- TUCURUÍ - PARÁ.

A/C: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

2 - DO OBJETO

2.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA-13,8 KV - 380/220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.

3 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 - Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

12- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ

17.512.0022.2.126 – Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

44.90.51 – Obras e Instalações

44.90.52 - Equipamento e Material Permanente

4 - DA PARTICIPAÇÃO

4.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividades pertinente ao objeto desta licitação, desde que preencham as condições de credenciamento e demais exigências constantes deste Edital e seus anexos.

4.2 - De acordo com o estabelecido no inciso III, do artigo 9º, da Lei 8.666/93, não poderá participar, direta ou indiretamente, da presente licitação, qualquer pessoa que mantenha vínculo empregatício perante a Prefeitura Municipal de Tucuruí, assim como:

4.2.1 - empresas distintas, através de um único representante;

4.2.2 - empresas consorciadas, qualquer que seja a sua forma de constituição;

4.2.3 - interessados que se encontram sob falência, concordata, concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;

4.2.4 - empresas estrangeiras que não funcionem no País; e

4.2.5 - interessados que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar pela Prefeitura Municipal de Tucuruí.

5 - DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

5.1 - Quando da participação das microempresas e empresas de pequeno porte, deverão ser adotados os critérios estabelecidos nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, quais sejam:

5.1.1 - Consideram-se microempresas ou empresas de pequeno porte a sociedade empresária, a sociedade simples e o empresário a que se refere o art. 966 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002, devidamente registrados no Registro de Empresas Mercantis ou no Registro de Pessoas Jurídicas, conforme o caso;

5.1.2 - As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.1.3 - Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de dois dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período a critério da Administração Pública, para regularização da documentação;

5.1.4 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 5.1.3 deste Edital, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei 8666/93, sendo facultado à Administração, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação;

5.1.5 - Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte;

5.1.6 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada;

5.1.7 - Para efeito do disposto no art. 44 da Lei complementar 123/2006 ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

I - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

II - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocados as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei

Maria do Carmo Rita
Membro CPLPMT
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luiz Fernando Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Silva
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Pinheiro
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

complementar 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

III - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do Art. 44 da Lei complementar 123/2006, será realizado sorteio entre elas para que se identifique a que primeiro apresentar melhor oferta.

5.1.8 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no subitem 5.1.7 deste Edital, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

5.1.9 - O disposto no subitem **5.1.7** se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte; a microempresa ou empresa de pequeno porte, no caso do empate previsto no subitem **5.1.6**, mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo definido pelo Pregoeiro, após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

6 - DA INFORMAÇÃO E ESCLARECIMENTO AOS INTERESSADOS

6.1 - Os interessados em adquirir o presente Edital - Pregão Presencial nº 009/2012-PMT, deverão dirigir-se a Departamento de Tributos da Prefeitura de Tucuruí, solicitar o DAM (Documento de Arrecadação Municipal), que terá o valor de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, recolher em um banco da rede publica ou privado, logo em seguida dirigir-se a sala de licitações para recebimento do Edital;

6.2 - Para que surta efeito o ato do item anterior (**6.1**), o interessado deverá estar munido de documento que comprove o mesmo ser responsável pela empresa através de contrato social, procuração ou credencial que o qualifique para o mesmo.

6.3 - Até o segundo dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão Presencial, por escrito, no seguinte endereço:

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-009/2012-PMT
SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Maria do Carmo Rita
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

6.4 - A PREFEITURA disponibilizará os ADENDOS a todos os proponentes que tenham adquirido o presente Edital, através de ofício expresso aos mesmos. Não cabe a PREFEITURA qualquer sanção pelo desconhecimento dos adendos disponibilizados.

6.5 - Decairá do direito de impugnar os termos deste edital perante a PREFEITURA, o proponente que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a data fixada para recebimento das propostas.

7 - DO CREDENCIAMENTO

7.1 - O credenciamento será iniciado 30 (trinta) minutos de antecedência do horário designado para a sessão de abertura e é condição obrigatória para a formulação de lances e para a prática de todos os atos neste Pregão, conforme prevê o art. 4º, inciso VI, da Lei n.º 10.520/2002:

7.1.1 - Até a abertura de sessão de lances, os representantes deverão se apresentar para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato da entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a carteira de identidade ou outro documento equivalente com fé pública.

7.2 - O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com amplos poderes para praticar de todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar respectivo Estatuto ou Contrato Social, com suas devidas alterações, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

7.3 - Não será admitido o credenciamento de um mesmo representante para mais de 01 (um) licitante;

7.4 - A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa do Pregoeiro.

7.5 - O credenciado deverá ter amplo conhecimento do teor da proposta apresentada, em todos os seus itens, a fim de que a empresa se faça representar, legitimamente, em uma eventual negociação entre as partes, evitando com isso a interrupção da sessão para contatos externos visando o esclarecimento de dúvidas sobre o teor da mesma, ficando, todavia, os casos excepcionais para serem avaliados pelo Pregoeiro.

7.6 - A ausência da documentação referida ou a apresentação em desconformidade com as exigências previstas impossibilitará a participação da proponente neste PREGÃO;

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Marcos Carmo Rê
Membro - CPLPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

7.7 - Desenvolvido o CREDENCIAMENTO das proponentes que comparecerem, o PREGOEIRO declarará encerrada esta fase/etapa.

8 - DA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8.1 - O proponente deverá assumir todos os custos de elaboração e apresentação da proposta e dos documentos de habilitação, não sendo a PREFEITURA, em qualquer hipótese, responsável pelos mesmos, independentemente do resultado do certame.

8.2 - Os proponentes deverão apresentar na data, horário e local, indicados no preâmbulo deste Edital, em envelopes separados, para PROPOSTA DE PREÇOS (**envelope nº 01**) e DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO (**envelope nº 02**) não transparentes e lacrados que serão identificados da seguinte forma:

ENVELOPE Nº 01 PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ
Pregão Presencial nº PP-CPL-009/2012-PMT
Licitante (Razão Social):.....
CNPJ:.....

ENVELOPE Nº 02 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, 01 - CENTRO
CEP 68.460-000 - TUCURUÍ - PARÁ
Pregão Presencial nº PP-CPL-009/2012-PMT
Licitante (Razão Social):.....
CNPJ:.....

8.3 - PROPOSTA DE PREÇOS - ENVELOPE 01

8.3.1 - A proposta deverá ser elaborada em papel timbrado da empresa, em 01 (uma) via, original e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas, em moeda corrente nacional (real), expressos em algarismos (até duas casas decimais), discriminando o preço unitário e o valor global da Proposta.

8.3.2 - Os proponentes deverão apresentar proposta de preços, utilizando preferencialmente o Modelo de Carta Proposta - ANEXO III, deste Edital.

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Maria do Carmo Rita
Membro CPL/PMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

8.3.3 - A proposta deverá ter validade de no mínimo **60 (sessenta dias)** corridos, a contar da data de sua apresentação, estar devidamente datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, pelo proponente ou seu representante legal, indicando nome ou razão social do proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato.

8.3.4 - O proponente deverá declarar expressamente que nos preços ofertados já estão incluídos todos os custos e despesas de qualquer natureza, necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus anexos.

8.3.5 - O proponente deverá informar em sua proposta a descrição completa do produto ofertado, bem como o fabricante e marca.

8.3.6 - Dentro do **envelope nº 01 - Proposta**, deverá conter os seguintes documentos, devidamente assinados pelo representante legal do Licitante ou por procurador por ele credenciado:

8.3.6.1 - Carta Proposta, acompanhada de planilhas, conforme **Anexo III**.

8.4 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - ENVELOPE 02

8.4.1 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados dentro do **envelope nº 02**, em **01 (uma) via** original ou por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio, e, somente serão aceitos se estiver dentro de seus prazos de validade, na data prevista para a realização da sessão de seu recebimento e abertura, reservando-se a PREFEITURA o direito de verificar, na fonte emissora, a autenticidade dos mesmos.

8.4.2 - Os proponentes terão de apresentar os seguintes documentos de habilitação:

8.4.2.1 - Habilitação Jurídica

8.4.2.1.1 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social **e suas alterações**, em vigor devidamente registrado no órgão competente, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

8.4.2.1.2 - Inscrição de ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

8.4.2.1.3 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Carla do Carmo Rita
Membro CPLUPMT
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luiza de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

8.4.2.1.4 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);

8.4.2.1.5 - Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes estadual ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinentes ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto deste edital.

8.4.2.2 - Regularidade Fiscal e Trabalhista

8.4.2.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, com apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

8.4.2.2.2 - Certidão Negativa da Fazenda Estadual, no caso do Estado do Pará, as empresas oriundas do mesmo deverão apresentar Certidão Negativa Tributária e Não-Tributária;

8.4.2.2.3 - Certidão Negativa Municipal de Tributos, da sede da empresa licitante, em alguns casos existe a Certidão de Regularidade no qual deverá ser apresentada também;

8.4.2.2.4 - Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa, da Seguridade Social (INSS);

8.4.2.2.5 - Certidão de Regularidade junto ao Fundo de Garantia de Tempo de Serviço - FGTS.

8.4.2.2.6 - Prova de Inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) - Lei 12.440/2011;

8.4.2.3 - Qualificação Econômico-Financeira

8.4.2.3.1 - Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedido pelo distribuidor da sede da empresa, com data de emissão de até no máximo 60 (dias) anteriores à data de abertura das propostas desta licitação ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria certidão;

8.4.2.3.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, comprovando o Patrimônio Líquido igual ou superior a 5% (cinco por cento) do valor total da proposta, devidamente registrado no

Luzeida Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

órgão competente, o mesmo deverá estar acompanhado do selo DHP do contador e/ou anexar o Certificado de Regularidade Profissional, expedido pelo Conselho Regional, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

8.4.2.4 - Qualificação Técnica

8.4.2.4.1 - Atestado de Capacidade Técnica ou Declaração, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a proponente forneceu materiais iguais ou similares, pertinente e compatível em características com o objeto licitado;

8.4.2.4.2 - Alvará de localização e funcionamento Municipal, da sede da empresa licitante;

8.4.2.5 - Outros Documentos (envelope 02)

8.4.2.5.1 - Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**Anexo VII**);

8.4.2.5.2 - Declaração de que o Licitante recebeu os documentos relativos à presente licitação, conforme modelo constante no **Anexo VI**;

8.4.2.5.3 - Declaração de inexistência de fato impeditivo da licitação com a Administração Pública, conforme modelo - **Anexo VIII**.

8.4.2.5.4 - Declaração de habilitação de Micro-Empresa e Empresa de Pequeno Porte (**quando devida**), conforme **Anexo V**, devidamente assinada pelo representante legal do Licitante, ou por procurador por ele credenciado.

8.4.3 - O Licitante cadastrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ que apresentar o CRC - Certificado de Registro Cadastral, dentro do prazo de validade, até a data de apresentação das propostas, fica dispensado de apresentar somente os documentos exigidos pelos subitens **8.4.2.1.1 - 8.4.2.1.2 - 8.4.2.1.3 - 8.4.2.1.4 e 8.4.2.1.5**, deste Edital.

8.4.4 - Quando se tratar de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), no que se refere à regularidade fiscal, será adotado o estabelecido nos arts. 42 e 43 da Lei Complementar 123/2006.

09- DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES

Siáney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Saurio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

09.1 - A sessão para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação, será pública, dirigida por um pregoeiro e realizada de acordo com a Lei nº 10.520, de 17/07/02, e pela Lei 8.666, de 21/06/93, e ainda, com este Edital e seus anexos, no local e horário designado.

09.2 - Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes, apresentarão declaração (Anexo IV), EM MÃOS, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (art. 4º, inciso VII, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002) e entregarão os envelopes: Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, procedendo-se a imediata abertura e conferência dos envelopes com as Propostas de Preços e à verificação de sua conformidade com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório, devendo todas as propostas ser rubricadas pelos presentes à sessão.

09.3 - Somente poderão formular ofertas e lances verbais e praticar os demais atos inerentes ao evento, os interessados ou representantes devidamente credenciados.

09.4 - Declarada a abertura da sessão pelo Pregoeiro, não mais serão admitidos novos participantes.

09.5 - Iniciada a sessão pública, os licitantes ou seus representantes somente poderão se ausentar do local do Pregão com a prévia anuência do Pregoeiro.

10 - DO JULGAMENTO

10.1 - Serão adotados os seguintes procedimentos para o julgamento das propostas:

10.1.1 - Serão classificados pelo pregoeiro, o proponente autor da proposta de **Menor Valor** e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento (10%), relativamente à de menor preço;

10.1.2 - Quando não se obtiver, no mínimo, três propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem **10.1.1**, o pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de três incluindo a proposta de menor preço, para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas;

10.1.3 - Definida a classificação dos participantes, conforme definido nos subitens **10.1.1**;

10.1.4 - Será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, sucessivos, em valores distintos e decrescentes.

Luci
Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Naz Rodrigues
Sidney José Naz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

10.1.4.1 - O valor mínimo de Lance será determinado pelo Pregoeiro, em função do valor do objeto Pregoadado. No decorrer da fase de lances, o Pregoeiro poderá alterar o valor de lances.

10.1.5 - O pregoeiro convidará individualmente os proponentes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço e os demais, em ordem decrescente;

10.1.6 - Os lances deverão ser formulados a partir da menor proposta apresentada, tomando-se por base o "**Menor Valor global**", constante do Anexo I deste Edital;

10.1.7 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do proponente da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas;

10.1.8 - Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação;

10.1.9 - Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades previstas neste Edital;

10.1.10 - Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as propostas exclusivamente pelo critério de menor preço para objeto deste Pregão Presencial, o pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada ou sorteada, quanto ao objeto, decidindo motivadamente a respeito;

10.1.11 - Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo proponente que a tiver formulado;

10.1.12 - Sendo considerado o proponente habilitado, será verificado o atendimento das condições estabelecidas nesta licitação;

10.1.13 - Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, a proposta será desclassificada, e o pregoeiro examinará as ofertas subseqüentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado à contratação;

10.1.14 - Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo pregoeiro e os proponentes presentes;

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

10.1.15 - Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto desta licitação;

10.1.16 - Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus anexos;

10.1.17 - A **Prefeitura** verificará as planilhas de preços, quanto ao seu correto preenchimento, conferindo-as, corrigindo-as e equalizando-as, quando necessário, tanto para fins de julgamento quanto de contratação;

10.1.17.1 - As correções serão efetuadas quando houver divergência entre as totalizações e os preços unitários, prevalecendo estes últimos para apuração dos valores corrigidos;

10.1.17.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atendam às exigências do Edital, ficando esclarecido que simples irregularidades formais que evidenciem lapsos isentos de má fé, e que não afetem o conteúdo ou a idoneidade das Propostas, a critério do **Pregoeiro** não serão motivo de desclassificação;

10.1.18 - **PARA FINS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, SERÁ OBSERVADO O DISPOSTO NO ART. 44 DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006, EM SE TRATANDO DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP).**

11 - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 - Declarado o vencedor, qualquer proponente poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

11.2 - O recurso contra decisão do pregoeiro não terá efeito suspensivo, conforme prevê o artigo 11, inciso XVIII do decreto 3.555 de 08.08.00;

11.3 - O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

11.4 - A falta de manifestação imediata e motivada do proponente importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor;

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

11.5 - Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Comissão de Licitação - CPL, situada na sede da Prefeitura Municipal de Tucuruí, Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, Nº 01 - Bairro Centro - Tucuruí - Pará.

12- DA CONTRATAÇÃO

12.1 - A contratação formalizar-se-á mediante assinatura de contrato, de conformidade com a minuta (**Anexo II**) deste Edital;

12.2 - Após homologação do Pregão Presencial, o proponente vencedor será convocado, por escrito, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, retirar, assinar e devolver o instrumento contratual na forma da minuta, apresentada no Anexo II, adaptado à proposta vencedora;

12.3 - Sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, é facultado à PREFEITURA, quando o convocado não assinar, aceitar ou retirar o instrumento contratual, no prazo e condições estabelecidos, convocar os proponentes remanescentes para celebrar o contrato, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, ou revogar a licitação.

13 - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

13.1 - O equipamento será requisitados de forma imediata, mediante ordem de compra emitida pela Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto. Ocorrendo o competente empenho.

13.1.1 - O equipamentos serão entregues em até **30 (trinta) dias**, contados da emissão da solicitação, em local a ser determinado pela Autarquia requisitantes.

14 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

14.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas desta licitação serão efetuados de conformidade com as condições estabelecidas na Minuta de Contrato - **Anexo II**.

15 - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

15.1 - O Contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, contados a partir data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

16 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1 - O proponente que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta ou recusar-se a assinar o contrato injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, sem prejuízo da aplicação de outras cabíveis:

Mário do Carmo Rêgo
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0039/2011 - GP

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

16.1.1 - Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ, por prazo não superior a 05 (cinco) anos, e;

16.1.2 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Municipal.

17- DA ANULAÇÃO E REVOGAÇÃO

17.1 - A **PREFEITURA** poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a conduta adotada, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício ou provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

17.2 - A anulação do procedimento licitatório por motivo de ilegalidade não gera obrigação de indenizar, ressalvado o disposto no parágrafo único do art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.3 - A nulidade do procedimento licitatório induz à do contrato, ressalvado o disposto no art. 59 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

17.4 - No caso de anulação ou revogação do certame, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18 - DA RESCISÃO

18.1 - O instrumento contratual oriundo desta licitação, além do estabelecido no item "Da Multa e Penalidade", poderá ser rescindido de acordo com o previsto na Lei 8.666/93 e suas alterações.

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - O presente Edital e seus anexos, bem como a proposta do proponente vencedor, farão parte integrante do contrato, independentemente de transcrição.

19.2 - É facultada ao pregoeiro ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

19.3 - Fica assegurado a **PREFEITURA** o direito de, no interesse da administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legalidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

free
Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Maria do Carmo Rêda
Equipe de Apoio
Portaria nº 0037/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Almeida
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

19.5 - Após apresentação da proposta não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.

19.6 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local aqui estabelecido, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

19.7 - Simples irregularidades formais, que evidenciem lapsos isento de má-fé, em que não afeta o conteúdo ou idoneidade do documento, a critério do Pregoeiro, dará causa ou não à Desclassificação ou Inabilitação;

19.8- As normas que disciplinam este Pregão Presencial serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato.

19.9 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação ou a obrigatoriedade de serem adquiridos os materiais.

19.10 - Aos casos omissos aplicam-se as demais condições constantes da Lei 8.666/93 de 21/06/93, com alterações posteriores.

19.11 - O foro competente para dirimir questões relativas ao presente Edital será o de Tucuruí/PA, com exclusão de qualquer outro.

20 - DOS ANEXOS

20.1 - Os documentos abaixo relacionados constituem partes integrantes deste Edital, e estão avolumados conforme a seguir.

20.1.1 - Anexo I - Termo de Referência (Planilha descritiva de quantidades e preços);

20.1.2 - Anexo II - Minuta de Contrato;

20.1.3 - Anexo III - Carta Proposta;

20.1.4 - Anexo IV - Declaração de Habilitação;

20.1.5 - Anexo V - Declaração de cumprimento das condições de habilitação de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP);

20.1.6 - Anexo VI - Declaração de recebimento do Edital;

20.1.7 - Anexo VII - Declaração de que não emprega menor;

20.1.8 - Anexo VIII - Declaração de inexistência de impedimento de licitar;

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

Tucuruí (PA), 06 de junho de 2012.


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro


Leila de Nazaré Barroso Santos
Membro da Equipe de Apoio


Maria do Carmo Rita
Membro da Equipe de Apoio


LUZEILDA FERRAZ LEÃO
Membro da Equipe de Apoio


DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO
Membro da Equipe de Apoio


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

NEXO I

TERMO DE REFERENCIA

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBSTANÇA ABRIGADA DE 225 KVA-13,8 KV - 380/220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ.

Item	Descrição / Marca	Unid	Qtd	Vlr.Unit.	Vlr.Total
1	Cruzetas de concreto	Unid	04		
2	Chaves de fusíveis 15 kv-100a	Unid	03		
3	Disjuntor a pequeno volume de óleo 15 kv-25A	Unid	01		
4	Transformador trifásico a seco de 225 kva-13,8kv-380/220v	Unid	02		
5	Para-raio de distribuição polimérico 12 kv-10 kv	Unid	06		
6	Chave reversora tripolar blindada 600A c/ cx e s/ base p/ fusíveis	Unid	01		
7	Chave seccionadora tripolar blindada 600A c/ cx e base p/ fusíveis NH	Unid	02		
8	Chave seccionadora tripolar 15 kv-400A c/ porta fusível tipo Matheus, c/ punho de manobra c/ intertravamento, alavanca articulável e prolongador do eixo	Unid	02		
9	Chave seccionadora tripolar abertura sob carga 15 kv-400A c/ punho de manobra c/ intertravamento, alavanca articulável e prolongador do eixo.	Unid	01		
10	Bucha de passagem em porcelana 15 kv-400 ^a	Unid	03		
11	Mufla termocantratil 15 kv externa	Unid	04		
12	Mufla termocantratil 15 kv interna	Unid	04		
13	Isolador pedestal 15kv	Unid	24		
14	Isolador pilar 15 kv	Unid	06		
15	Vergalão de cobre 5/15"	Unid	21		
16	Cabo de cobre isolado 15 kv-25 mm ²	Unid	80		
17	Terminais a compresso 95 mm ²	Unid	42		
18	Terminais a compressão 25 mm ²	Unid	10		
19	Terminais de compressão 16 mm ²	Unid	10		
20	Conectores paralelo 8 a 1/0	Unid	30		
21	Cabo de cobre isolado 95 mm ² -1kv-flex.	Unid	400		
22	Cabo de cobre nu 50 mm ²	m	150		
23	Cabo de cobre nu 25 mm ²	m	100		



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

24	Fio de cobre nu 16 mm ²	m	15	
25	Cx de medição (at) (padrão)	Unid	01	
26	Curva de ferro zincado leve 3/4"	Unid	08	
27	Curva de ferro zincado leve 1"	Und	06	
28	Curva longa de ferro galvanizado 3"-90°	Und	04	
29	Curva longa de ferro galvanizado 4"-90°	Und	03	
30	Condutele 3/4" c/ tampa	Und	15	
31	Condutele 1" c/ tampa	Und	07	
32	Parafuso sextavado 1/4"x65mm	Und	30	
33	Parafuso sextavado 5/16"x65mm	Und	40	
34	Bucha nº 8	Und	30	
35	Bucha nº 10	Und	40	
36	Interruptor duplo	Und	1	
37	Tomadas lux modulo 20 a p/ condutele	Und	05	
38	Luminária para lâmpada compacta tipo tartaruga	Und	10	
39	Lâmpada compacta 15w/220v aspiral	Und	10	
40	Braçadeira tipo U 1"	Und	08	
41	Braçadeira tipo D 3/4"	Und	25	
42	Braçadeira tipo D 1"	Und	08	
43	Eletroduto de ferro zincado leve 3/4"	Und	12	
44	Eletroduto de ferro zincado leve 1"	Und	06	
45	Eletroduto de ferro galvanizado 3"	Und	03	
46	Eletroduto de ferro galvanizado 4"	Und	04	
47	Eletroduto de ferro de PVC 4"	Und	09	
48	Conjunto de Buchas e arruelas p/ eletrodutos 3"	Und	04	
49	Conjunto de buchas e arruelas p/ eletroduto 4"	Und	08	
50	Hastes de terra cooperweld 5/8"x2,40m c conector	Und	20	
51	Emendas p/ vergalhão 3/8"	Und	09	
52	Emendas tipo T p/ vergalhão de cobre 3/8"	Und	12	
53	Terminal angular tipo L 3/8"	Und	21	
54	Extintor de Incêndio CO2 6kg	Und	04	
55	Eletrodutos de PVC 3/4"	Und	02	
56	Luminária de emergência 2x8w	Und	05	
57	Alças pré-formada p/ cabo 2 AWG	Und	06	
58	Arruela quadrada 18mm	Und	28	
59	Mão francesa plana	Und	08	
60	Parafuso máquina 16/125mm	Und	12	
61	Parafuso máquina 16/250mm	Und	06	
62	Parafuso máquina 16/450mm	Und	04	
63	Pinos altos travante	Und	06	
64	Porta em chap de ferro 160x210mm (2 folhas)	Und	01	
65	Chapa de passagem (isolador interno/externo)	Und	01	
66	Suporte p/ fixação do punho de manobra	Und	03	

Luizelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Marta do Carmo Rita
Membro - CPLPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sario L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

046

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

67	Suporte p/ fixação do isolador pedestal	Und	04		
68	Suporte p/ fixação de Tcs e Tps-padrão CELPA	Und	01		
69	Tela zincada nº 12 BWG malha 3x3 cm	M²	27		
70	Tinta esmalte sintético p/ pintura de barramentos (cor Branca)	Its	0,5		
71	Tinta esmalte sintético p/ pintura de barramentos (cor Azul)	Its	0,5		
72	Tinta esmalte sintético p/ pintura de barramentos (cor Varmelha)	Its	0,5		
73	Placa de advertência (Perigo de Morte/Alta Tensão)	Und	01		
74	Placa de advertência (Não Opere esta Chave Sob Carga)	Und	03		
75	Placa de Advertência (Cubículo Permanentemente Energizado)	Und	01		
76	Arame zincado nº 18	Kg	02		
77	Poste de concreto duplo T tipo G 11/300	Und	01		
78	Cabo de alumínio nu 2 Awg Ca	m	150		
79	Cabo de cobre isolado 2,5 mm²-750v	m	100		
80	projeto	Vb	01		
81	Mão de obra	Vb	01		
80	BDI 30%				
VALOR GLOBAL					

Marta de Carmo Rita
Membro - CPLPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Domingos Saviio L. Paixao
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Local e data,

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Assinatura do representante legal

Luzeila Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

ANEXO II

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº/2012, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, E A EMPRESA, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PREFEITURA MUNICIPAL, com sede nesta cidade, à Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, nº 01, Bairro Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.251.632/0001-41, representado por seu titular, infra-assinado, neste ato denominado CONTRATANTE....., com sede em inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por..... Sr (a)....., CPF nº, RG nº, residente e domiciliado à, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº PP-CPL-009/2012-PMT**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA-13,8 KV – 380/220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1 - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual:

- a) Pregão Presencial nº PP-CPL-009/2012-PMT**
 - b) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos**
- nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Leila de Nazare B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

3 - CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação, correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

12- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ

17.512.0022.2.126 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Água

44.90.51 - Obras e Instalações

44.90.52 - Equipamento e Material Permanente

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - O equipamento será requisitado de forma imediata, mediante ordem de compra emitida pela Autarquia Municipal de Serviço de Água e Esgoto. Ocorrendo o competente empenho.

4.1.1 - Os Equipamentos serão entregues em até **05 (cinco) dias**, contados da emissão da solicitação, em local a ser determinado pela Autarquia requisitante.

5 - CLAUSULA QUINTA - DO TRANSPORTE

5.1 - O transporte dos equipamentos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Primeiro - Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os equipamentos durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a acomodação, carga, transporte e descarga dos equipamentos.

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Maria do Carmo Rita
Membro - CPLPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

6.1 - O equipamento fornecido em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

6.2 - Por ocasião do recebimento dos equipamentos será checado os registros referentes a FABRICAÇÃO.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O presente Contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços e fornecimento dos objetos deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira.

8.2 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

8.2.1 - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

8.3 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos materiais) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

8.3.1 - A recomposição de preços de que trata o item 8.3, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.

9 - CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO

9.1 - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em R\$.....
(.....).

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados conforme a execução dos serviços, até 15 (quinze) dias após a apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

10.1.2 - Contrato de Fornecimento;

10.1.3 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1 - A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

12.1 - A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.

13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

13.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

13.2.1 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

14.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

14.1.2 - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

14.1.3 - Sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

14.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

14.1.5 - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeitado pelo

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Silene Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

CONTRATADO.

14.2 - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 14.1.1 e 14.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

14.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses materiais.

14.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as conseqüências contratuais em lei ou regulamento.

14.3- A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

15.1. O preço estabelecido no item **8.1** inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

15.2 - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.

15.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

15.4 - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido á contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

15.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Mário do Carmo Pina
Equipe de Apoio
Portaria nº 0037/2011 - GP

Geizolany Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

16.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

16.1.1 - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos**;

16.1.2 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

16.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

16.1.4 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.1.5 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.1.6 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

**TRAV. RAIMUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 - BAIRRO CENTRO
CEP 68.456-180 - TUCURUÍ - PARÁ.**

17.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

17.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos materiais.

17.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Luciella Ferraz Lima
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Fregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Tucuruí - PA, de..... de 2012.

SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
Prefeito Municipal

.....
(nome e assinatura)

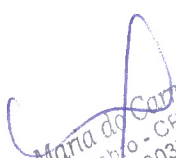
Testemunhas:

.....

.....


Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP


Luzeida Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP


Maria do Carmo Rita
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 0037/2011 - GP


Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

**ANEXO III
(MODELO)**

(UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE)

CARTA PROPOSTA

..... de de 2012.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

TUCURUÍ – PA

Comissão Permanente de Licitação

Luizelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

REF.: Pregão Presencial nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº 14062012-PMT

Prezados Senhores,

Maria do Carmo Rita
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para o **SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA-13,8 KV – 380/220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital**, conforme abaixo.

O valor global da nossa proposta é de R\$.....(.....), para o item nº....., de acordo com as planilhas descritivas de quantidades e preços, anexa.

Leila de Nazaré B. Soares
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus Anexos, os quais recebemos da Comissão Permanente de Licitação.
- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos materiais em embalagens adequadas.

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de **60 (sessenta) dias**, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,

.....
Assinatura do representante legal

[Assinatura]
Maria do Carmo Rita
Membro - CPLPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

[Assinatura]
Luzelda Fraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

[Assinatura]
Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

[Assinatura]
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

[Assinatura]
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

**ANEXO IV
(MODELO)
UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao Pregão Presencial nº PP-CPL-009/2012-PMT, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA-13,8 KV – 380/220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.**

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitações e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Local e data,

Leila de Nazaré B. Santos
Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

.....
Assinatura do representante legal

Luzeida Ferraz Leão
Luzeida Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Membro - GP LIPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

ANEXO V

(MODELO)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE
MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE EPP**

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte (EPP), nos termos da legislação vigente; não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº **PP-CPL-009/2012-PMT**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA-13,8 KV – 380/220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.**

() há regularidade fazendária

() não há regularidade fazendária

Licitante:.....

Data:.....

Assinatura

Luiz Fernando Leão
Luiz Fernando Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Membro - CPLPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

ANEXO VI

(MODELO)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do art. 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº PP-CPL-009/2012-PMT, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA-13,8 KV - 380/220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.**

Local/Data.....

.....
(assinatura do representante legal)

Luzeila Ferraz Leão
Luzeila Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Maria do Carmo Rita
Maria do Carmo Rita
Membro - GP/PPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

ANEXO VII

(MODELO)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT

Processo nº 14062012-PMT

Luizão Peraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

....., inscrito no CNPJ nº
....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
....., portador(a) da Carteira de Identidade RG nº
.....e do CPF nº, DECLARA, para fins do
disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº
9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno,
perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a
partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Local/Data.....

Maria do Carmo Rita
Membro - CPLPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

.....
(assinatura do representante legal)

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT - Processo nº: 14062012-PMT

ANEXO VIII

(MODELO)

UTILIZAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO
DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012-PMT

Processo nº 14062012-PMT

....., sediada na
rua....., nº....., cidade.....,
estado....., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº
....., por seu representante legal (Diretor, Gerente, Proprietário, etc.),
DECLARA, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou
contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local/Data.....

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

.....
(assinatura do representante legal)

Luzeida Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Maria do Carmo Rita
Membro - CFUPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

PORTARIA Nº. 038/2011-GP

Designa Pregoeiros e compõe Equipe de Apoio para atuarem em licitações na modalidade de pregão no âmbito do Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal.

SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA, Prefeito do Município de Tucuruí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art.1º Designar para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal, o servidor **SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES** inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 595.022.072-20 e no Registro Geral nº. 2.947.271 SSP/PA.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito do Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal, os servidores:

I - LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS, inscrita no Cadastro de Pessoas físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 462.783.462-49 e no Registro Geral nº. 2.831.605 SSP/PA;

II - MARIA DO CARMO RITA, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 228.003.282-15 e no Registro Geral nº. 1.360.235 SSP/PA;

III - LUZEIDA FERRAZ LEÃO, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 424.338.862-87 e no Registro Geral nº. 2.599.149 SSP/PA;

IV - DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº. 462.784.782-34 e no Registro Geral nº. 1.476.368 SSP/PA.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
GABINETE DO PREFEITO
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

Parágrafo Único, o edital indicará os membros da Equipe de Apoio para atuarem no certame, com um mínimo de dois integrantes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cientes em: 03 / 01 / 2011

----- **SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES**

----- **LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS**

----- **MARIA DO CARMO RITA**

----- **LUZEIDA FERRAZ LEÃO**

----- **DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO**

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCURUÍ, ESTADO DO PARÁ, aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e onze.

SANCLÉR ANTONIO WANDERLEY FERREIRA.
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada, conforme expressa o inciso III do Art. 1º, da Lei Municipal nº. 3.896, de 26 de setembro de 1994.

Ronaldo Lessa Voloski

Chefe de Gabinete
Portaria nº. 001/2011-GP



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 005/2012-PJ. CONTRATANTE: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) e CONTRATADA: S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ n.º 11.117.259/0001-33; Tomada de Preços n.º TP-CPL 009/2012-SEMED; OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para Execução de Obra de Construção da Quadra Poliesportiva na Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Guilhon, através de contrato de repasse n.º 326.743-77 com Ministério do Esporte, conforme projeto e demais documentos técnicos em anexos, Valor Global de R\$ 1.185.781,14 (um milhão cento e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos).

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2012-SEMED

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 006/2012-SEMED, tipo Menor Valor Global por Lote, com abertura para o dia 26/06/2012 às 09:30 hs. horário de Brasília. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de livros literários e pedagógicos para compor o acervo da biblioteca itinerante, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tucuruí - Pará, conforme discriminado no termo de referência, anexo I do edital. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2012-SEMED

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 007/2012-SEMED, Menor Preço por Lote, com abertura para o dia 27/06/2012 às 9:30 h. horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção, para serem utilizados em reparos nas escolas da Zona Rural e Urbana do Município de Tucuruí. Conforme descrição completa constante no anexo I do Edital. O Edital estará disponível até o dia 25/06/2012, na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí -PA, sala de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 9/2012-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 009/2012-PMT, Menor Preço, com abertura para o dia 27/06/2012 às 15:00 h. horário local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Montagem da Cabine de Medição, Substação Abrigada de 225 Kva-13,8 Kv - 380/220 Volts, com Transformador de Reserva para o funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água da Vila Residencial, com Fornecimento de Materiais, para atender as necessidades da Autarquia do Serviço de Água e Esgoto, do Município de Tucuruí - Pará, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital. O Edital estará disponível até o dia 25/06/2012, na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí -PA, sala de Licitações.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2012-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 010/2012-PMT, Menor Preço, com abertura para o dia 28/06/2012 às 09:30hs. horário local. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem completa da rede adutora de 450mm em tubos de aço para a conclusão do Sistema de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água da vila residencial para a cidade de Tucuruí, com fornecimento de materiais, conforme discriminado no termo de referência anexo I do edital. O Edital estará disponível até o dia 26/06/2012, na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí -PA, sala de Licitações.

Tucuruí-PA, 13 de junho de 2012.
SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
Pregoeiro

TOMADA DE PREÇOS N.º TP-CPL-011/2012-SEMED

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços N.º TP-CPL-011/2012-SEMED, Menor Preço Global, com abertura para o dia 02/07/2012 às 09:30 hs. horário local. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de obra de reforma do prédio onde funciona a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dulcemar Mesquita Brito Botelho, conforme projeto e demais documentos técnicos em anexos. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/acacidade.html>, pelo código 00032012061400182

TOMADA DE PREÇOS N.º TP-CPL-004/2012-PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços N.º TP-CPL-004/2012-PMT, Menor Preço Global, com abertura para o dia 03/07/2012 às 09:30 hs. horário local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para execução de Obra de Construção da Praça do Bairro São Francisco, no Município de Tucuruí - Pará. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações.

Tucuruí-PA, 13 de junho de 2012.
LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 1/2012-FMS

Registro de preços, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de medicamentos diversos, material técnico hospitalar, odontológico e de laboratório. Data da Realização: Dia 26/06/2012 às 09:00 horas. ##PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2012-FMS. Registro de preços, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza, expediente e peças e implementos de informática. Data da Realização: Dia 26/06/2012 às 11:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 3/2012-FME

Registro de preços, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza, expediente e peças e implementos de informática. Data da Realização: Dia 26/06/2012 às 14:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 4/2012-FME

Registro de preços, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (programa de alimentação escolar). Data da Realização: Dia 26/06/2012 às 16:00 horas. ##PREGÃO PRESENCIAL N.º 05/2012-PMQ. Registro de preços, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de derivados do petróleo. Data da Realização: Dia 27/06/2012 às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 6/2012-PMQ

Registro de preços, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de material de higiene, limpeza, expediente e peças e implementos de informática para a Prefeitura e outras Secretarias. Data da Realização: Dia 27/06/2012 às 11:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2012-PMQ

Registro de preços, tipo menor preço. Objeto: Aquisição de materiais de construção diversos para a Prefeitura e outras Secretarias. Data da Realização: Dia 27/06/2012 às 14:00 horas. Local dos certames acima: Sala de Licitações da PMQ Localizada: Av. Cônego Siqueira Mendes, s/n, Centro, Quatipuru - PA.

MANOEL PADILHA
Pregoeiro

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAAVISO
TOMADA DE PREÇOS N.º 4/2012

OBJETO: Execução da Ação de SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA de conformidade ao TERMO DE COMPROMISSO N.º TC/PAC 56/09 - ações inseridas no Programa de Aceleração do Crescimento-PAC, consócio o Processo n.º 25100.043.536/2009-69 - MINISTÉRIO DA SAÚDE/FUNASA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHA/PB.

Após análises e julgamentos pela Autoridade superior do recurso administrativo interposto pela empresa TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA -EPP obteve-se o seguinte resultado: Dar provimento ao recurso interposto considerando a mesma habilitada. A CPL comunica as todas as licitantes HABILITADAS: IBIUNA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA C.R.C LTDA - (ME), COFEM CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA - (ME), CEDRO ENGENHARIA LTDA - EPP, CONSTRUTORA COSTA E SILVA LTDA - (EPP), BANDEIRANTES CONSTRUÇÕES & URBANISMO LTDA - (ME), JADA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA - (EPP), ESTRUTURAL ENGENHARIA LTDA, CONTEMPORANEA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - (EPP), TERRACOM - TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES LTDA - (EPP) e TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - (EPP), que seus envelopes Proposta de Preços serão abertos no dia 18/06/2012, às 09h00min, na Rua Dr. João Pequeno, n.º 39, Centro, Alagoinha/PB. Os envelopes PROPOSTAS DE PREÇOS das Licitantes INABILITADAS serão devolvidos totalmente intactos e devidamente lacrados às empresas de origens. Os autos do processo encontram-se com vista franqueada aos interessados na Sala da CPL, Prédio Sede da Prefeitura Municipal de Alagoinha/PB.

Alagoinha, 13 de junho de 2012.
MARIA JOSÉ BARBOSA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

DESPACHO DO PREFEITO
Em 13 de junho de 2012

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial n.º 00016/2012, que objetiva: Aquisição de Materiais de Limpeza e Higiene; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: COMERCIAL PUMA A VAREJO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA-ME-R\$ 364.044,20; SILVA & LOPES LTDA - R\$ 41.398,50. Ficam desde já convidados os representantes legais e/ou procuradores das empresas acima, num prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação para comparecerem ao Gabinete do Prefeito, localizada na Pça. Três de Maio, SN, Centro desta cidade de Areia/PB, objetivando as assinaturas dos contratos objetos desta licitação.

ELSON DA CUNHA LIMA FILHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo de Rescisão Amigável do Contrato n.º 025/2010/Sad/Pnec. Partes: Secretaria de Obras/Construtora Rocha Cavalcante Ltda. Objeto Contratual: Execução das Obras e Serviços de Melhorias das Condições de Comercialização dos Produtos Na Terra Central, Em Campina Grande/PB. Fundamentação: Legal: Art. 79, II, Lei 8.666/93, Alterada e Lei Complementar 029/05, Motivação da Administração: Interesse Público e Deliberação: 0004/2011-Compec/Iphaep. Modalidade de Licitação: Concorrência 07/2009. Signatários: Alex Antonio de Azevedo Cruz/João Neto de Oliveira.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 78/2012/SEMAS/PMCG

O Secretário de Assistência Social de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Consultoria Jurídica e Ratificação do Secretário de Administração desta Prefeitura, referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à Aquisição de Peças Para Manutenção dos Veículos Próprios da Secretaria Municipal de Assistência Social Até 31 de Dezembro de 2012. Homologa e Adjudica o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa PNEUMAX LTDA, vencedora do único lote, perfazendo o valor total de R\$ 79.000,000 (setenta e nove mil reais). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 79.000,000 (setenta e nove mil reais); a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentar valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial n.º 078/2012/SEMAS/PMCG, e com o orçamento básico da Secretaria de Assistência Social de Campina Grande/PB.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 80/2012/SEMAS/PMCG

O Secretário de Assistência Social de Campina Grande/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, alterada e, ainda, com base no Parecer da Consultoria Jurídica e Ratificação do Secretário de Administração desta Prefeitura, referente aos atos praticados pelo Pregoeiro Oficial e sua Equipe de Apoio de conformidade com o resultado do certame, destinado à Serviços de Manutenção e Conservação dos Veículos Próprios da Secretaria de Assistência Social, Durante O Exercício de 2012. Homologa e Adjudica o presente Torneio Licitatório, em favor da empresa PNEUMAX LTDA, vencedora do único lote, perfazendo o valor total de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais). O valor a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 71.500,00 (setenta e um mil e quinhentos reais); a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentar valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial n.º 080/2012/SEMAS/PMCG, e com o orçamento básico da Secretaria de Assistência Social de Campina Grande/PB.

Campina Grande-PB, 8 de junho de 2012.
ROBSON DUTRA DA SILVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 79/2012/SEDUC/PMCG

O Secretário Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de Campina Grande, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 029 de 05 de dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei n.º 8.666/93, alterada e, ainda, com base do Parecer da Consultoria Jurídica, referente aos praticados pelo Pregoeiro Oficial do Município e sua Equipe de Apoio, de conformidade com o resultado do certame, destinado à AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE BELEZA PARA O

Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

CNPJ: Nº 05.020.294/0001-37; DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA IZABEL LTDA - ME CNPJ: Nº 10.958.609/0001-21

P. M de Juruti declara vencedoras do certame PREGÃO PRESENCIAL nº. 20120805003, referente à **Aquisição de Camisas para Atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias** as empresas: C5 DA SILVA SERVIÇOS GRÁFICOS, CNPJ Nº 08.722.263/0001-16; e GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA - ME, CNPJ Nº 11.252.100/0001-21.

P. M de Juruti declara vencedoras do certame PREGÃO PRESENCIAL nº. 20120905001, referente à **Aquisição de Materiais Gráficos para atender as necessidades da prefeitura e suas secretarias** as empresas: C5 DA SILVA SERVIÇOS GRÁFICOS, CNPJ Nº 08.722.263/0001-16; GRAFICA E PAPELARIA ANDRADE LTDA - ME, CNPJ Nº 11.252.100/0001-21 e GRAFÔRULA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ Nº 02.374.584/0001-90.

P. M de Juruti declara vencedora do certame PREGÃO PRESENCIAL nº. 20120905003, referente à **Aquisição de Urnas Mortuárias para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Previdência Social** a empresa: A. DE S. BENTES - ME, CNPJ Nº 83.875.047/0001-26.

P. M de Juruti declara vencedora do certame PREGÃO PRESENCIAL nº. 20121005001, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS ESPECÍFICOS**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde a empresa: E & F DIAGNOSTICOS LTDA - ME, CNPJ Nº 11.496.830/0001-78.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 392998
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012

Objeto: contratação de serviços de transporte escolar para atender os alunos da rede estadual de ensino. Abertura: 26 de junho de 2012 às 9h. O edital poderá ser obtido no site: www.santarém.pa.gov.br.

Pedro Gilson Valério de Oliveira
Pregoeiro Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 393013
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA - SEMINF
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2012

Na publicação do dia 23 de maio de 2012, onde se lê, 22 de junho de 2012 leia -se 25 de junho de 2012

Aldoêmia Régis Corrêa
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 393002
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.001.PMA.SEMA
Órgão: Secretaria Municipal de Meio Ambiente/Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

Objeto: Aquisição de 02 (dois) Veículos OKM para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA e seus respectivos pólos de atendimento, no exercício de 2012.

Data, Hora e Local da Abertura: 27/06/2012, às 10:00 horas, no escritório da Assessoria de Licitação, localizada na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD/PMA, à Rodovia BR-016, Km 08, Rua Júlia Cordeiro nº 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax (091) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 13 de junho de 2012
IZAULO CELIO MAIA DA COSTA NETO
Pregoeiro/PMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PA.
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 393008
AVISO/DECISÃO DE RECURSO/LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.015.PMA.SESAU
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/SESAU - Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA.

Objeto: aquisição de Material de Expediente para a realização das Ações de Prevenção e Promoção da Coordenação Municipal de DST/HIV (PROCESSO: 496) e aquisição de 02 (dois) compressores odontológicos para atender às necessidades de atendimentos odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, Tipo III, (PROCESSO: 632), no Município de Ananindeua/PA

A Pregoeira, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados no prego em epígrafe que o recurso impetrado

pela empresa **SANTOS e SILVA & CIA LTDA-ME** CNPJ: 10.683.965/0001-80, para o PROCESSO 496 LOTE ÚNICO foi julgado totalmente improcedente pela autoridade competente em exercício, tendo esta mantido a decisão original da pregoeira em todos os seus termos.

Ficam os licitantes identificados do presente resultado conforme abaixo.

Firma vencedora do PROCESSO 496 LOTE ÚNICO: **TAPAJOS & SANTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
Valor: R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
Lote unico

Ananindeua/PA, 13 de junho de 2012.
Rafaella de Lima Abreu
Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 393010
EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2012 - SESAN/PMA.
CONVÊNIO 028/2011 - SEOP

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E PRO CONSTRUIR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM EM VIAS DO CONJUNTO GIRASSOL, NO BAIRRO ÁGUAS BRANÇAS, no Município de Ananindeua/PA.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº TP.2012.004.PMA.SESAN.

VALOR CONTRATUAL: R\$-557.240,82 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta reais e oitenta e dois centavos).

VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: O presente contrato terá prazo de execução de 06 (seis) meses contados da data da assinatura da ordem de serviço, sendo de 07 (sete) meses o prazo de vigência.

DATA DA ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2012

ASSINANTES: PAULO SÉRGIO DE MELO GOMES

REGINA CÉLIA TOMAZ DE MENDONÇA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 392958

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP.2012.020.PMA.SESAU
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/Prefeitura Municipal de Ananindeua

Objeto: aquisição de medicamentos e insumos necessários para atender a usuários do SUS, senhora Antonia Concheta Alexandrina Mendes e aquisição de 90.000,00 (noventa mil) unidades de preservativos masculinos e 7.000 (sete mil) unidades de gel lubrificante, sendo 70.000 (setenta mil) unidades de preservativos masculinos de 52 mm, 20.000 (vinte mil) unidades de preservativos de 49 mm e 7.000 (sete mil) unidades de gel lubrificante, para dar apoio nas Ações de Prevenção e Educação da Coordenação Municipal de DST/HIV/AIDS/HV de Ananindeua, no Município de Ananindeua/PA.

Data, Hora e Local da Abertura: 26.06.2012, às 10h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Saúde, situada no prédio da SESAU à Rodovia Mário Covas, Km 01, nº 11, Coqueiro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 às 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Telefone: 3073-2246.

Ananindeua/PA, 13 de junho de 2012
Rafaella de Lima Abreu

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 393027
RESUMO

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 006/2012-SEMED
O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 006/2012-SEMED, tipo Menor Valor Global por Lote, com abertura para o dia 26/06/2012 às 09:30 hs. horário de Brasília. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de livros literários e pedagógicos para compor o acervo da biblioteca itinerante, para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tucuruí - Pará, conforme discriminado no termo de referência, anexo I do edital. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações, Tucuruí(PA), 14/06/2012,

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
RESUMO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2012-SEMED
Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 007/2012-SEMED,

Menor Preço por Lote, com abertura para o dia 27/06/2012 às 9:30 h. horário local. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de material de construção para serem utilizados em reparos nas escolas da Zona Rural (Urbana) do Município de Tucuruí. Conforme descrição completa constante no anexo I do Edital. O Edital estará disponível até o dia 25/06/2012, na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí -PA, sala de Licitações Tucuruí(PA) 13/06/2012,

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
RESUMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2012-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2012-PMT Menor Preço, com abertura para o dia 27/06/2012 às 15:00 h horário local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Montagem da Cabine de Medição Subestação Abrigada de 225 Kva-13,8 Kv - 380/220 Volts, com Transformador de Reserva para o funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água da Vila Residencial, com Fornecimento de Materiais, para atender as necessidades da Autarquia do Serviço de Água e Esgoto, do Município de Tucuruí - Pará, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital. O Edital estará disponível até o dia 25/06/2012, na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí -PA, sala de Licitações Tucuruí(PA) 13/06/2012,

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
RESUMO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2012-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2012-PMT Menor Preço, com abertura para o dia 28/06/2012 às 09:30hs horário local. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem completa da rede adutora, de 450mm em tubos de aço para a conclusão do Sistema de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água da vila residencial para a cidade de Tucuruí, com fornecimento de materiais, conforme discriminado no termo de referência anexo I do edital. O Edital estará disponível até o dia 26/06/2012, na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí -PA, sala de Licitações, Tucuruí(PA) 13/06/2012

Sidney José Vaz Rodrigues- Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
RESUMO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-011/2012-SEMED
O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº TP-CPL-011/2012-SEMED Menor Preço Global, com abertura para o dia 02/07/2012 às 09:30 hs. horário local. Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução de obra de reforma do prédio onde funciona a Escola Municipal de Ensino Fundamental Dulcimair Mesquita Brito Botelho, conforme projeto e demais documentos técnicos em anexos. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações Tucuruí(PA), 13/06/2012.

Leila de Nazaré Barroso Santos
Presidente da CPL/PMT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
RESUMO

TOMADA DE PREÇOS Nº TP-CPL-004/2012-PMT
O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços Nº TP-CPL-004/2012-PMT, Menor Preço Global, com abertura para o dia 03/07/2012 às 09:30 hs horário local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, para execução de Obra de Construção da Praça do Bairro São Francisco, no Município de Tucuruí - Pará. O Edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações Tucuruí (PA), 13/06/2012,

Leila de Nazaré Barroso Santos
Presidente da CPL/PMT.

BELÉM, QUINTA-FEIRA, 14 DE JUNHO DE 2012

GERAIS

Volume financeiro: R\$ 35,777 bilhões

CASA GRANADO LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S/A, CNPJ: 33.109.356/0001-17, torna público que requereu a Sema, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Posto Revendedor de Combustível, localizada no Município de Tracuateua, Estado do Pará.

POSTO PACHECO IV LTDA, CNPJ nº 15.500.053/0001-49, torna público que requereu a Sema, Licença Prévia e Licença de Instalação para atividade de Posto Revendedor de Combustível, localizada no Município de Tracuateua, Estado do Pará.

PROCESSO nº 0002055-80.2011.814.0301 EDITAL DE CITAÇÃO DE CECÍLIA SIDÔNIO MONTEIRO, HERDEIROS OU INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS E TERCEIROS INTERESSADOS, PELO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A DRA. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO, JUIZA DE DIREITO 05ª VARA CÍVEL DA CAPITAL EM EXERCÍCIO, NA FORMA DA LEI, ETC... FAZ SABER, aos que o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento, que tramita pela 05ª Vara Cível autos da Ação de Adjudicação Compulsória (Proc. nº 0002055-80.2011.814.0301), em que é Requerente ORLANDO GONÇALVES DA FONSECA JÚNIOR e DINORAH FERREIRA DA COSTA e FONSECA. É o presente Edital para CITAR CECÍLIA SIDÔNIO MONTEIRO, HERDEIROS OU INTERESSADOS AUSENTES, INCERTOS E DESCONHECIDOS E TERCEIROS INTERESSADOS que se encontram em local incerto e desconhecido, da presente AÇÃO para apresentarem CONTESTAÇÃO aos fatos postulados na inicial, quanto ao imóvel constituído de UM APARTAMENTO LOCALIZADO NA TRAV. BENJAMIN CONSTANT, nº 1282, ED. MIRRA, nº 43, BAIRRO DE NAZARÉ, NESTA CIDADE, transcrito sob matrícula nº 22898 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício. Ficando cientes que o prazo para CONTESTAR, querendo, é de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste EDITAL (trinta dias), sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não se possa alegar ignorância de futuro será o presente Edital publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume, na sede desta Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (11/06/2012). Eu, Roseli Couto, Diretora de Secretaria do 5º Ofício Cível, mandei digitar e subscrever. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO JUIZA DE DIREITO DA 05ª VARA CÍVEL EM EXERCÍCIO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 003/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, torna público aos interessados que encontra-se aberto o processo de licitação nº 003/2012, modalidade TOMADA DE PREÇO para contratação de empresa especializada para construção de UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE na rua João Pessoa nº 43, BAIRRO DE NAZARÉ, NESTA CIDADE, transcrito sob matrícula nº 22898 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício. Ficando cientes que o prazo para CONTESTAR, querendo, é de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste EDITAL (trinta dias), sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não se possa alegar ignorância de futuro será o presente Edital publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume, na sede desta Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (11/06/2012). Eu, Roseli Couto, Diretora de Secretaria do 5º Ofício Cível, mandei digitar e subscrever. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO JUIZA DE DIREITO DA 05ª VARA CÍVEL EM EXERCÍCIO.

FORMOSA SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA, torna público que requereu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente a Outorga de Direito de Recursos Hídricos, conf. os processos nº 15272/2012, 15265/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

Resumo

Pregão Presencial nº 009/2012-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 009/2012-PMT, Menor Preço, com abertura para o dia 27/06/2012 às 15:00 h, horário local. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Montagem de Gabinete de Medição, Subestação Aberta de 225 Kva-13,8 Kv - 360/220 Volts, com Transformador de Reserva para o funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água da Vila Residencial, com Fornecimento de Materiais, para atender as necessidades da Autarquia do Serviço de Água e Esgoto, do Município de Tucuruí - Pará, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital. O Edital estará disponível até o dia 26/06/2012, na sede da PMT, sito à Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí - PA, sala de Licitações, TUCURUÍ/PA 1306/2012, Sidney José Vaz Rodrigues, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 002/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, torna público aos interessados que encontra-se aberto o processo de licitação nº 002/2012, modalidade TOMADA DE PREÇO para contratação de empresa especializada para construção de UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE na rua João Pessoa nº 43, BAIRRO DE NAZARÉ, NESTA CIDADE, transcrito sob matrícula nº 22898 do Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício. Ficando cientes que o prazo para CONTESTAR, querendo, é de 15 (quinze) dias, contados a partir do término do prazo deste EDITAL (trinta dias), sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados e não se possa alegar ignorância de futuro será o presente Edital publicado na forma da lei e afixado em lugar de costume, na sede desta Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 11 dias do mês de junho do ano de dois mil e doze (11/06/2012). Eu, Roseli Couto, Diretora de Secretaria do 5º Ofício Cível, mandei digitar e subscrever. LAILCE ANA MARRON DA SILVA CARDOSO JUIZA DE DIREITO DA 05ª VARA CÍVEL EM EXERCÍCIO.

LOURIVAL A NASCIMENTO
Presidente da CPL

POSTO PEROLADO CAETE LTDA, CNPJ nº 12.331.053/0001-74, torna público que requereu a Sema Licença de Operação, para atividade de Posto Revendedor de Combustível, localizada no Município de Bragança, Estado do Pará.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

Resumo
Pregão Presencial nº 008/2012-CPL/PMR
Município de Marabá, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 008/2012-CPL/PMR, Menor Preço, com abertura para o dia 28/06/2012 às 09:30hs, horário local. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem completa de rede adutora de 450mm em tubos de aço para a conclusão do Sistema de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água da Vila Residencial para a cidade de Tucuruí, com fornecimento de materiais, conforme discriminado no termo de referência anexo I do edital. O Edital estará disponível até o dia 26/06/2012, na sede da PMT, sito à Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí - PA, sala de Licitações, TUCURUÍ/PA 1306/2012, Sidney José Vaz Rodrigues, Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO nº 004/2012
A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA DO PARÁ, torna público aos interessados que encontra-se aberto o processo de licitação nº 004/2012, modalidade TOMADA DE PREÇO para contratação de empresa especializada para construção de UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE na rua Nossa Senhora das Dores QD 3 Vila Janari zona rural do Município de Goianésia do Pará. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 29/06/2012 às 08:30 horas, na sala de reuniões de licitação no prédio da PREFEITURA, situada na rua Pedro Soares de Oliveira s/nº. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados na CPL, em meio magnético, mediante entrega de um disquete ou CD vazio, no horário de 7:30 às 13:30, tel/fax (094) 3779 1303 mediante o pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
Goianésia do Pará - Pa, 13 de junho de 2012.
LOURIVAL A NASCIMENTO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

Resumo

Pregão Presencial nº 010/2012-PMT

Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei nº 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 010/2012-PMT, Menor Preço, com abertura para o dia 28/06/2012 às 09:30hs, horário local. Objeto: contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem completa de rede adutora de 450mm em tubos de aço para a conclusão do Sistema de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água da Vila Residencial para a cidade de Tucuruí, com fornecimento de materiais, conforme discriminado no termo de referência anexo I do edital. O Edital estará disponível até o dia 26/06/2012, na sede da PMT, sito à Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí - PA, sala de Licitações, TUCURUÍ/PA 1306/2012, Sidney José Vaz Rodrigues, Pregoeiro.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2012-PJ. CONTRATANTE: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) e **CONTRATADA:** S PERES DA SILVA E CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 11.117.259/0001-33; **Modalidade de Pregão nº 010/2012-PMT, Menor Preço, com abertura para o dia 28/06/2012 às 09:30hs, horário local. Objeto:** contratação de empresa especializada em Engenharia Civil, para Execução de Obra de Construção de Quadra Poliesportiva no Escola Municipal de Ensino Fundamental Fernando Guilhon, através de contrato de repasse nº 326.743-77 com o Ministério do Esporte, conforme projeto e demais documentos técnicos em anexo, Valor Global de R\$ 1.185.721,14 (um milhão cento e oitenta e cinco mil setecentos e oitenta e um reais e quatorze centavos). TUCURUÍ - PA, 14/06/2012. Leila de Nazaré Barroso Santos, Presidente da CPL.

EXÉRCITO BRASILEIRO
CMA - 8º RM / 8º DE - 2º G E
8º BATALHÃO DE ENGENHARIA
DE CONSTRUÇÃO
BATALHÃO RONDON

Ministério da
Defesa

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO E PAÍS SEM POBREZA

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico SRP nº 016/2012

OBJETO: Registro de Preço para eventual aquisição de material de rede telefônica.

DIÁ/HORA DA ABERTURA: 26 Jun 2012 às 10:00 horas (BSA).

EDITAL: Poderá ser retirado na sede do 8º BEC (Santarém-PA), por e-mail (suprimento8bec@hotmail.com) ou consultado no site www.comprasnet.gov.br, a contar de 14 Jun 2012.

INFORMAÇÕES: Fone/fax (93) 3064-9636/9526.

SERGIO HENRIQUE CODELO NASCIMENTO - Ten Cel
Ordenador de Despesas - 8º BEC

COMUNICADO

A Oi informa que, por razões de ordem técnica, ocorreu a interrupção do tráfego telefônico local e/ou interurbano nas localidades: Núcleo Carajás - das 08h15min às 20h00min do dia 07/06/2012; Picarras - das 18h17min do dia 07/06/2012 às 22h10min do dia 08/06/2012; Vigia, Água Doce, Bom Jardim da Barrreira, KM 36 PA-140, Maracajá, Penha Longa, Penhalonguinha, Porto Salvo, Quaximiluba, Rio Branco de Perseverança, Santa Maria da Barreta, Santa Maria do Guamã, Santa Rosa da Vigia, Tujal - das 13h54min às 17h52min do dia 08/06/2012; Santa Isabel do Pará, Americano, Campinense, Caraparu, Conceição do Ita, Espírito Santo do Ita, Feijoa, Ferreira Pena de Americano, Macapazinho, Maravilha, Merium, Vila Dio, Vila do Cupuagu, Vila do Lago - das 14h01min às 17h56min do dia 08/06/2012; Santa Cruz do Arari - das 11h37min do dia 08/06/2012 às 06h02min do dia 10/06/2012; Parauapebas e Dom Eliseu - das 10h30min às 14h09min do dia 07/06/2012; Bannach - das 22h09min do dia 08/06/2012 às 10h14min do dia 11/06/2012; Irituia - das 15h10min às 17h32min do dia 08/06/2012. Sistema normalizado após ações de manutenção. A Oi informa que, por razões de ordem técnica, ocorreu interrupção do tráfego celular e/ou serviço 3G nas localidades: Bragança, São Caetano de Odivelas, Santa Isabel do Pará - das 13h46min às 16h31min do dia 08/06/2012; Salinópolis - das 15h52min às 17h11min do dia 08/06/2012; Baião - das 02h39min às 11h42min do dia 10/06/2012; Vigia - das 10h08min às 17h12min do dia 10/06/2012; Marituba - das 18h31min do dia 07/06/2012 às 06h45min do dia 09/06/2012; Santo Antonio do Taua - das 13h51min às 15h15min do dia 10/06/2012; Cametá - das 20h43min do dia 07/06/2012 às 02h12min do dia 08/06/2012; Santa Isabel do Pará - das 13h52min às 17h46min do dia 10/06/2012; Santarém - das 08h58min às 14h23min do dia 10/06/2012; Paragominas, Tome-Açu, Vigia - das 13h54min às 17h52min do dia 08/06/2012. Sistema normalizado após ações de manutenção. Para todos os casos não houve meios alternativos para minimizar as consequências advindas da interrupção. A Oi agradece a compreensão de seus clientes e comunica que as localidades já se encontram com seus serviços plenamente restabelecidos.

065





ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MEMORANDO

AO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

Sr. Edson Andrey Furtado da Costa

MD. Diretor de Tributação

Assunto: Solicitação de Cobrança para aquisição de Edital.

Solicito de V. Sa., a cobrança para aquisição do Edital de Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº PP-CPL-009/2012-PMT, do tipo "MENOR VALOR GLOBAL", tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA-13,8 KV – 380/220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ**, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital. O Edital completo poderá ser adquirido ao preço de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) até às 12:00hs do dia 25/06/2012, através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal).

Atenciosamente,

Tucuruí (PA), 14 de junho de 2012.


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro/PMT
Portaria n.º 038/2011-GP

Handwritten notes in blue ink:
"Pregoeiro" (written vertically)
"14/06/2012" (written diagonally)

 Prefeitura Municipal de Tucuruí Secretaria Municipal de Fazenda Departamento de Tributário		DAM Documento de Arrecadação Municipal		Ident. do DAM 19112-9	
Identificação do Contribuinte CPF/CNPJ: 13.314.376/0001-12 Nome: CONSTRULUZ Raz. Social: MARTINS FERREIRA E PIMENTEL DE ALMEIDA LTDA-ME Endereço: AV. 01, 20 - QUADRA 15 FRENTE VILA RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS - TUCURUI Endereço do Imóvel Observações EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-09/2012-PMT Após o vencimento juros de 1% AM ou fração + multa de 2% AM ou fração. Pagável somente até a data para pagamento		Inscrição 17696 Cod. Contribuinte 015642-1		Exercício 	
		Dt. Emissão	Dt. Vencimento	Parcela	Dt. p/ Pagamento
		26/06/2012	26/06/2012	Única	26/06/2012
		Código	Descrição		Valor
1600.13.02	Serviços de Venda de Editais Correção Monetária Juros Multa Desconto Taxa de Expediente		R\$ 50,00		
		Total a Pagar		R\$ 50,00	

1ª Via - Contribuinte

81740000000 3 50004599201 2 20626000000 8 00001911209 3



GRND 0160026JUN12 079*****50,00R\$ 11990X02

REPÚBLICA DE GUINÉ-BISSAU

MINISTÉRIO DA DEFESA

FORÇA ARMADA NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

391422341

PROIBIDO PLASTIFICAR

391422341

NOME
THIAGO CAMPOS ROCHA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4307693DGRCCGO

CPF
002.195.401-10

DATA NASCIMENTO
23/10/1983

FILIAÇÃO
PAULO DA SILVA ROCHA
ARMELINDA FERREIRA
ROCHA

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
F.B.

Nº REGISTRO
02920077396

VALIDADE
27/12/2015

1ª HABILITAÇÃO
30/06/2003

OBSERVAÇÕES
A:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
GOLÂNEA, GO

DATA EMISSÃO
28/12/2010

56944018411
56944018411
GO050899058

DEFESA - GUINÉ-BISSAU

Domingos Sávio
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Lela de Nazare B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Maria do Carmo Rita
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Fregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

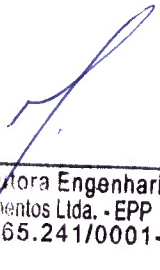


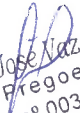
DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

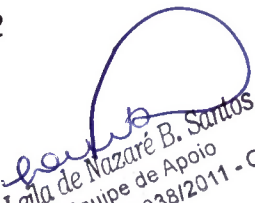
Declaramos ter cumprido plenamente os requisitos para habilitação, estabelecidos no instrumento convocatório, referentes ao Pregão Presencial nº PP-CPL – 009/2012- PMT, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA – 13,8 KV – 380 / 220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUI – PARÁ**, conforme discriminado do Termo de Referência Anexo I do Edital.

Declaramos, ainda, ter ciência de todas as solicitação e condições para habilitação, em conformidade ao requerido no edital.

Tucuruí-PA, 27 de Junho de 2012

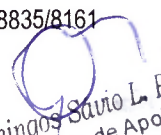

M G M Construtora Engenharia e
Empreendimentos Ltda. - EPP
CNPJ - 13.365.241/0001-86


Sidney José Vaz Rodrigues
Fregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP


Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP


Luzeida Maria Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Rodovia BR 422, Km 04, nº 04 – Setor Industrial-CEP: 68.455-00 – Tucuruí-Pará
Fone/Fax (094) 3778-8835/8161


Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP


Maria do Carmo Rita
Membro - CPLPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

PROPOSTA DE PREÇOS

Licitante: MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
Pregão Presencial nº .: PP - CPL - 009/2012 - PMT

INVÓLUCRO I

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA – 13,8 KV – 380 / 220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICIPIO DE TUCURUI – PARÁ

Maria do Carmo Rita
Membro - CPLPMT
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José de F. Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



Tucuruí, 27 de Junho de 2012.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
TUCURUI – PARÁ
Comissão Permanente de Licitação

Luzeilda Peraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012 – PMT – Processo de nº: 14062012 PMT

Prezados Senhores,

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para a **SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA – 13,8 KV – 380 / 220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUI – PARÁ, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital**, conforme abaixo:

O valor global de nossa proposta é de R\$ 236.798,51 (Duzentos e trinta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), de acordo com a planilha descritiva de quantidades e preços, anexa.

DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus anexos, os quais receberam da Comissão Permanente de Licitação.
- Nos preços propostos, estão incluídas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos equipamentos em embalagens adequadas.

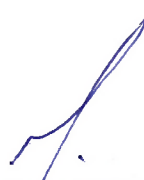
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,



M G M Construtora Engenharia e
Empreendimentos Ltda. - EPP
CNPJ - 13.365.241/0001-86



Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



Luzeida Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



Sidney José Taz Rodrigues
Fregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP



Maria do Carmo Rita
Membro - CPLIPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012 – PMT – Processo de nº: 14062012- PMT

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Obejeto: SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA – 13,8 KV – 380 / 220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUI – PARÁ

Item	Unid.	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid.	Cruzetas de Concreto	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
2	Unid.	Chaves Fusíveis 15 Kv-100 A	3	R\$ 175,00	R\$ 525,00
3	Unid.	Disjuntor a pequeno volume de óleo 15 Kv-25A	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
4	Unid.	Transformador trifásico a Seco de 225 KVA-13,8KV-380/220V	2	R\$ 23.500,00	R\$ 47.000,00
5	Unid.	Para- Raios de Distribuição Polimérico 12 Kv-10 Ka	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
6	Unid.	Chave Reversora Tripolar Blindada 600 A c/ Cx. e S/ Base p/ Fusíveis	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
7	Unid.	Chave Seccionadora Tripolar Blindada 600 A c/ Cx. E Base p/ Fusíveis NH	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
8	Unid.	Chave Seccionadora Tripolar 15 Kv-400A c/ porta fusível tipo matheus, c/ punho de manobra c/ intertravamento, alavanca articulavel e prolongador do eixo	2	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00
9	Unid.	Chave Seccionadora Tripolar Abertura Sob Carga 15 Kv-400A c/ punho de manobra c/ intertravamento, alavanca articulavel e prolongador do eixo	1	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
10	Unid.	Buchas de Passagem em Porcelana 15 Kv-400 A	3	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
11	Unid.	Mufra Termocantratil 15 Kv Externa	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
12	Unid.	Mufra Termocontratil 15 Kv Interno	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
13	Unid.	Isolador Pedestal 15 Kv	24	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00
14	Unid.	Isolador Pilar 15 Kv	6	R\$ 58,00	R\$ 348,00
15	Unid.	Vergalhão de Cobre 5/16" - 3 m	21	R\$ 120,00	R\$ 2.520,00
16	m	Cabo de Cobre Isolado 15 Kv-25 mm ²	80	R\$ 28,50	R\$ 2.280,00
17	Unid.	Terminais a Compressão 95 mm ²	42	R\$ 4,20	R\$ 176,40
18	Unid.	Terminais a Compressão 25 mm ²	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00
19	Unid.	Terminais de Compressão 16 mm ²	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50
20	Unid.	Conectores Paralelo 8 a 1/0	30	R\$ 4,15	R\$ 124,50
21	m	Cabo de Cobre Isolado 95 mm ² -1 Kv - Flex.	400	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
22	m	Cabo de Cobre Nú 50 mm ²	150	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
23	m	Cabo de Cobre Nú 25 mm ²	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
24	m	Fio de Cobre Nú 16 mm ²	15	R\$ 6,50	R\$ 97,50
25	Unid.	Cx. De Medição (AT) (Padrão Celipa)	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
26	Unid.	Curva de Ferro Zincado Leve 3/4"	8	R\$ 4,50	R\$ 36,00
27	Unid.	Curva de Ferro Zincado Leve 1"	4	R\$ 5,50	R\$ 22,00
28	Unid.	Curva longa de Ferro Galvanizado 3" - 90°	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
29	Unid.	Curva Longa de Ferro Galvanizado 4" - 90°	4	R\$ 125,00	R\$ 500,00

30	Unid.	Condutele 3/4" C/ Tampa	15	R\$ 4,85	R\$ 72,75
31	Unid.	Condutele 1" C/ Tampa	7	R\$ 6,50	R\$ 45,50
32	Unid.	Parafusos Sextavado 1/4"x65mm	30	R\$ 0,75	R\$ 22,50
33	Unid.	Parafusos Sextavado 5/16"x65mm	40	R\$ 0,85	R\$ 34,00
34	Unid.	Buchas nº 8	30	R\$ 0,10	R\$ 2,85
35	Unid.	Buchas nº 10	40	R\$ 0,11	R\$ 4,40
36	Unid.	Interruptor Duplo	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
37	Unid.	Tomadas lux modulo 20 A p/ Condutele	5	R\$ 7,80	R\$ 39,00
38	Unid.	Luminária p/ Lampada Compacta Tipo Tartaruga	10	R\$ 12,85	R\$ 128,50
39	Unid.	Lampada Compacta 15 W / 220 V Aspiral	10	R\$ 8,70	R\$ 87,00
40	Unid.	Braçadeiras Tipo U 1"	8	R\$ 0,35	R\$ 2,80
41	Unid.	Braçadeiras tipo D 3/4"	25	R\$ 1,15	R\$ 28,75
42	Unid.	Braçadeiras tipo D 1"	8	R\$ 1,35	R\$ 10,80
43	Unid.	Eletrodutos de Ferro Zincado Leve 3/4"	12	R\$ 16,30	R\$ 195,60
44	Unid.	Eletrodutos de Ferro Zincado Leve 1"	6	R\$ 21,70	R\$ 130,20
45	Unid.	Eletrodutos de Ferro Galvanizado 3"	3	R\$ 175,00	R\$ 525,00
46	Unid.	Eletrodutos de Ferro Galvanizado 4"	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
47	Unid.	Eletrodutos de pvc 4"	9	R\$ 65,00	R\$ 585,00
48	Unid.	Conjuntos de Buchas e Arruelas p/ Eletrodutos 3"	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
49	Unid.	Conjuntos de Buchas e Arruelas p/ Eletrodutos 4"	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
50	Unid.	Hastes de Terra Cooperweld 5/8"x2,40 m c/ Conector	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
51	Unid.	Emendas p/ Vergalhão 3/8"	9	R\$ 5,50	R\$ 49,50
52	Unid.	Emendas tipo T p/ vergalhão de cobre 3/8"	12	R\$ 6,50	R\$ 78,00
53	Unid.	Terminal Angular tipo L 3/8"	21	R\$ 6,80	R\$ 142,80
54	Unid.	Extintor de Incendio CO2 (6Kg)	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
55	Unid.	Eletrodutos de PVC 3/4"	2	R\$ 4,50	R\$ 9,00
56	Unid.	Luminária de Emergencia 2x8W	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
57	Unid.	Alças Pré-Formada p/ Cabo 2 AWG	6	R\$ 6,80	R\$ 40,80
58	Unid.	Arruelas Quadradas 18 mm	28	R\$ 0,45	R\$ 12,60
59	Unid.	Mão Francesa plana	8	R\$ 7,50	R\$ 60,00
60	Unid.	Parafusos Máquina 16/125mm	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00
61	Unid.	Parafusos Máquina 16/250mm	6	R\$ 4,50	R\$ 27,00
62	Unid.	Parafusos Máquina 16/450mm	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
63	Unid.	Pinos Alto Travante 16/150 mm	6	R\$ 9,50	R\$ 57,00
64	Unid.	Porta em Chap de Ferro 160x2100 mm (2 Folhas)	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
65	Unid.	Chapa de Passagem (isolador interno/ externo)	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00
67	Unid.	Suporte p/ Fixação do Punho de Manobra	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
68	Unid.	Suporte p/ Fixação do Isolador Pedestal	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
69	Unid.	Suporte p/ Fixação de Tcs e Tps - Padrão Celpa	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
70	M²	Tela Zincada nº 12 BWG malha 3x3 cm	27	R\$ 160,00	R\$ 4.320,00
71	Lts.	Tinta Esmalte Sintético p/ Pintar Barramentos (Branco)	0,5	R\$ 19,70	R\$ 9,85

Antônio José Rodrigues
Pregeiro
0038/2011 - GP

Domingos S. L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

72	Lts.	Tinta Esmalte Sintético p/ Pintar Barramentos (Azul)	0,5	R\$ 19,70	R\$ 9,85
73	Lts.	Tinta Esmalte Sintético p/ Pintar Barramentos (Vermelho)	0,5	R\$ 19,70	R\$ 9,85
74	Unid.	Placa de Advertencia(Perigo de Morte/Alta Tensão)	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
75	Unid.	Placa de Advertencia(Não Opere esta Chave Sob Carga)	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
76	Unid.	Placa de Advertencia(Cubículo Permanentemente Energizado)	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
77	Kg	Arame Zincado nº 18	2	R\$ 10,20	R\$ 22,40
78	Unid.	Poste de Concreto duplo T tipo G 11/300	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
79	m	Cabo de Alumínio Nú 2 Awg Ca	150	R\$ 2,30	R\$ 345,00
80	m	Cabo de Cobre Isolado 2,5 mm ² - 750 V	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
81	Vb	Projeto	1	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
SUB-TOTAL ----- >					R\$ 155.152,70
82	Vb	MÃO DE OBRA			R\$ 27.000,00
SOMA ----- >					R\$ 182.152,70
Taxa de Lucro Indireto (Imposto + Lucro) (DBI) = 30% ----- >					R\$ 54.645,81
TOTAL GERAL ----- >					R\$ 236.798,51

TUCURUÍ, 27 de Junho de 2012.

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Maria da Carmo Rita
Membro - Equipe de Apoio
Portaria nº 0037/2011 - GP

[Assinatura]
MGM Construtora Engenharia e
Empreendimentos Ltda. - EPP
CNPJ - 13.365.241/0001-86

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

ROD. BR- 422, KM 04 N- 04 SETOR INDUSTRIAL, TUCURUÍ - PARÁ
TELEFONE - 94 3778 88 35 - 8146-6661 - 9218-6286
e-mail - mgm_construtora@hotmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI	
INVÓLUCRO II	DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
	Licitante: MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP Pregão Presencial nº .: PP - CPL - 009/2012 - PMT
	Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA – 13,8 KV – 380 / 220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICIPIO DE TUCURUI – PARÁ

[Assinatura]
Marta do Carmo Rita
Membro - C.F.L.P.M.T.
Portaria nº 0038/2011 - GP

[Assinatura]
Sidney José Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

[Assinatura]
Mário de R. Leite B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

[Assinatura]
Lilzeida Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

[Assinatura]
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

076



077

ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL N°. 040/2011

EMPRESA: T. C. ROCHA COMERCIO E CONSTRUTORA

CNPJ: 13.365.241/0001-86

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.330.969-5

ENDEREÇO: ROD. 422, 04 - KM 04 - SALA 01 - SETOR INDUSTRIAL TUCURUI/PA

FONE FAX:

EMAIL:

Certifico que esta empresa encontra-se habilitada na Prefeitura Municipal de Tucuruí, para fins de Licitações, com fulcro no art. 34 da Lei Federal nº. 8.666/93.

ATIVIDADES: COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CEM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL ETC.

VALIDADE: 11.07.2012

EMITIDA: 11.07.2011 as 12: 00 h.

[Signature]
Luzelma Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

[Signature]
Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

[Signature]
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré Barroso Santos
Presidente da CPL/PMT
Portaria nº. 037/2011-GP

[Signature]
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

[Signature]
Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 0037/2011 - GP



Trav. Raimundo Ribeiro de Souza, 01 - Centro - Tucuruí - Pará
CNPJ: 05.251.632/0001-41 - CEP: 68.456-180 - Fone: (94) 3787-1412/0015



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510160417-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 078	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO CAMPOS ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO DA SILVA ROCHA		(mãe) ARMELINDA FERREIRA ROCHA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 23-10-1983	IDENTIDADE número 4307693	Órgão emissor DGPPC	UF GO
		CPF (número) 002.195.401-10	

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)

COMUNICADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RODOVIA BR 422 KM 04		NÚMERO 04	
COMPLEMENTO SETOR INDUSTRIAL	BAIRRO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	CEP 68456-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUI		UF PA	

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DE DADOS EXC NOME EMP
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA BR 422 KM 04			
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	CEP 68455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUI		UF PA	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744-0/99	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
Atividades secundárias 4741-5/00 4742-3/00 4743-1/00	

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-02-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.365.241/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PA
---	---	---	----------

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA - EPP	
DATA DA ASSINATURA 30-03-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Thiago Campos Rocha

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE. Mônica Suely F. Salomão Coord. Regional de Tucuruí	AUTENTICAÇÃO CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011 SOB Nº: 20000268410 Protocolo: 11/023901-6, DE 04/04/2011 Empresa: 15101604176 T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO NO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510160417-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 079	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO CAMPOS ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO DA SILVA ROCHA		(mãe) ARMELINDA FERREIRA ROCHA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 23-10-1983	IDENTIDADE número 4307693	Órgão emissor DGPPC	UF PA
CPF (número) 002.195.401-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RODOVIA BR 422 KM 04		NÚMERO 04	
COMPLEMENTO SETOR INDUSTRIAL	BAIRRO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	CEP 68456-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO TUCURUÍ		UF PA	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DE DADOS EXC NOME EMP
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA BR 422 KM 04		NÚMERO 04	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	CEP 68455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO TUCURUÍ		UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5611-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS		
Atividades secundárias 9329-8/01	DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES		
4752-1/00	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO		
4761-0/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		
4771-7/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO		
4771-7/03	FÓRMULAS		
4771-7/03	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-02-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.365.241/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA - EPP		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Thiago Campos Rocha	
DATA DA ASSINATURA 30-03-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Thiago Campos Rocha		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE. Mônica Suely F. Salomão Coord. Regional de Tucuruí	AUTENT. 354731 CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011 SOB Nº: 20000268410 Protocolo: 11/023901-6, DE 04/04/2011 Empresa: 15 1 0160417 6 T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP		

Sidney José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510160417-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir a filial) 030	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO CAMPOS ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO DA SILVA ROCHA		(mãe) ARMELINDA FERREIRA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-10-1983	IDENTIDADE número 4307693	Órgão emissor DGPPC	UF GO
CPF (número) 002.195.401-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO DO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RODOVIA BR 422 KM 04			NÚMERO 04
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	CEP 68456-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUI	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DE DADOS EXC NOME EMP
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA BR 422 KM 04			NÚMERO 04
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	CEP 68455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUI	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (NAE Fiscal) Atividade principal 4712-5/00 Atividades secundárias 3101-2/00 4754-7/03 4399-1/02 4399-1/03 4330-4/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS OBRAS DE ALVENARIA INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-02-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.365.241/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gérente) T C Rocha COMÉRCIO E CONSTRUTORA - EPP			
DATA DA ASSINATURA 30-03-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Thiago Campos Rocha		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE.

Suely F. Salomão
Coord. Regional de Tucuruí

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011
SOB Nº: 20000268410
Protocolo: 11/023901-6, DE 04/04/2011
Empresa: 1510160417-6
T C ROCHA COMÉRCIO E
CONSTRUTORA EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional do Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510160417-6		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO CAMPOS ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO DA SILVA ROCHA		(mãe) ARMELINDA FERREIRA ROCHA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 23-10-1983	IDENTIDADE número 4307693	Órgão emissor DGPPC	UF GO
CPF (número) 002.195.401-10			
EMANCIPI DO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO DO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RODOVIA BR 422 KM 04			NÚMERO 04
COMPLEMENTO SETOR INDUSTRIAL		BAIRRO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 68456-000
MUNICÍPIO TUCURUI			UF PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DE DADOS EXC NOME EMP
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP			NÚMERO 04
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA BR 422 KM 04			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 68455-000
COMPLEMENTO SALA 1		BAIRRO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar da Junta Comercial) 68455-000
MUNICÍPIO TUCURUI-PA		UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4130-4/03 Atividades secundárias 4130-4/04 4120-0/07 4130-4/05 4192-8/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-02-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.365.241/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA-EPP			
DATA DA ASSINATURA 30-03-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Thiago Campos Rocha		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICADO

Mônica Suely F. Salomão
Coord. Registro de TUCURUI

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011
SOB Nº: 20000258410
Protocolo: 11/023901-6, DE 04/04/2011
Empresa: 15 1 0160417 6
T C ROCHA COMÉRCIO E
CONSTRUTORA EPP

354729



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

5-12

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO DO VOUCHER

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510160417-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referente a filial) 082	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TRILAGO CAMPOS ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO DA SILVA ROCHA		(mãe) ARMELINDA FERREIRA ROCHA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 23-10-1983	IDENTIDADE número 4307693	Órgão emissor DGPPC	UF GO
		CPF (número) 002.195.401-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RODOVIA BR 422 KM 04		NÚMERO 04	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	CEP 68456-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUI	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DE DADOS EXC NOME EMP
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA BR 422 KM 04		NÚMERO 04	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	CEP 68455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUI	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4292-8/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA OBRAS DE FUNDAÇÕES		
Atividades secundárias 4311-8/01 4311-8/02 4120-4/00 4321-5/00 4391-6/00			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15-03-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.365.241/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA-EPP			
DATA DA ASSINATURA 30-03-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Thiago Campos Rocha		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUEVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
Mônica Suely F. Salomão Coord. Regional de Tucuruí 15/03/2011		CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011 SOB Nº: 20000268410 Protocolo: 11/023901-6 DE 04/04/2011 Empresa: 15.1 0160417 6 T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP	
		827498	
		GETULIO VILLAS MOREIRA	



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

6-12

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510160417-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 083	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) THIAGO CAMPOS ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F		REGIME DE BENS (se casado)	
FILHO DE (pai) PAULO DA SILVA ROCHA		(mãe) ARMELINDA FERREIRA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-10-1983	IDENTIDADE número 4307693	Orgão emissor DGPPC	UF GO
CPF (número) 002.195.401-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av., etc.) RCDOVIA BR 422 KM 04		NÚMERO 04	
COMPLEMENTO SETOR INDUSTRIAL		CEP 68456-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUI		UF PA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DE DADOS EXC NOME EMP
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RCDOVIA BR 422 KM 04		NÚMERO 04	
COMPLEMENTO SALA 01		CEP 68456-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUI		UF PA	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5521-5/00 Atividades secundárias 2512-8/00 7711-0/00 7732-2/01 4782-2/02	DESCRIÇÃO DO OBJETO REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-02-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.365.241/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) T C Rocha Comércio e Construtora-EPP		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Thiago Campos Rocha	
DATA DA ASSINATURA 30-03-2011		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Sidney José Vaz Rodrigues	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICA	

Mônica Suely F. Salomão
Coord. Regional de TUCURUI

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011
SOB Nº: 20000268410
Protocolo: 11/023901-6, DE 04/04/2011
Empresa: 1510160417-6
T C ROCHA COMÉRCIO E
CONSTRUTORA EPP

354727



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510160417-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 084	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) THIAGO CAMPOS ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO DA SILVA ROCHA		(mãe) ARMELINDA FERREIRA ROCHA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 23-10-1983	IDENTIDADE número 4307693	Órgão emissor DGPPC	UF PA
CPF (número) 002.195.401-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RODOVIA BR 422 KM 04		NÚMERO 04	
COMPLEMENTO SETOR INDUSTRIAL	BAIRRO / DISTRITO TUCURUI	CER 68456-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) PA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DE DADOS EXC NOME EMP
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA BR 422 KM 04		NÚMERO 04	
COMPLEMENTO SALA 01	BAIRRO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	CER 68455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO TUCURUI	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) Domingos B. Paixão
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4781-4/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS		
Atividades secundárias 4530-7/01 4530-7/02 4547-8/01 4549-4/09 4551-6/01	COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-02-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.365.241/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF PA
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) T. C. ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP			
DATA DE ASSINATURA 30-03-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Thiago Campos Rocha		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Donica Suely F. Salomão
Coord. Regional de Tucuruí
Mat. nº 5711/2556/2

AUTENTICA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011
SOB Nº: 20000268410
Protocolo: 11/023901-6, DE 04/04/2011.
Empresa: 15 1 0160417 6
T C ROCHA COMÉRCIO E
CONSTRUTORA EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

354724



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro de Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA (NIRE DA SEDE)		NIRE DA FILIAL (somente se ato referente a filial)	
1510160417-6		085	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas)			
THIAGO CAMPOS ROCHA			
NACIONALIDADE		ESTADO CIVIL	
BRASILEIRO		Solteiro(a)	
SEXO	REGIME DE BENS (se casado)		
M ☒ F ☐			
FILHO DE (pai)		(mãe)	
PAULO DA SILVA ROCHA		ARMELINDA FERREIRA ROCHA	
NASCIU EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF
23-10-1983	4307693	DGPCC	GO
CPF (número)			
002.195.401-10			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.)			NÚMERO
RODOVIA BR 422 KM 04			04
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	SETOR INDUSTRIAL	68456-000	
MUNICÍPIO	UF		
TUCURUI	PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
02	ALTERAÇÃO	021	ALT DE DADOS EXC NOME EMP
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL			
T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.)			NÚMERO
RODOVIA BR 422 KM 04			04
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
SALA 01	SETOR INDUSTRIAL	68455-000	
MUNICÍPIO	UF	PAÍS	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
TUCURUI	PA	BRASIL	
VALOR DO CAPITAL - R\$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)		
150.000,00	CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Atividade principal	4563-0/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS		
Atividades secundárias	4552-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO		
	4561-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS		
	4562-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS		
	4565-6/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF	UF
09-02-2011	13.365.241/0001-86	NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente)			
T. C. ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP			
DATA DE ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
30-03-2011	Thiago Campos Rocha		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICA

Mônica Suely F. Salomão
Coord. Regional de TUCURUI
MBA nº 57105501

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011
SOB Nº 20000268410
Protocolo: 11/023901-6, DE 04/04/2011
Empresa: 1510160417-6
T. C. ROCHA COMÉRCIO E
CONSTRUTORA EPP

Sidney José Vaz Roa
Fregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Confere com o Original
Comissão Permanente de Apoio
MBA nº 0038/2011 - GP



086

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510160417-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO CAMPOS ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO DA SILVA ROCHA		(mãe) ARMELINDA FERREIRA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-10-1983	IDENTIDADE número 4307693	Órgão emissor DGPPC	UF GO
CPF (número) 002.195.401-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RODOVIA BR 422 KM 04		NÚMERO 04	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	CEP 68456-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUÍ	UF PA		

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DE DADOS EXC NOME EMP
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA BR 422 KM 04			
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	CEP 68455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUÍ	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4664-8/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
Atividade secundárias 4669-9/01 4672-9/00 4679-6/99 4673-7/00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-02-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.365.241/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DA AUTORIZAÇÃO DO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 2 - NÃO
---	---	---	----	--

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) T. C. ROCHA COMERCIO E CONSTRUTORA - EPP	
DATA DA ASSINATURA 30-03-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Thiago Campos Rocha

DEFERIDO. PUBLICUE-SE E ARQUIVE-SE. Mônica Suely F. Salomão Coord. Regional de Tucuruí 31-04-2011	AUTENTICAÇÃO 354723	CERTIFICADO O REGISTRO EM: 11/04/2011 SOB Nº: 20000268410 Protocolo: 11/023901-6, DE 04/04/2011 Empresa: 15 1 0160417 6 T C ROCHA COMERCIO E CONSTRUTORA EPP GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL
---	------------------------	--



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

10-12

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510160417-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial) 037	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) TH. AGO. CAMPOS ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M ☒ F ☐	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO DA SILVA ROCHA		(mãe) ARMELINDA FERREIRA ROCHA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 23-10-1983	IDENTIDADE número 4307693	Orgão emissor DGPPC	UF PA
CPF (número) 002.195.401-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RODOVIA BR 422 KM 04			NÚMERO 04
COMPLEMENTO SETOR INDUSTRIAL	BAIRRO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	CEP 68456-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUI	UF PA		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DE DADOS EXC NOME EMP
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA BR 422 KM 04			NÚMERO 04
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	CEP 68455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUI	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 5611-2/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO RESTAURANTES E SIMILARES		
Atividades secundárias 4520-0/01 2539-0/01 4763-6/05 3517-1/01 4399-1/99	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA. COMÉRCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÉS, LAREIRAS E CHURRASQUEIRAS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-02-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.365.241/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☒ 1 - CM 2 - NAC 3 - NAC			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gereente) T C Rocha COMÉRCIO E CONSTRUTORA EPP			
DATA DA ASSINATURA 30-03-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Thiago Campos Rocha		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENT.

Flávia Suely F. Salomão
Coord. Regional de TUCURUI

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2011
SOB Nº 20000268410
Protocolo: 11/023901-6, DE 04/04/2011
Empresa: 15.1 0160417-6
T.C. ROCHA COMÉRCIO E
CONSTRUTORA EPP

354724



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

11-12

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510160417-5		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 088	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO CAMPOS ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO (E) (pai) PAULO DA SILVA ROCHA		(mãe) ARMELINDA FERREIRA ROCHA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 23-10-1983	IDENTIDADE número 4307693	Orgão emissor DGPPC	UF GO
CPF (número) 002.195.401-10			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RODOVIA BR 422 KM 04		NÚMERO 04	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (filial da Junta Comercial) 68456-000	
MUNICÍPIO TUCURUÍ	UF PA		
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DE DADOS EXC NOME EMP
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL T C ROCHA COMERCIO E CONSTRUTORA EPP			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RODOVIA BR 422 KM 04			
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	CEP 68455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (filial da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUÍ	PAÍS PA BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4744-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS, TELHAS COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS		
Atividades secundárias 4744-0/02 4744-0/03 4744-0/04 4687-7/03			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 09-02-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.365.241/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) T. C. ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA-EPP			
DATA DA ASSINATURA 30-03-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Thiago Campos Rocha		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Mônica Suely F. Salom

Mônica Suely F. Salom
Coord. Regional de Apoio

AUTENTICA

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 11/04/2011
SOB Nº: 20000268410
Protocolo: 11/023901-6, DE 04/04/2011
Empresa: 15 1 0160417 6
T. C. ROCHA COMERCIO E
CONSTRUTORA EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

354725



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

12-1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 1510160417-6		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 089	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) THIAGO DA SILVA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO ☒ M ☐ F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) PAULO DA SILVA ROCHA		(mãe) ARMELINDA FERREIRA ROCHA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 23-10-1983	IDENTIDADE número 4307693	Órgão emissor DGPPC	UF GO
		CPF (número) 002.195.401-10	
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RODOVIA BR 422 KM 04		NÚMERO 04	
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	CEP 68456-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) PA
MUNICÍPIO TUCURUI		UF PA	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARÁ:			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT DE DADOS EXC NOME EMP
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL T C ROCHA COMERCIO E CONSTRUTORA EPP		NÚMERO	
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RODOVIA 422 KM 04		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO / DISTRITO SETOR INDUSTRIAL	CEP 68455-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO TUCURUI	UF PA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 150.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) CENTO E CINQUENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (NAE Fiscal) 4693-1/00	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUÁRIOS		
Atividades secundárias 2829-1/99 4211-1/01	FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03-02-2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 13.365.241/0001-86	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) T. C. ROCHA COMERCIO E CONSTRUTORA - EPP			
DATA DA ASSINATURA 30-03-2011	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Thiago Campa Rocha		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 11/04/2011
SOB Nº: 20000268410
Protocolo: 11/023901-6, DE 04/04/2011
Empresa: 15 1 0160417 6
T.C. ROCHA COMERCIO E
CONSTRUTORA EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.
MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

090

THIAGO CAMPOS ROCHA, brasileiro, solteiro, nascido em 23-10-1983, empresário, portador da cédula de identidade: 4307693 DGPPC/GO e C.P.F: 002.195.401-10, residente e domiciliado na Rodovia BR 422 km 04, n° 04 Setor Industrial Cep: 68456-000, município de Tucuruí, Estado do Pará, fazendo uso do que permite o 3° do art.968 da Lei n° 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n° 128/2008, ora transforma se registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu a sócia **ARMELINDA FERREIRA ROCHA**, brasileira, casada em comunhão universal de bens, nascida em 27-03-1958, empresaria, portadora da Cédula de Identidade: 698386 2° via DGPPC/GO e C.P.F: 812.958.551-00, residente e domiciliado na Rodovia BR 422 Km 04 n° 04, Setor Industrial Cep: 68456-000, Tucuruí, Estado do Pará, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL, ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

PRIMEIRA

A sociedade se regerá sob o nome empresarial MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, adotando o nome de fantasia, MGM CONSTRUTORA, e sua sede é na BR 422 Km 04 n° 04 Sala 01, Setor Industrial Cep: 68456-000, Tucuruí, Estado do Pará.

SEGUNDA

As atividades iniciaram em 09 de Fevereiro de 2011 e seu prazo de duração é indeterminado, podendo, entretanto ser dissolvida a qual quer época, uma vez observada a legislação em vigor.

TERCEIRA

O Capital Social é R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), deduzido o passivo da empresa na data da transformação, divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional, é distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Valor R\$	Quotas	
THIAGO CAMPOS ROCHA	570.000,00	570.000	95,00
ARMELINDA FERREIRA ROCHA	30.000,00	30.000	5,00
TOTAL	600.000,00	600.000	100,00

Sidney José Vaz Rodrigues
Fregoeiro
Portaria n° 0038/2011 - GP

Domingos Savio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria n° 0038/2011 - GP

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.
MGM COSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

091

QUARTA

O objetivo social é:

- 4744-0/99** COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4741-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA
4742-3/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS
4743-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS
5611-2/02 BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS
9329-8/01 DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALÕES DE DANÇA E SIMILARES.
4752-1/00 COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4761-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
4771-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS HOMEOPÁTICOS
4772-5/00 COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL.
3101-2/00 FABRICAÇÃO DE MÓVEIS COM PREDOMINÂNCIA DE MADEIRA
4754-7/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO
4399-1/02 MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS
4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA
4330-4/02 INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL.
4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
4330-4/04 SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS
4520-0/07 SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES.
4330-4/05 APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
4292-8/01 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
4292-8/02 OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL
4311-8/01 DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E ESTRUTURAS
4311-8/02 PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4120-4/00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321-5/00 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4391-6/00 OBRAS DE FUNDAÇÕES
9521-5/00 REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ETRÔELETRÔNICOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO
2512-8/00 FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL
7711-0/00 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732-2/01 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES.
4782-2/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM

confere com o Original
Mário do Carmo Rêgo
Membro - CPLPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Domingos, Sâmo L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luzia da Fátima Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.
MGM COSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

092

- 4781-4/00** COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4530-7/01 COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530-7/02 COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR
4647-8/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
4649-4/09 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA.
4651-6/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
4663-0/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS.
4652-4/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO
4661-3/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS.
4662-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO; PARTES E PEÇAS.
4665-6/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PEÇAS.
4664-8/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS.
4669-9/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES; PARTES E PEÇAS.
4672-9/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
4679-6/99 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
4673-7/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO
5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES
4530-0/01 SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
2539-0/01 SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA.
4763-6/05 COMÉRCIO VAREJISTAS DE EMBARCAÇÕES VEÍCULOS RECREATIVOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS.
3317-1/01 MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES
4399-1/99 SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO DE TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINÊS, LAREIRAS E CHURRASQUEIRAS.
4744-0/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS
4744-0/02 COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS.
4744-0/03 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS.
4744-0/04 COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS, TELHAS.
4687-7/03 COMÉRCIO ATACADISTA DE RESÍDUOS E SUCATAS METÁLICAS
4693-1/00 COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINÂNCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUÁRIOS.
2829-1/99 FABRICAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS.
4211-1/01 CONTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS.
3299-0/04 FABRICAÇÃO DE PAINÊS E LETREIROS LUMINOSOS
4329-1/01 INSTALAÇÃO DE PAINÊS PUBLICITÁRIOS

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Maria do Carmo Rito
Membro - CPLPMT
Portaria nº 0037/2011

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Paes Rodrigues
Pegoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luizelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.
MGM COSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

093

8121-4/00 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS
3299-0/03 FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS.
2542-8/00 FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS
8129-0/00 CAPINA CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO
2221-8/00 FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO
4530-7/03 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
2790-2/02 FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME
4213-8/00 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
1352-9/00 FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA
9601-7/01 LAVANDERIAS
4211-1/02 PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4221-9/02 CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA
4329-1/04 MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS.
4530-7/04 COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES.
4530-7/05 COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER
0210-1/07 EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS
0220 9/01 EXTRAÇÃO DE MADEIRA EM FLORESTAS NATIVAS

QUINTA

A administração da Sociedade nos termos do artigo 1.060, do Código Civil Brasileiro será exercida isoladamente por qualquer um dos sócios, com os seguintes poderes e limitações.

§ 1º - Os sócios dispensados de caução ficam investidos de amplos poderes para isoladamente, usar a razão social e representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários como assinar cheques, contratos, distrados e documentos que se fizerem necessários ao bom andamento da empresa, contratação e dispensa de funcionários, respondendo pela empresa junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, ou complementares à administração e direção dos negócios sociais.

§ 2º - Nas operações que importarem em alienar ou onerar bens móveis ou ainda, direitos a eles relativos, a sociedade deverá ser representada, em conjunto, por todos os sócios.

§ 3º - Fica vedado aos sócios o uso da razão social, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, em prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer titulo de mera liberdade, em negócios estranhos ao objeto social.

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Membro - CLIP/PM
Portaria nº 0037/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.
MGM COSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

094

§ 4º Os sócios poderão a qualquer tempo, designar e nomear procuradores para representarem a sociedade em casos especiais, sendo vedado aos mesmos, a utilização da razão social em negócios ilícitos e estranhos às atividades comerciais da empresa.

§ 5º - Os Administradores declaram sob as Penas da Lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.
VCF

SEXTA

Os sócios, no exercício da administração e de cargos, na sociedade, terão direito a uma retirada mensal, a título de " Pro - Labore ", respeitando-se as limitações legais vigentes.

SÉTIMA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

OITAVA

O balanço geral será levantado em 31 de dezembro de cada ano, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

NONA

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA

Falecendo ou sendo interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará com seus herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse, apurar-se-ão, os haveres em balanço geral, que se levantará, conforme entendimento vigente.

DÉCIMA PRIMEIRA

Luciella Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO.
MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

095

A maioria representativa de mais da metade do capital social, poderá excluir por justa causa, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade da empresa em virtude de atos de inegável gravidade.

DÉCIMA SEGUNDA

Fica eleito o foro Do município de Tucuruí, Estado do Pará, para o exercício e o cumprimento dos direitos resultantes deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo fim.

Tucuruí – Pará, 28/03/2012.

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Mário do Carmo
Membro - CPLPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luizella Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

THIAGO CAMPOS ROCHA

ARMELINDA FERREIRA ROCHA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 23/04/2012	
SOB Nº: 15201249220	
Protocolo: 12/033425-9, DE 16/04/2012	
MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP 424157	GETULIO VILLAS MOREIRA SECRETÁRIO GERAL

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

096



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.330.969-5	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 13.365.241/0001-86	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201249220
NOME EMPRESARIAL MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO M G M CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS		
SEDE CERAT TUCURUI		
ENDEREÇO ROD 422 KM 04, 04 SETOR INDUSTRIAL SALA 01		
REGIME DE PAGAMENTO Simples Nacional	MUNICÍPIO TUCURUI	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 15/03/2011	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 210107- Extração de madeira em florestas plantadas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 220901- Extração de madeira em florestas nativas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 1352900- Fabricação de artefatos de tapeçaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2221800- Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2512800- Fabricação de esquadrias de metal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2539001- Serviços de usinagem, tornearia e solda		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2543800- Fabricação de ferramentas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2790202- Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 2829199- Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3101200- Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3299003- Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3299004- Fabricação de painéis e letreiros luminosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 3317101- Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4120400- Construção de edifícios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4211101- Construção de rodovias e ferrovias		

Maria do Espírito Santo
Membro - CPLIP
Portaria nº 0037/2011 - GP

Lucia Regina de Fátima
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Fregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Pinheiro
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4211102- Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4213800- Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4221902- Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4292801- Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4292802- Obras de montagem industrial

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4311801- Demolição de edifícios e outras estruturas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4311802- Preparação de canteiro e limpeza de terreno

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4321500- Instalação e manutenção elétrica

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4329101- Instalação de painéis publicitários

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4329104- Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330402- Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330403- Obras de acabamento em gesso e estuque

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330404- Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4330405- Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4391600- Obras de fundações

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399102- Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399103- Obras de alvenaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4399199- Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4520001- Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4520007- Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530701- Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530702- Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530703- Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530704- Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4530705- Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4647801- Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Mano do Cerno Rito
Membro - CALPIAT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Luzete Vitoriz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Saviio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Freguento
Portaria nº 0038/2011 - GP

098

4649409- Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4651601- Comércio atacadista de equipamentos de informática

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4652400- Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4661300- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4662100- Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4663000- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4664800- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4665600- Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4669901- Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4672900- Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4673700- Comércio atacadista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4679699- Comércio atacadista de materiais de construção em geral

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4687703- Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4693100- Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4741500- Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4742300- Comércio varejista de material elétrico

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4743100- Comércio varejista de vidros

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744001- Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744002- Comércio varejista de madeira e artefatos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744003- Comércio varejista de materiais hidráulicos

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4744004- Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4752100- Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4754703- Comércio varejista de artigos de iluminação

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4761003- Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4763605- Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios

CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA

Mário Carlos Rios
Membro - CFPMT
Portaria nº 003/2011 - GP

Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2011 - GP

Leila do Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 003/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 003/2011 - GP

099

4771701- Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4771703- Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4772500- Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4781400- Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
4782202- Comércio varejista de artigos de viagem
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5611201- Restaurantes e similares
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
5611202- Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7711000- Locação de automóveis sem condutor
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
7732201- Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8121400- Limpeza em prédios e em domicílios
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
8129000- Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
9329801- Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
9521500- Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA
9601701- Lavanderias

Maria do Carmo Rita
Membro - CPU MT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.
Emitido no dia 27/06/2012 às 09:46:22 pelo Portal de Serviços da SEFA

Luzia de Menezes Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Mazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

100



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: T C ROCHA COMERCIO E CONSTRUTORA
CNPJ: 13.365.241/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 18:43:39 do dia 26/01/2012 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/07/2012.

Código de controle da certidão: **5C70.469A.EB3B.66D2**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Maria do Carmo Rita
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luzilda de Fátima Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: T C ROCHA COMERCIO E CONSTRUTORA
Inscrição Estadual: 15.330.969-5
CNPJ: 13.365.241/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:42:10 do dia 26/01/2012

Válida até: 24/07/2012

Número da Certidão: 702012080031805-5

Código de Controle de Autenticidade: A55F3E3A.2C8C0217.C8D0718F.8DF4BEFA

Maria do Carmo Rita
Membro CPLIPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.
SERVIÇO GRATUITO

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Lucinda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

SERVIÇO GRATUITO

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA****Nome:** T C ROCHA COMERCIO E CONSTRUTORA**Inscrição Estadual:** 15.330.969-5**CNPJ:** 13.365.241/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

- A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 17:42:10 do dia 26/01/2012**Válida até:** 24/07/2012**Número da Certidão:** 702012080031806-3**Código de Controle de Autenticidade:** B50438D1.33B07EED.10A8DE3F.F5A8AD56

Maria da Carmo Rita
Membro - CPLPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

[Assinatura]



103

Prefeitura Municipal de Tucuruí
Secretaria Municipal de Fazenda
Departamento de Tributário

Certidão Negativa Nº 00235/2012
Validade: 05/08/2012

Contribuinte

Contribuinte: **015733-4 - M.G.M. CONSTRUTORA**

Raz. Social: **M.G.M. CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

CPF/CNPJ: **13.365.241/0001-86**

RG:

Endereço: **ROD BR 422, 4**

Complemento: **KM 04 - SALA 01**

Bairro: **SETOR INDUSTRIAL**

Cidade: **TUCURUÍ**

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa do município junto à Procuradoria Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucuruí (Secretaria Municipal de Fazenda).

E por ser verdade dato e firmo a presente certidão.

Esta certidão é válida por 90 (noventa) dias.

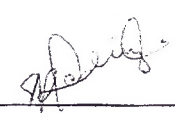
Obs.: Esta certidão não quita nenhum débito que por ventura possa aparecer

Confere com o Original
Comissão Permanente de Fisco
Mário do Carmo Frazão
Membro - CPLPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Tucuruí - PA, 7 de Maio de 2012


EDSON ANDREY FURTADO DA COSTA
Diretor de Tributação


JANE SHEILA VAZ RODRIGUES
Secretaria Municipal de Fazenda


Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP



104



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 006882012-12002020

Nome: T C ROCHA COMERCIO E CONSTRUTORA

CNPJ: 13.365.241/0001-86

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 13/02/2012.

Válida até 11/08/2012.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Assinatura]
Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

[Assinatura]
Mário do Carmo Rita
Membro - CPLPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

[Assinatura]
Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

[Assinatura]
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

[Assinatura]
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

[Assinatura]

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 13365241/0001-86
Razão Social: MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA
EPP
Endereço: ROD 422 KM 04 04 SALA 01 / SETOR INDUSTRIAL / TUCURUI /
PA / 68455-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/06/2012 a 25/07/2012

Certificação Número: 2012062616443507261172

Informação obtida em 26/06/2012, às 16:44:35.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Maria do Carmo Rita
Membro - CPLUPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

[Handwritten signature]

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: T C ROCHA COMERCIO E CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 13.365.241/0001-86
Certidão nº: 2773225/2012
Expedição: 20/04/2012, às 14:22:47
Validade: 16/10/2012 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **T C ROCHA COMERCIO E CONSTRUTORA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.365.241/0001-86**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Manoel de Carmo Rêgo
Membro - CPLPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Leila da Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila da Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



PODER JUDICIÁRIO
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE TUCURUI
ESTADO DO PARÁ

SERVENTIA JUDICIAL – CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

= CERTIDÃO NEGATIVA =
(Ações de Falência ou Concordata) Nº191/2012-CDTUC

CERTIFICO, em virtude de atribuições que me são conferidas por lei e a requerimento protocolizado neste setor pela parte interessada que, das buscas por mim procedidas no Sistema Informatizado desta Distribuição, ficou constatada a **inexistência de qualquer registro de AÇÕES DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, de responsabilidade da firma: MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 13.365.241/0001-86, estabelecida à Rodovia 422 – Km 04, número 04 – Sala 01 – Setor Industrial, nesta Cidade de Tucuruí.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.
Tucuruí-PA, 03 de maio de 2012.

Mário Jorge dos Santos Mendes

Distribuidor Judicial
Portaria 065/2007

Bel. Mário Jorge dos S. Mendes
Contador/Distribuidor do Juízo
da Comarca de Tucuruí/PA
Portaria nº 065/2007

Confere com o original
Comissão Permanente do Cartório
Mário do Carmo Rêgo
Membro - GP
Portaria nº 0037/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Fregoeiro
Portaria nº 0038/2011

VÁLIDA POR NOVENTA (90) DIAS

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
 BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO
 ENCERRADO EM: 31/12/2011
 CNPJ: 13.365.241/0001-86 - NIRE: 15.201249220

RODOVIA 422, KM-04, No. 04, SALA 01 - SETOR INDUSTRIAL - TUCURUI - PA - CEP: 68.455-000

Grupos e Contas	Parcial	Total	%
I ATIVO			
1.1 CIRCULANTE		14.968,84	7,64
1.1.1 DISPONÍVEL	14.968,84		
1.1.1.01 Caixa Geral	14.968,84		
1.3 PERMANENTE		180.955,17	92,36
1.3.2 IMOBILIZADO TANGÍVEL	180.955,17		
1.3.2.01 Edificações	58.824,00		
1.3.2.02 Móveis e Utensílios	25.908,00		
1.3.2.03 Instalações e Divisórias	9.375,00		
1.3.2.04 Máquinas e Equipamentos	52.468,17		
1.3.2.05 Equipamentos de Hardware	6.903,00		
1.3.2.06 Equipamentos Industriais	37.000,00		
1.3.2.99 (-) Depreciação Acumulada	(9.523,00)		
(=) TOTAL DO ATIVO		195.924,01	100,00

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, realizado em 31/12/2011. Levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade. As informações foram extraídas das filhas nº 02 a 15, do livro diário nº 001. Registrado na Junta Comercial sob o nº 12/002401-2, em 28.05.2012.

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
 A Empresa não possui auditoria independente.

THIAGO CAMPOS ROCHA
 SÓCIO(A) ADMINISTRADOR / TITULAR
 CPF: 002.195.401-10 - RG: 4.307.693 DGPPC/GO

FRANCISCA ANDREIA DE JESUS SOUZA DA SILVA
 CONTADOR(A) CRC/PA 014.281-0
 CPF: 695.262.492-91 - RG: 3.893.301 SSP/PA

Leila de Nazaré B. Santos
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
 Pregoeiro
 Portaria nº 0038/2011 - GP

Luizella Ferraz Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 0038/2011 - GP

MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
BALANÇO PATRIMONIAL - ATIVO
ENCERRADO EM: 31/12/2011
CNPJ: 13.365.241/0001-86 - NIRE: 15.201249220

109

RODOVIA 422, KM-04, No. 04, SALA 01 - SETOR INDUSTRIAL - TUCURUI - PA - CEP: 68.455-000

Grupos e Contas	Parcial	Total	%
I ATIVO			
1.1 CIRCULANTE		14.968,84	7,64
1.1.1 DISPONIVEL	14.968,84		
1.1.1.01 Caixa Geral	14.968,84		
1.3 PERMANENTE		180.955,17	92,36
1.3.2 IMOBILIZADO TANGIVEL	180.955,17		
1.3.2.01 Edificações	58.824,00		
1.3.2.02 Móveis e Utensílios	25.908,00		
1.3.2.03 Instalações e Divisórias	9.375,00		
1.3.2.04 Máquinas e Equipamentos	52.468,17		
1.3.2.05 Equipamentos de Hardware	6.903,00		
1.3.2.06 Equipamentos Industriais	37.000,00		
1.3.2.99 (-) Depreciação Acumulada	(9.523,00)		
(=) TOTAL DO ATIVO		195.924,01	100,00

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, realizado em 31/12/2011. Levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade. As informações foram extraídas das filhas nº 02 a 15, do livro diário nº 001. Registrado na Junta Comercial sob o nº 12/002401-2, em 28.05.2012.

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
A Empresa não possui auditoria independente.

THIAGO CAMPOS ROCHA
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR / TITULAR
CPF: 002.195.401-10 - RG: 4.307.693 DGPPC/GO

FRANCISCA ANDREIA DE JESUS SOUZA DA SILVA
CONTADORA CRC/PA 014.281-0
CPF: 695.262.492-91 - RG: 3.893.301 SSP/PA

Luiz Carlos Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

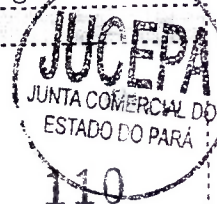
Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

W.F. Sabino
55

MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO
ENCERRADO EM: 31/12/2011
CNPJ: 13.365.241/0001-86 - NIRE: 15.201249220



RODOVIA 422, KM-04, No. 04, SALA 01 - SETOR INDUSTRIAL - TUCURUI - PA - CEP: 68.455-000

Grupos e Contas	Parcial	Total	%
I PASSIVO			
2.1 CIRCULANTE		2.215,79	1,13
2.1.1 EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	2.215,79		
2.1.1.01 Contas a Pagar	1.419,42		
2.1.1.02 Encargos Sociais	175,37		
2.1.1.02 Encargos Sindicais	621,00		
2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO		193.708,22	98,87
2.4.1 RECURSOS PRÓPRIOS	150.000,00		
2.4.1.01 Capital Social	150.000,00		
2.4.2 RECURSOS PRÓPRIOS	13.112,46		
2.4.2.01 Reserva Legal	2.185,41		
2.4.2.02 Reserva Para Investimentos	10.927,05		
2.4.3 RESULTADOS ACUMULADOS	30.595,76		
2.4.3.01 Lucros Acumulados	30.595,76		
(=) TOTAL DO PASSIVO		195.924,01	100,00

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, realizado em 31/12/2011. Levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade. As informações foram extraídas das filhas nº 02 a 15, do livro diário nº 001. Registrado na Junta Comercial sob o nº 12/002431-2, em 28.05.2012.

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
A Empresa não possui auditoria independente.

THIAGO CAMPOS ROCHA
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR / TITULAR
CPF: 002.195.401-10 / RG: 4.307.693 DGPPC/GO

FRANCISCA ANDRÉIA DE JESUS SOUZA DA SILVA
CONTADORA CRC/PA 014.281-0
CPF: 695.262.492-91 - RG: 3.893.301 SSP/PA

CERTIFICO O REGISTRO EM: 31/05/2012
SOB Nº: 20000312786
Protocolo: 12/046275-3, DE 30/05/2012
Empresa: 15 2 0124922 0
MGM CONSTRUTORA
ENGENHARIA E
EMPREENDIMENTOS LTDA
EPP

GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Sidney José Vaz Rodrigues
Fregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney F. Sabotado
Anal. de Tuvim
715-556

MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
BALANÇO PATRIMONIAL - PASSIVO
ENCERRADO EM: 31/12/2011
CNPJ: 13.365.241/0001-86 - NIRE: 15.201249220

111

RODOVIA 422, KM-04, No. 04, SALA 01 - SETOR INDUSTRIAL - TUCURUI - PA - CEP: 68.455-000

Grupos e Contas	Parcial	Total	%
I PASSIVO			
2.1 CIRCULANTE		2.215,79	1,13
2.1.1 EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	2.215,79		
2.1.1.01 Contas a Pagar	1.419,42		
2.1.1.02 Encargos Sociais	175,37		
2.1.1.02 Encargos Sindicais	621,00		
2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO		193.708,22	98,87
2.4.1 RECURSOS PRÓPRIOS	150.000,00		
2.4.1.01 Capital Social	150.000,00		
2.4.2 RECURSOS PRÓPRIOS	13.112,46		
2.4.2.01 Reserva Legal	2.185,41		
2.4.2.02 Reserva Para Investimentos	10.927,05		
2.4.3 RESULTADOS ACUMULADOS	30.595,76		
2.4.3.01 Lucros Acumulados	30.595,76		
(=) TOTAL DO PASSIVO		195.924,01	100,00

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, realizado em 31/12/2011. Levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade. As informações foram extraídas das filhas nº 02 a 15, do livro diário nº 001. Registrado na Junta Comercial sob o nº 12/003401-2, em 28.05.2012.

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A Empresa não possui auditoria independente.

THIAGO CAMPOS ROCHA
 SOCIO(A) ADMINISTRADOR / TITULAR
 CPF: 002.195.401-10 - RG: 4.307.693 DGPPC/GO

FRANCISCA ANDREIA DE JESUS SOUZA
 CONTADORA CRC/PA 014.281-0
 CPF: 695.262.492-91 - RG: 3.893.301 SSP/PA



Sidney José Vaz Rodrigues
 Fregoeiro
 Portaria nº 0038/2011 - GP

F. Salomão
 de Tucuruí
 S. 15.112

Confere com o Original
 Comissão Permanente de Licitação
 Maria do Carmo
 Membro - CPLPMT
 Portaria nº 0037/2011 - GP

Equipe de Apoio
 Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Saviol Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 0038/2011 - GP

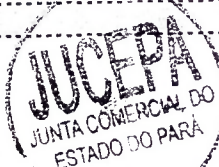
MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

ENCERRADO EM: 31/12/2011

CNPJ: 13.365.241/0001-86 - NIRE: 15.201249220

112



RODOVIA 422, KM-04, No. 04, SALA 01 - SETOR INDUSTRIAL - TUCURUI - PA - CEP: 68.455-000

ORDEN		NOMENCLATURA	PARCIAL	TOTAL	%
01	(=)	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		359.034,57	100,00%
		VENDAS A PRAZO DE SERVIÇOS	359.034,57		
02	(-)	DEDUÇÕES OPERACIONAIS		(25.937,09)	-7,22%
		SIMPLES NACIONAL	25.739,07		
		ISS S/ VENDAS	198,02		
03	(=)	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		333.097,48	92,78%
04	(-)	CUSTOS OPERACIONAIS		(259.573,97)	-72,30%
		MATERIAL DIRETO	239.861,39		
		MÃO DE OBRA DIRETA	19.127,58		
		CUSTO INDIRETO DOS SERVIÇOS	585,00		
05	(=)	MARGEM OPERACIONAL BRUTA		73.523,51	20,48%
06	(-)	DESPESAS OPERACIONAIS		(21.025,97)	-5,86%
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	21.010,97		
		DESPESAS FINANCEIRAS	15,00		
07	(=)	MARGEM OPERACIONAL LÍQUIDA		52.497,54	14,62%
08	(+/-)	RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(9.523,00)	-2,65%
		(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	9.523,00		
		ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO	9.523,00		
		(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	733,68	733,68	0,20%
		DESCONTOS OBTIDOS	733,68		
09	(=)	LUCRO FINAL DO PERÍODO		43.708,22	12,17%
		QUOTAS DE CAPITAL	130.000		
10	(=)	LUCRO POR QUOTAS DE CAPITAL		0,2914	

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, realizado em 31/12/2011. Levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 15, do livro diário nº 001. Registrado na Junta Comercial sob o nº 12/002401-2, em 28.05.2012.

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
A Empresa não possui auditoria independente.

THIAGO CAMPOS ROCHA
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR / TITULAR
CPF: 002.195.401-10 - RG: 4.307.693 DGPPC/GO

FRANCISCA ANDRÉIA DE JESUS SOUZA DA SILVA
CONTADORA CRC/PA 014.281/O
CPF: 695.262.492-91 - RG: 3.893.301 SSP/PA

TUCURUI - PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2011

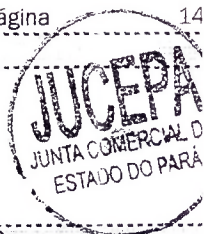
MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO - DRE

ENCERRADO EM: 31/12/2011

CNPJ: 13.365.241/0001-86 - NIRE: 15.201249220

113



RODOVIA 422, KM-04, No. 04, SALA 01 - SETOR INDUSTRIAL - TUCURUI - PA - CEP: 68.455-000

ORDEN		NOMENCLATURA	PARCIAL	TOTAL	%
01	(=)	RECEITA OPERACIONAL BRUTA		359.034,57	100,00%
		VENDAS A PRAZO DE SERVIÇOS	359.034,57		
02	(-)	DEDUÇÕES OPERACIONAIS		(25.937,09)	-7,22%
		SIMPLES NACIONAL	25.739,07		
		ISS S/ VENDAS	198,02		
03	(=)	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		333.097,48	92,78%
04	(-)	CUSTOS OPERACIONAIS		(259.573,97)	-72,30%
		MATERIAL DIRETO	239.861,39		
		MÃO DE OBRA DIRETA	19.127,58		
		CUSTO INDIRETO DOS SERVIÇOS	585,00		
05	(=)	MARGEM OPERACIONAL BRUTA		73.523,51	20,48%
06	(-)	DESPESAS OPERACIONAIS		(21.025,97)	-5,86%
		DESPESAS ADMINISTRATIVAS	21.010,97		
		DESPESAS FINANCEIRAS	15,00		
07	(=)	MARGEM OPERACIONAL LÍQUIDA		52.497,54	14,62%
08	(+/-)	RESULTADO NÃO OPERACIONAL		(9.523,00)	-2,65%
		(-) DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	9.523,00		
		ENCARGOS DE DEPRECIAÇÃO	9.523,00		
		(+) RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	733,68		
		DESCONTOS OBTIDOS	733,68		
09	(=)	LUCRO FINAL DO PERÍODO		43.708,22	12,17%
		QUOTAS DE CAPITAL	150.000		
10	(=)	LUCRO POR QUOTAS DE CAPITAL		0,2914	

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, realizado em 31/12/2011. Levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 15, do livro diário nº 001. Registrado na Junta Comercial do Estado do Pará nº 0002401-2, em 28.05.2012.

- A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
- A Empresa não possui auditoria independente.

Sidney José da Silva
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

TUCURUI - PA, 31 DE DEZEMBRO DE 2011

THIAGO CAMPOS ROCHA
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR / TITULAR
CPF: 002.195.401-10 - RG: 4.307.693 DGPPC/GO

FRANCISCA ANDREIA DE JESUS SOUZA DA SILVA
CONTADOR(A) CRC/PA 014.281/O
CPF: 695.262.492-91 - RG: 3.893.301 SSP/PA

F. Sabor

RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

Firma: MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Página: 018

CNPJ(MF): 13.365.241/0001-86

NIRE: 15.101.601.176

Data: 31/12/2011

Data: Tucuruí - (PA), 31 de Dezembro de 2011.

Documento: RQEF

$$\text{I LIQUIDEZ IMEDIATA} = \frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PC}} = \frac{14.968,84}{2.215,79} = 6,76$$

$$\text{II LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \frac{14.968,84 + -}{2.215,79 + -} = 6,76$$

$$\text{III LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{14.968,84}{2.215,79} = 6,76$$

$$\text{IV ENDIVIDAMENTO GERAL} = \frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{PL}} = \frac{2.215,79 + -}{193.708,22} = 0,01$$

$$\text{V SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \frac{195.924,01 + -}{2.215,79} = 88,42$$

Confere com original
Comissão Permanente de Licitação
Maria do Carmo Albuquerque
Membro - CPLIP/MT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Sidney José Paz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luzelma Ferreira Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

RQEF/2011

Tucuruí - (PA), 31 de Dezembro de 2011.

Reconhecemos a exatidão do presente balanço patrimonial, realizado em 31/12/2011. Levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 15, do livro diário nº 001. Registrado na Junta Comercial sob o nº 12/002401-2, em 28.05.2012.

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A Empresa não possui auditoria independente.

THIAGO CAMPOS ROCHA
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR / TITULAR
CIC (MF) 002.195.401-10 - RG: 4.307.693 DGPPC/GO

FRANCISCA ANDRÉIA DE JESUS SOUZA DA SILVA
CONTADORA 014.261/O CRC/PA
CIC(MF) 695.262.492-91 - RG 3.893.301 SSP/PA

W. F. Salomão
Tucuruí

RELATÓRIO DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO - FINANCEIRA

Firma: MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Página: 018

CNPJ(MF): 13.365.241/0001-86

NIRE: 15.101.601.176

Data: 31/12/2011

Data: Tucuruí - (PA), 31 de Dezembro de 2011.

Documento: RQEF

$$\text{I LIQUIDEZ IMEDIATA} = \frac{\text{DISPONÍVEL}}{\text{PC}} = \frac{14.968,84}{2.215,79} = 6,76$$

$$\text{II LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{AC} + \text{ARLP}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \frac{14.968,84 + 2.215,79}{2.215,79 + 2.215,79} = 6,76$$

$$\text{III LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{AC}}{\text{PC}} = \frac{14.968,84}{2.215,79} = 6,76$$

$$\text{IV ENDIVIDAMENTO GERAL} = \frac{\text{PC} + \text{PELP}}{\text{PL}} = \frac{2.215,79 + 193.708,22}{193.708,22} = 0,01$$

$$\text{V SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{AT}}{\text{PC} + \text{PELP}} = \frac{195.924,01 + 2.215,79}{2.215,79} = 88,42$$

RQEF/2011

Tucuruí - (PA), 31 de Dezembro de 2011.

Recebeamos a exatidão do presente balanço patrimonial, realizado em 31/12/2011. Levantado a partir dos documentos fornecidos pela empresa e em conformidade com as normas brasileiras de contabilidade. As informações foram extraídas das folhas nº 02 a 15, do livro diário nº 001. Registrado na Junta Comercial sob o nº 12/002401-2, em 28.05.2012.

A Empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
A Empresa não possui auditoria independente.

THIAGO CAMPOS ROCHA
SÓCIO(A) ADMINISTRADOR / TITULAR
CIC (MF) 002.195.401-10 - RG: 4.307.693 DGPPC/GO

FRANCISCA ANDREA DE JESUS SOUZA DA SILVA
CONTADORA 014.281/0 CRC/PA
CIC(MF) 695.262.492-91 - RG 3.893.301 SSP/PA

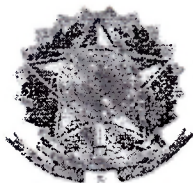
Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luizella Maria Lemos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Maria do Carmo Nogueira
Membro - CPU/PMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
ESTADO DO PARÁ****DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP ELETRÔNICA**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ DECLARA que o registro identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei nº 9.295/46.

Declaramos para os devidos fins e para quem interessar possa, sob as penas da lei, especialmente, das previsões do art. 299 do Código Penal Brasileiro que as informações constituem a expressão da verdade. Informamos também que a presente não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PA**

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL - DHP
PA/2012/00016789 CRC:PA-014281/O-0 TÉCNICO EM CONTABILIDADE
FRANCISCA ANDREIA DE JESUS SOUZA
R JACINTO RAMOS, Nº 546,
COLINAS CPF: 695.262.492-91
68488-855 - TUCURUI - PA

VALIDADE
10.09.2012

Maria do Carmo R.M.
Membro - CRLPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Identificação da pessoa jurídica ou física da qual o profissional é responsável:

Pessoa Jurídica ou Física	
Nome:	M G M CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP
CPF/CNPJ:	13.365.241/0001-86
Finalidade:	OUTRAS
Órgão Destino:	OUTROS

Leda de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Confirme a existência deste documento emitido pelo profissional, na pág. www.crcpa.org.br
CPF: 695.262.492-91 Controle: 4743.9083.5559.7181

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luizelda Peres Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINRE
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
15 2 0124922-0	13.365.241/0001-86	15/03/2011	09/02/2011

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
ROD BR 422/KM 04, 4-SALA 01, SETOR INDUSTRIAL, TUCURUI, PA, 68.456-000

Objeto Social

COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS DE PINTURA;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS;
COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS;
BARES E ESTABELECIMENTOS ESPECIALIZADOS EM SERVIR BEBIDAS;
DISCOTECAS, DANCETERIAS, SALOES DE DANÇA E SIMILARES;
COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MAIPULAÇÃO DE FORMULAS;
COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS HOMEOPATICOS;
COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL;
FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO;
MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E ESTRUTURAS TEMPORARIAS;
OBRAS DE ALVENARIA;
INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL;
OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE;
SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFICIOS;
SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES
MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS;
OBRAS DEMONTAGEM INDUSTRIAL;
DEMOLIÇÃO DE EDIFICIOS E ESTRUTURAS;
PREPARAÇÃO DE CANTEIROS E LIMPEZA DE TERRENO;
CONSTRUÇÃO DE EDIFICIOS;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELETRICA;
OBRAS DE FUNDAÇÕES;
REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETROELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO;
FABRICAÇÃO DE ESQUADRIA DE METAL;
LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR;
ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VIAGEM;
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS;
COMERCIO ATACADISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
COMERCIO ATACADISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AER;
COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIOS E DE PAPELARIA;
COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADE DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA;
COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL, PARTES E PEÇAS;

TUCURUI - PA, 27 de junho de 2012

12/052370-1



GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Luzia de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - G

Conferir com o Original
Comissão Permanente de Intelectual
Membro - CPLPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

117

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINRI
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

118

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 003

Certificam os que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de
Empresas - NIRE (Sede)

15 2 0124922-0

CNPJ

13.365.241/0001-86

COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONE E COMUNICAÇÃO
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E
PEÇAS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO,
PARTES E PEÇAS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PE
COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS
COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO;
RESTAURANTES E SIMILARES;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA;
COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES VEICULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSORIOS;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES;
SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO DE TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS E
CHURRASQUEIRAS;
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS;
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;
COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS, TELHAS;
COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICAS;
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUARIOS;
FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
FABRICAÇÃO DE PAINÉIS E LETREIROS LUMINOSOS;
INSTALAÇÃO DE PAINÉIS PUBLICITÁRIOS;
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS;
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS;
CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO;
FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO;
COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA;
LAVANDERIAS;
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA;
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS,
PORTOS E AEROPORTOS;

TUCURUI - PA, 27 de junho de 2012

12/052370-1



GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Luiz Carlos Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINRI
A DO DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO

119

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002 / 003

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 15 2 0124922-0	CNPJ 13.365.241/0001-86

COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONE E COMUNICAÇÃO
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PEÇAS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLENAGEM, MINERAÇÃO E CONSTRUÇÃO, PARTES E PEÇAS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, PARTES E PEÇAS;
COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR, PARTES E PEÇAS;
COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES, PARTES E PEÇAS;
COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS;
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL;
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO;
RESTAURANTES E SIMILARES;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES;
SERVIÇOS DE USINAGEM, TORNEARIA E SOLDA;
COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCAÇÕES VEICULOS RECREATIVOS, PEÇAS E ACESSORIOS;
MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EMBARCAÇÕES E ESTRUTURAS FLUTUANTES;
SERVIÇOS ESPECIALIZADO PARA CONSTRUÇÃO DE TELHADOS, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS E CHURRASQUEIRAS;
COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS;
COMERCIO VAREJISTA DE MADEIRAS E ARTEFATOS;
COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS;
COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS, TELHAS;
COMERCIO ATACADISTA DE RESIDUOS E SUCATAS METALICAS;
COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS, SEM PREDOMINANCIA DE ALIMENTOS OU INSUMOS AGROPECUARIO;
FABRICAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSORIOS;
CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS;
FABRICAÇÃO DE PAINEIS E LETREIROS LUMINOSOS;
INSTALAÇÃO DE PAINEIS PUBLICITÁRIOS;
LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS;
FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS;
FABRICAÇÃO DE FERRAMENTAS;
CAPINA, CAPINAÇÃO DE RUA, LOGRADOURO;
FABRICAÇÃO DE LAMINADOS PLANOS E TUBULARES DE MATERIAL PLASTICO;
COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES;
FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO E ALARME;
OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS;
FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE TAPEÇARIA;
LAVANDERIAS;
PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS;
CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA;
MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PUBLICAS;
PORTOS E AEROPORTOS;

Confere com o original

Marcelo Gomes Rêgo
Membro - GP
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Paz Rodrigues
Fregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

TUCURUI - PA, 27 de junho de 2012

12/052370-1



GETULIO VILLAS MOREIRA
SECRETÁRIO GERAL

Luiz Carlos Pimenta Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

[Handwritten signature]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA**, inscrita no CNPJ: 13.365.241/0001-86, a qual tem como Representante: THIAGO CAMPOS ROCHA, portador do CPF: 002.195.401-10 RG: 4307693, prestou satisfatoriamente o serviço contratado, no que diz respeito às informações discriminadas abaixo, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

T C ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA

Período de vigência: 04/2011 à 12/2011.

Serviços Realizados para Construtora Norberto Odebrecht S/A no Canteiro de Obras das Eclusas 1 e 2 de Tucuruí / PA:

- Fabricação e Montagem de Acabamentos Metálicos

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação
Maria do Carmo Rita
Membro - CPU/PMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Tucuruí - PA, 16 de janeiro de 2012

T. C. Rocha Comércio e Construtora
CNPJ - 13.365.241/0001-86

THIAGO CAMPOS ROCHA
T C ROCHA COM. E CONSTRUTORA

EVANDRO CESAR DA SILVA
Construtora Norberto Odebrecht S/A
CNPJ: 15.102.288/0305-02

Luiz Carlos F. da Silva
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Fregoeiro
Portaria nº 0038/2011

CNO - Construtora Norberto Odebrecht
Leandro César da Silva
Mecânico



NOSSA ÁGUA



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí

Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto



121

ATESTADO DE APACIDADE TÉCNICA

A Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto deste Município, através de seu Diretor Superintendente infra-assinado ATESTA para os fins de direito que a empresa M.G.M. Construtora Engenharia e Empreendimentos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 13.365.241/0001-86, com sede e escritório na BR/422, km 04, nº 04, Setor Industrial, neste Município de Tucuruí, Estado do Pará, prestou serviços de Roçado e Limpeza de Terreno e Transporte de Material Hidráulico pesado na área do Setor 02, no bairro Nova Tucuruí, nesta cidade.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que o mesmo surta todos os seus legais e jurídicos efeitos de direito.

Tucuruí, 10 de Maio de 2012.

Ronaldo Felipe Mendes
Dir. Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto do Município de Tucuruí
Portaria nº 0037/2011 - GP

Confere com o Original
Comissão Permanente de Licitação

Maria do Carmo Rita
Membro - CPLIPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Luzilda Tetzaz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - G

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

**CAMARGO
CORRÊA**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A., empresa com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1663, 6º Andar, São Paulo, SP, inscrita no CNPJ/MF nº 61.522.512/0001-02, de acordo com suas atribuições, atesta para os devidos fins e a pedido da parte interessada, que a empresa:

T.C. ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA – FOUR SEASONS, com sede na Rodovia BR 422, Km 04, sala 01, Setor Industrial, Tucuruí - PA, inscrita no CNPJ: 13.365.241/0001-86, a qual prestou satisfatoriamente os serviços de jateamento, pintura e instalação de tampas metálicas para canaletas, escadas marinho, corrimões e guarda-corpo, de acordo com o contrato nº 4600059561 datado em 01 de março de 2011, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e desempenho.

Cumpramos atestar que os serviços foram efetivamente realizados e encerrados na data de 31 de março de 2011, data em que todas as obrigações foram quitadas pelas partes mediante assinatura de Termo de Encerramento.

Informamos que este atestado foi emitido a pedido da empresa **T.C. ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA – FOUR SEASONS**, tendo caráter exclusivamente informativo.

A **CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.**, não possui nenhuma responsabilidade pelas ações ou omissões da empresa **T.C. ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA – FOUR SEASONS** em razão do atestado emitido ou por assuntos diversos do constante do documento.

São Paulo, 26 de julho de 2011.

Construções e Comércio
CAMARGO CORRÊA S. A.

Engº Paulo T. R. Bragagnolo

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO
CAMARGO CORRÊA S. A.

Osni Ciriaco Ferraz
Coordenador Geral

CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S.A.

Thiago Campos Rocha
T.C. ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA – FOUR SEASONS

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

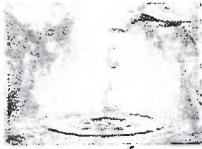
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

de Nazare B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Luzelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Confere (assinatura original)
Comissão Permanente de Licitação
Mesa do Centro KRU
CPLPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP





NOSSA ÁGUA

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí

Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto

Prefeitura de
Tucuruí
Construindo um novo tempo

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Autarquia Municipal do Serviço de Água e Esgoto, através de seu Diretor Superintendente infra-assinado, **A T E S T A** para todos os fins e efeitos legais que a empresa **"T.C. ROCHA COMÉRCIO E CONSTRUTORA"** - inscrita no CNPJ sob o nº 13.365.241/0001-86, com sede no km 04 da BR/422, no Setor Industrial desta cidade de Tucuruí, Estado do Pará, prestou diversos tipos de serviços de restauração e manutenção de equipamentos do Sistema de Água, nos setores 02 no bairro Nova Tucuruí; 03 no bairro Santa Mônica e 04 no km 04 da BR/422.

Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para que a mesma surta todos os seus legais e jurídicos efeitos de direito.

Tucuruí, 10 de Janeiro de 2011.

Ronaldo Felipe Mendes
Ronaldo Felipe Mendes
Dir. Superintendente do Serviço Autônomo
de Água e Esgoto do Município de Tucuruí
Portaria nº 013/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

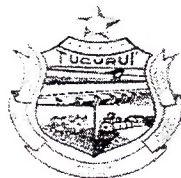
Conferir com o Original
Comissão de Avaliação
Membro - CP de Apoio
Portaria nº 0037/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Paz Rodrigues
Sidney José Paz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

CONFERE COM O ORIGINAL

Tucuruí - PA, 23/04/12
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A



124

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO Nº 78
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 0032832
CPF/CNPJ: 13.365.241/0001-86
VALIDADE: 31 de Dezembro de 2012.

Luizelda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ - ESTADO DO PARÁ, concede à

Nome: **M.G.M. CONSTRUTORA**

Razão Social: **M.G.M. CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**

Atividade(s):

- 1 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
- 2 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 3 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

Confere com original
Mora do Carmo Rita
Membro - CPLIPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP

Endereço: **ROD BR 422, 4 KM 04 - SALA 01 - SETOR INDUSTRIAL - TUCURUÍ**

O presente Alvará de **FUNCIONAMENTO**, de acordo com o Art. 221 da Lei Municipal nº 7.142, de 29 de Dezembro de 2006, para o exercício de **2012**

TUCURUÍ, 07 de Maio de 2012.

TONY EDSON DOS ANJOS DE ALMEIDA
Fiscal de Tributação

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

EDSON ANDREY FURTADO DA COSTA
Diretor de Tributação

JANE SHEILA VAZ RODRIGUES
Secretaria Municipal de Fazenda



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO DE MICROEMPRESA (ME) EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)

Declaramos, para os fins legais, ser microempresa (ME) / empresa de pequeno porte (EPP), nos termos de legislação vigente, não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123/2006, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação exigidos do Pregão Presencial nº **PP-CPL-009/2012-PMT, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA – 13,8 KV – 380 / 220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUI – PARÁ**, conforme discriminado do Termo de Referência Anexo I do Edital.

(x) há regularidade fazendária

() não há regularidade fazendária

MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

Tucuruí-PA, 27 de Junho de 2012.

MGM Construtora Engenharia e
Empreendimentos Ltda. - EPP
CNPJ - 13.365.241/0001-86
Thiago Campos Rocha
CPF 002.195.401-10
Fone/Fax (094) 3778-8835

Domingos Saviio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Rodovia BR 422, Km 04, nº 04 – Setor Industrial-CEP: 68.455-00 – Tucuruí-Pará
Fone/Fax (094) 3778-8835/8161

Luzilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

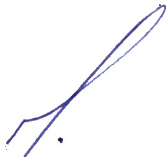


DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012- PMT
Processo nº 14062012- PMT

MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, sediada na Rodovia BR 422, Km 04, nº 04 – Setor Industrial, nesta cidade de Tucuruí, Estado do Pará, inscrita no CNPJ nº 13.365.241/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr Thiago Campos Rocha, portador da Carteira de Identidade RG nº 4307693 GO e CPF nº 002.195.401-10. **DECLARA**, sob as penas da lei, que não está sujeita a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Tucuruí-PA, 27 de Junho de 2012.


M G M Construtora Engenharia e
Empreendimentos Ltda. - EPP
CNPJ - 13.365.241/0001-86


Luzia Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP


Maria do Carmo Riba
Membro - CPLPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP


Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 -

Rodovia BR 422, Km 04, nº 04 – Setor Industrial-CEP: 68.455-00 – Tucuruí-Pará
Fone/Fax (094) 3778-8835/8161

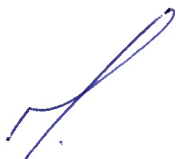

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO LICITANTE

Para fins de comprovação, de que trata o inciso III do artigo 30 da Lei 8.666/93, declaramos ter recebido da Prefeitura Municipal de Tucuruí os documentos referentes ao Pregão Presencial nº **PP-CPL-009/2012-PMT**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA – 13,8 KV – 380 / 220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – PARÁ**, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital. .

Tucuruí-PA, 27 de Junho de 2012.


**M G M Construtora Engenharia e
 Empreendimentos Ltda. - EPP**
CNPJ - 13.365.241/0001-86


Luzelza Pereira Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP


Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP


Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Rodovia BR 422, Km 04, nº 04 – Setor Industrial-CEP: 68.455-00 – Tucuruí-Pará
 Fone/Fax (094) 3778-8835/8161


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP


Maria do Carmo Rita
Membro - CPL/PMT
Portaria nº 0037/2011 - GP



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012 – PMT

Processo de nº: 14062012- PMT

MGM CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 13.365.241/0001-86, por intermédio de seu representante legal o Sr Thiago Campos Rocha, portador da Carteira de Identidade RG nº 4307693 GO e CPF nº 002.195.401-10. **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

Tucuruí-PA, 27 de Junho de 2012.


**M G M Construtora Engenharia e
Empreendimentos Ltda. - EPP**
CNPJ / 13.365.241/0001-86


Luzilda - Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP


Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP


Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Rodovia BR 422, Km 04, nº 04 – Setor Industrial-CEP: 68.455-00 – Tucuruí-Pará
Fone/Fax (094) 3778-8835/8161


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP



Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Portaria nº 038/2011-GP, Publicada no dia 03/01/2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-009/2012-PMT

PROCESSO nº: 14062012-PMT

PLANILHA DE LANCES VERBAIS

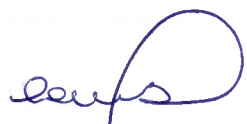
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA-13,8 KV - 380/220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital

EMPRESAS	M. G. M. CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDEIMENTOS LTDA EPP			
Propostas Escritas	R\$ 236.798,51			
Propostas Classificadas	R\$ 236.798,51			
Lance	R\$ 230.500,00			
Lance	R\$ 228.900,00			
Lance	R\$ 225.870,00			
Lance	R\$ 220.500,00			
Lance	R\$ 218.875,00			
Lance	R\$ 215.500,00			
Lance	R\$ 214.700,00			
Lance	R\$ 210.798,51			
Lance Final	R\$ 210.798,51			


Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Tucuruí - PA, 27 de junho de 2012


SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES
Pregoeiro






129



Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Tucuruí
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 Portaria nº 038/2011-GP, Publicada no dia 03/01/2011.

PREGÃO PRESENCIAL Nº PP- CPL-009/2012-PMT

PROCESSO nº: 14062012-PMT

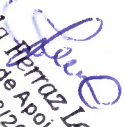

LUZEILDA FERRAZ LEÃO
 Membro da Equipe De Apoio


DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO
 Membro da Equipe De Apoio


Leila de Nazaré B. Santos
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 0038/2011 - GP


Maria do Carmo Rita
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 0037/2011 - GP


Sidney José Vaz Rodrigues
 Pregoeiro
 Portaria nº 0038/2011 - GP


Luzeilda Ferraz Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 0038/2011 - GP


Domingos Sávio Lopes Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 0038/2011 - GP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Ata de Realização do Pregão Presencial Nº PP-CPL-009/2012- PMT
PROPOSTA DE PREÇOS**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA-13,8 KV – 380/220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUI - PARÁ, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Às 15h (Quinze horas) do dia 27 de junho de 2012, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 038/2011 GP, de 03 de janeiro de 2011, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº PP-CPL-009/2012-PMT, em epígrafe, conforme o Edital respectivo e seus anexos, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Adquiriu o Edital a empresa: **M. G. M. CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**. Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do único interessado: a empresa a empresa **M. G. M. CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, neste ato representado pelo Sr. THIAGO CAMPOS ROCHA, portador da Cédula de Identidade n.º 4307693-DGPCGO e devidamente inscrito no CPF (MF) sob o nº 002.195.401-10. Dando início a sessão, o senhor pregoeiro fez uma explanação sobre os procedimentos do Pregão. Em seguida, solicitou aos membros da comissão o recolhimento dos envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" do licitante credenciado. Procedeu-se a abertura do envelope "Proposta de Preços", classificando a proposta, conforme a seguir.

A empresa **M. G. M. CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** apresentou proposta e também foi classificada para participar da fase lance. Após a sessão de lance a empresa **M. G. M. CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP** ficou como vencedora do certame com o valor de **R\$ 210.798,51 (duzentos e dez mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos)**, conforme constante no mapa de apuração anexo.

Empresa Vencedora	Valor Negociado/R\$
M. G. M. CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP	R\$ 210.798,51

Encerrado as sessões de lances verbais, o pregoeiro em obediência ao artigo 109 da Lei de Licitações, se reporta aos licitantes presentes e pergunta se os mesmos têm interesse em interpor recurso contra a decisão, sendo respondido negativamente. Em nada mais havendo, esta ata vai

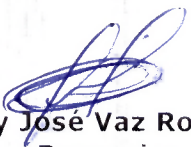
Domingos Sávio L. Paixão



132

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

assinada pelo Pregoeiro, equipe de Apoio, Licitante presente. Tucuruí (Pará), 27 de junho de 2012, as 15h45m.



Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro



Leila de Nazaré Barroso Santos
Membro da Equipe de Apoio



Maria do Carmo Rita
Membro da Equipe de Apoio



LUZEILDA FERRAZ LEÃO
Membro da Equipe de Apoio



DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE PRESENTE



**M. G. M. CONSTRUTORA ENGENHARIA
E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**

Representante
THIAGO CAMPOS ROCHA
RG n.º 4307693-DGPCGO
CPF Nº 002.195.401-10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ata de Realização do Pregão Presencial nº PP-CPL-009/2012-PMT- HABILITAÇÃO

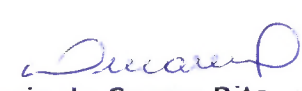
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA-13,8 KV - 380/220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUI - PARÁ, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Às 15h56 (quinze horas e cinquenta e seis minutos), do dia 27 de junho de 2012, reuniu-se o Pregoeiro deste Órgão e os respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela Portaria nº 038/2011-GP de 03 de janeiro de 2011, formada pelos servidores: SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES, LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS, MARIA DO CARMO RITA, LUZEIDA FERRAZ LEÃO e DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO, dando prosseguimento aos procedimentos relativos ao Pregão nº PP-CPL-009/2012-PMT, para abertura do envelope de habilitação. O pregoeiro juntamente com a equipe de Apoio, verificou a autenticidade das certidões apresentada pela empresa licitante vencedora do certame. A empresa **M. G. M. CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, apresentou os documentos de habilitação conforme determinado no instrumento convocatório, portanto, decide-se pela classificação e habilitação da mesma para o referido certame. Sendo assim, fica classificado como vencedora do certame Pregão Presencial PP n.º PP-CPL-009/2012-PMT, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA-13,8 KV - 380/220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUI - PARÁ**, a licitante **M. G. M. CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, a mesma tem o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para fazer juntada da nova planilha de preços devidamente adequada ao valor do lance final. Perguntado aos licitantes presentes se os mesmos têm interesse em interpor recurso contra a decisão do pregoeiro, foi respondido negativamente. Em nada mais havendo, esta ata vai assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e licitantes presentes. Tucuruí (Pará), 27 de junho de 2012.


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro


Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP


Leila de Nazaré Barroso Santos
Membro da Equipe de Apoio


Maria do Carmo Rita
Membro da Equipe de Apoio

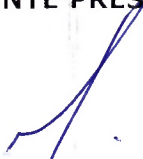
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO


Luzeilda Ferraz Leão
Membro da Equipe de Apoio

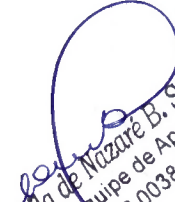

Domingos Sávio Lopes Paixão
Membro da Equipe de Apoio

LICITANTE PRESENTE

**M. G. M. CONSTRUTORA ENGENHARIA
E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**


Representante
THIAGO CAMPOS ROCHA
RG n.º 4307693-DGPCGO
CPF Nº 002.195.401-10


Domingos Sávio Lopes Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP


Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP


Maria do Carmo Rita
Membro - CPLPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP


Luzeilda Ferraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP



Tucuruí, 27 de Junho de 2012.

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
TUCURUI – PARÁ
Comissão Permanente de Licitação

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012 – PMT – Processo de nº: 14062012 PMT

Prezados Senhores,

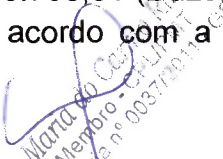

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

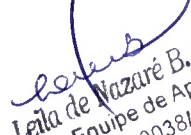
Após examinarmos o Edital do Pregão Presencial em referência, com o qual estamos plenamente de acordo, apresentamos nossa proposta de preços para a **SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA – 13,8 KV – 380 / 220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUI – PARÁ, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital, conforme abaixo:**

O valor global de nossa proposta é de R\$ 210.798,51 (Duzentos e dez mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), de acordo com a planilha descritiva de quantidades e preços, anexa.

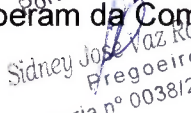
DECLARAMOS EXPRESSAMENTE QUE:

- a) Concordamos integralmente e sem qualquer restrição, com as condições da referida licitação, expressas no Edital e seus anexos, os quais receberam da Comissão Permanente de Licitação.
- b) Nos preços propostos, estão inclusas todas as despesas com tributos e fornecimento de certidões e documentos, bem como encargos fiscais, sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, e outros de qualquer natureza e ainda, gastos com o transporte e acondicionamento dos equipamentos em embalagens adequadas.


Maria do Carmo
Membro - Comissão
Portaria nº 0037/2011 - GP


Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

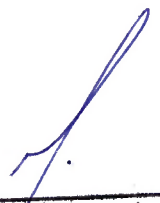

Luzinete Peraz Le
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP


Sidney José Vaz Roubal
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

- c) Manteremos válidas e imutáveis todas as condições desta proposta pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua abertura.
- d) Não estamos sujeitos a qualquer impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

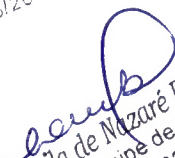
Esclarecemos, finalmente, que o portador da presente Proposta, está autorizado e habilitado a prestar a essa Comissão de Licitação os esclarecimentos e informações adicionais que forem consideradas necessárias.

Atenciosamente,


M G M Construtora Engenharia e
Empreendimentos Ltda. - EPP
CNPJ - 13/365.241/0001-86


Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP


Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP


Leila de Nazaré B. Santos
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP


Maria do Carmo F. R. Silva
Membro - CF/LPMT
Portaria nº 0037/2011 - GP


Luzeila Perraz Leão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012 – PMT – Processo de nº: 14062012- PMT

PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS

Obejeto: SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA – 13,8 KV – 380 / 220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FORNECIMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUI – PARÁ

Item	Unid.	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid.	Cruzetas de Concreto	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
2	Unid.	Chaves Fusíveis 15 Kv-100 A	3	R\$ 175,00	R\$ 525,00
3	Unid.	Disjuntor a pequeno volume de óleo 15 Kv-25A	1	R\$ 28.000,00	R\$ 28.000,00
4	Unid.	Transformador trifásico a Seco de 225 KVA-13,8KV-380/220V	2	R\$ 23.500,00	R\$ 47.000,00
5	Unid.	Para- Raios de Distribuição Polimérico 12 Kv-10 Ka	6	R\$ 160,00	R\$ 960,00
6	Unid.	Chave Reversora Tripolar Blindada 600 A c/ Cx. e S/ Base p/ Fusíveis	1	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
7	Unid.	Chave Seccionadora Tripolar Blindada 600 A c/ Cx. E Base p/ Fusíveis NH	2	R\$ 2.200,00	R\$ 4.400,00
8	Unid.	Chave Seccionadora Tripolar 15 Kv-400A c/ porta fusível tipo matheus, c/ punho de manobra c/ intertravamento, alavanca articulável e prolongador do eixo	2	R\$ 2.350,00	R\$ 4.700,00
9	Unid.	Chave Seccionadora Tripolar Abertura Sob Carga 15 Kv-400A c/ punho de manobra c/ intertravamento, alavanca articulável e prolongador do eixo	1	R\$ 2.550,00	R\$ 2.550,00
10	Unid.	Buchas de Passagem em Porcelana 15 Kv-400 A	3	R\$ 340,00	R\$ 1.020,00
11	Unid.	Mufla Termocantratil 15 Kv Externa	4	R\$ 280,00	R\$ 1.120,00
12	Unid.	Mufla Termocontratil 15 Kv Interno	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
13	Unid.	Isolador Pedestal 15 Kv	24	R\$ 75,00	R\$ 1.800,00
14	Unid.	Isolador Pilar 15 Kv	6	R\$ 58,00	R\$ 348,00
15	Unid.	Vergalhão de Cobre 5/16" - 3 m	21	R\$ 120,00	R\$ 2.520,00
16	m	Cabo de Cobre Isolado 15 Kv-25 mm ²	80	R\$ 28,50	R\$ 2.280,00
17	Unid.	Terminais a Compressão 95 mm ²	42	R\$ 4,20	R\$ 176,40
18	Unid.	Terminais a Compressão 25 mm ²	10	R\$ 1,80	R\$ 18,00
19	Unid.	Terminais de Compressão 16 mm ²	10	R\$ 1,35	R\$ 13,50
20	Unid.	Conectores Paralelo 8 a 1/0	30	R\$ 4,15	R\$ 124,50
21	m	Cabo de Cobre Isolado 95 mm ² -1 Kv - Flex.	400	R\$ 31,00	R\$ 12.400,00
22	m	Cabo de Cobre Nú 50 mm ²	150	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
23	m	Cabo de Cobre Nú 25 mm ²	100	R\$ 9,60	R\$ 960,00
24	m	Fio de Cobre Nú 16 mm ²	15	R\$ 6,50	R\$ 97,50
25	Unid.	Cx. De Medição (AT) (Padrão Celpa)	1	R\$ 285,00	R\$ 285,00
26	Unid.	Curva de Ferro Zincado Leve 3/4"	8	R\$ 4,50	R\$ 36,00
27	Unid.	Curva de Ferro Zincado Leve 1"	6	R\$ 5,50	R\$ 33,00
28	Unid.	Curva longa de Ferro Galvanizado 3" - 90°	4	R\$ 85,00	R\$ 340,00
29	Unid.	Curva Longa de Ferro Galvanizado 4" - 90°	3	R\$ 125,00	R\$ 375,00

30	Unid.	Condutele 3/4" C/ Tampa	15	R\$ 4,85	R\$ 72,75
31	Unid.	Condutele 1" C/ Tampa	7	R\$ 6,50	R\$ 45,50
32	Unid.	Parafusos Sextavado 1/4"x65mm	30	R\$ 0,75	R\$ 22,50
33	Unid.	Parafusos Sextavado 5/16"x65mm	40	R\$ 0,85	R\$ 34,00
34	Unid.	Buchas nº 8	30	R\$ 0,10	R\$ 2,85
35	Unid.	Buchas nº 10	40	R\$ 0,11	R\$ 4,40
36	Unid.	Interruptor Duplo	1	R\$ 9,50	R\$ 9,50
37	Unid.	Tomadas lux modulo 20 A p/ Condutele	5	R\$ 7,80	R\$ 39,00
38	Unid.	Luminária p/ Lampada Compacta Tipo Tartaruga	10	R\$ 12,85	R\$ 128,50
39	Unid.	Lampada Compacta 15 W / 220 V Aspiral	10	R\$ 8,70	R\$ 87,00
40	Unid.	Braçadeiras Tipo U 1"	8	R\$ 0,35	R\$ 2,80
41	Unid.	Braçadeiras tipo D 3/4"	25	R\$ 1,15	R\$ 28,75
42	Unid.	Braçadeiras tipo D 1"	8	R\$ 1,35	R\$ 10,80
43	Unid.	Eletrodutos de Ferro Zincado Leve 3/4"	12	R\$ 16,30	R\$ 195,60
44	Unid.	Eletrodutos de Ferro Zincado Leve 1"	6	R\$ 21,70	R\$ 130,20
45	Unid.	Eletrodutos de Ferro Galvanizado 3"	3	R\$ 175,00	R\$ 525,00
46	Unid.	Eletrodutos de Ferro Galvanizado 4"	4	R\$ 225,00	R\$ 900,00
47	Unid.	Eletrodutos de pvc 4"	9	R\$ 65,00	R\$ 585,00
48	Unid.	Conjuntos de Buchas e Arruelas p/ Eletrodutos 3"	4	R\$ 7,00	R\$ 28,00
49	Unid.	Conjuntos de Buchas e Arruelas p/ Eletrodutos 4"	8	R\$ 12,00	R\$ 96,00
50	Unid.	Hastes de Terra Cooperweld 5/8"x2,40 m c/ Conector	20	R\$ 22,50	R\$ 450,00
51	Unid.	Emendas p/ Vergalhão 3/8"	9	R\$ 5,50	R\$ 49,50
52	Unid.	Emendas tipo T p/ vergalhão de cobre 3/8"	12	R\$ 6,50	R\$ 78,00
53	Unid.	Terminal Angular tipo L 3/8"	21	R\$ 6,80	R\$ 142,80
54	Unid.	Extintor de Incendio CO2 (6Kg)	4	R\$ 255,00	R\$ 1.020,00
55	Unid.	Eletrodutos de PVC 3/4"	2	R\$ 4,50	R\$ 9,00
56	Unid.	Luminária de Emergencia 2x8W	5	R\$ 35,00	R\$ 175,00
57	Unid.	Alças Pré-Formada p/ Cabo 2 AWG	6	R\$ 6,80	R\$ 40,80
58	Unid.	Arruelas Quadradas 18 mm	28	R\$ 0,45	R\$ 12,60
59	Unid.	Mão Francesa plana	8	R\$ 7,50	R\$ 60,00
60	Unid.	Parafusos Máquina 16/125mm	12	R\$ 3,50	R\$ 42,00
61	Unid.	Parafusos Máquina 16/250mm	6	R\$ 4,50	R\$ 27,00
62	Unid.	Parafusos Máquina 16/450mm	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
63	Unid.	Pinos Alto Travante 16/150 mm	6	R\$ 9,50	R\$ 57,00
64	Unid.	Porta em Chap de Ferro 160x2100 mm (2 Folhas)	1	R\$ 550,00	R\$ 550,00
65	Unid.	Chapa de Passagem (isolador interno/ externo)	1	R\$ 255,00	R\$ 255,00
67	Unid.	Suporte p/ Fixação do Punho de Manobra	3	R\$ 160,00	R\$ 480,00
68	Unid.	Suporte p/ Fixação do Isolador Pedestal	4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
69	Unid.	Suporte p/ Fixação de Tcs e Tps - Padrão Celpa	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
70	M²	Tela Zincada nº 12 BWG malha 3x3 cm	27	R\$ 160,00	R\$ 4.320,00
71	Lts.	Tinta Esmalte Sintético p/ Pintar Barramentos (Branco)	0,5	R\$ 19,70	R\$ 9,85

Sidney Rodrigues
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

72	Lts.	Tinta Esmalte Sintético p/ Pintar Barramentos (Azul)	0,5	R\$ 19,70	R\$ 9,85
73	Lts.	Tinta Esmalte Sintético p/ Pintar Barramentos (Vermelho)	0,5	R\$ 19,70	R\$ 9,85
74	Unid.	Placa de Advertencia(Perigo de Morte/Alta Tensão)	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
75	Unid.	Placa de Advertencia(Não Opere esta Chave Sob Carga)	3	R\$ 70,00	R\$ 210,00
76	Unid.	Placa de Advertencia(Cubículo Permanentemente Energizado)	1	R\$ 70,00	R\$ 70,00
77	Kg	Arame Zincado nº 18	2	R\$ 10,20	R\$ 22,40
78	Unid.	Poste de Concreto duplo T tipo G 11/300	1	R\$ 850,00	R\$ 850,00
79	m	Cabo de Alumínio Nú 2 Awg Ca	150	R\$ 2,30	R\$ 345,00
80	m	Cabo de Cobre Isolado 2,5 mm² - 750 V	100	R\$ 2,60	R\$ 260,00
81	Vb	Projeto	1	R\$ 3.500,00	R\$ 3.500,00
SUB-TOTAL ----->					R\$ 135.152,70
82	Vb	MÃO DE OBRA			R\$ 27.000,00
SOMA ----->					R\$ 162.152,70
Taxa de Lucro Indireto (Imposto + Lucro) (DBI) = 30% ----->					R\$ 48.645,81
TOTAL GERAL ----->					R\$ 210.798,51

TUCURUÍ, 27 de Junho de 2012.

Laila de Nazaré B. Santos
 Laila de Nazaré B. Santos
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 0038/2011 - GP

M G M Construtora Engenharia e Empreendimentos Ltda. - EPP
 M G M Construtora Engenharia e Empreendimentos Ltda. - EPP
 CNPJ - 13.365.241/0001-86

Marta do Carmo Rêa
 Marta do Carmo Rêa
 Membro - CPL/PMT
 Portaria nº 0037/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
 Domingos Sávio L. Paixão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 0038/2011 - GP

Luzelda Ferraz Leão
 Luzelda Ferraz Leão
 Equipe de Apoio
 Portaria nº 0038/2011 - GP

ROD. BR- 422, KM 04 N- 04 SETOR INDUSTRIAL, TUCURUÍ - PARÁ
 TELEFONE - 94 3778 88 35 - 8146-6661 - 9218-6286
 e-mail - mgm_construtora@hotmail.com

Sidney José da Silva Rodrigues
 Sidney José da Silva Rodrigues
 Papeleiro
 Portaria nº 0038/2011 - GP

Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Tucuruí

ADJUDICAÇÃO

O PREGOEIRO ADJUDICA sua decisão referente ao "PREGÃO PRESENCIAL nº. PP-CPL-009/2012-PMT", realizado no dia 27 de junho do ano de dois mil e doze, no prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí, localizada na Trav. Raimundo Ribeiro de Souza - 01 - nesta cidade, na sala de reuniões desta Comissão Permanente de Licitação, decidindo pela CLASSIFICAÇÃO e HABILITAÇÃO, COMO VENCEDORA DA LICITAÇÃO O LICITANTE: **M. G. M. CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, com valor global de **R\$ 210.798,51 (duzentos e dez mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos)**.

O PREGOEIRO encaminha a presente adjudicação para fins de **HOMOLOGAÇÃO** do Gestor Municipal.

Tucuruí - Pará, 27 de junho de 2012.


SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES

Pregoeiro

Portaria nº 038/2011 - GP


LEILA DE NAZARÉ BARROSO SANTOS

Membro da Equipe de Apoio


MARIA DO CARMO RITA

Membro da Equipe de Apoio


LUZEILDA FERRAZ LEÃO

Membro da Equipe de Apoio


DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO

Membro da Equipe de Apoio



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

REQUERIMENTO

À: Procuradora Jurídica

D^{ra}. Idalene Maria Barroso Barbosa

Assunto: Parecer Jurídico Final

Pregão Presencial Nº PP-CPL-009/2012-PMT

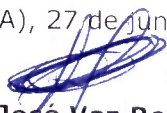
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA-13,8 KV – 380/220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.

O Pregoeiro e Equipe de Apoio, legalmente constituída pela Portaria nº 038/2011 – GP, e composta pelos membros **SIDNEY JOSÉ VAZ RODRIGUES, LEILA DE NAZARE BARROSO SANTOS, MARIA DO CARMO RITA, LUZEILDA FERRAZ LEÃO e DOMINGOS SÁVIO LOPES PAIXÃO**, presidida pelo primeiro, ao fim assinado, vêm por meio deste, encaminhar a esta Procuradoria, o presente "**Pregão Presencial nº PP-CPL-009/2012-PMT**", com fulcro no parágrafo único do artigo 38 da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, para parecer e as cabíveis considerações finais.

Termos em que pede,

e espera deferimento.

Tucuruí (PA), 27 de junho de 2012.


Sidney José Vaz Rodrigues

Pregoeiro CPL/PMT
Portaria n.º 038/2011-GP



Parecer Jurídico

Pregão Presencial nº. PP-CPL- 009/2012-PMT.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de montagem da cabine de medição, subestação abrigada de 225 kva-13,8 kv – 380/220 volts, com transformador de reserva para o funcionamento do sistema de abastecimento de água da estação de tratamento de água da vila residencial para a cidade de Tucuruí, com fornecimento de materiais, para atender as necessidades da autarquia do serviço de água e esgoto do município de Tucuruí.

Requerente: Comissão Permanente de Licitação

RELATÓRIO

Trata-se de autos de licitação, na modalidade pregão presencial, tombado sob o nº PP-CPL-009/2012-PMT, com o objetivo de contratar empresa especializada no ramo do objeto em epigrafe encaminhados a esta Procuradoria Jurídica para emissão de **parecer final**, com os seguintes documentos:

- a) Autorização do Prefeito Municipal para a realização da licitação;
- b) Nomeação do Pregoeiro e membros da Comissão de Licitação, dentre outros documentos pertinentes;
- c) Dotação orçamentária;
- d) Parecer jurídico preliminar;
- e) Minutas de edital e anexos;
- f) Publicação do edital no Quadro de Avisos da Prefeitura, em jornal de grande circulação, no Diário Oficial da União e IOEPA;
- g) Documentos de habilitação e julgamento das propostas.

É o Relatório, passamos a opinar.

Da análise dos documentos constantes dos autos, verifica-se:

- i. Retirou o Edital somente a empresa: **M. G. M. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP;**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
Procuradoria Jurídica

- ii. Em 27 de junho do ano em curso, se deu a abertura do certame para a qual efetuou o credenciamento da única licitante: **M. G. M. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP;**

- iii. Após, passou-se à apresentação da proposta e lances;

Sagrou-se vencedora com valor global correspondente a R\$210.798,51 (Duzentos e dez mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e hum centavos) a licitante **M. G. M. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA. - EPP;**

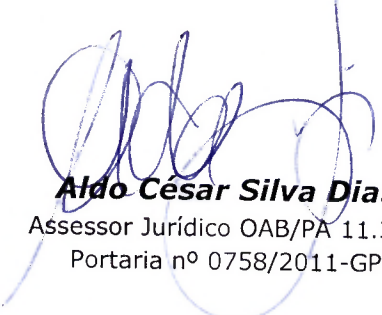
- iv. Na referida seção restou habilitada a licitante vencedora;

- v. Sendo assim, não havendo a interposição de nenhum recurso, restou irretocável a decisão do Pregoeiro, bem como o resultado do certame e, via de consequência, o ato de adjudicação do objeto licitado, como reza a literatura jurídica aplicada à espécie.

Ex positis, atendidos todos os requisitos legais, opina esta Procuradoria Jurídica pelo prosseguimento do feito com a regular e necessária homologação, celebração de contrato e publicação do resultado na imprensa oficial.

É o parecer.

Tucuruí (PA), 29 de junho de 2012.


Aldo César Silva Dias

Assessor Jurídico OAB/PA 11.396
Portaria nº 0758/2011-GP

Estado do Pará
PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Tucuruí

HOMOLOGAÇÃO

Não havendo qualquer protesto contra a decisão adjudicatória, HOMOLOGO o julgamento desse Processo Licitatório referente ao PREGÃO PRESENCIAL nº. PP -CPL-009/2012-PMT, para que surta os efeitos legais e jurídicos, autorizando os procedimentos administrativos para a contratação das empresas: **M. G. M. CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP**, com valor global de **R\$ 210.798,51 (duzentos e dez mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos)**.

Tucuruí - Pará, 29 de junho de 2012.



SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



192

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 126, segunda-feira, 2 de julho de 2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20120105. Contratante: PMRP. Contratada: VIACOM Construções LTDA - EPP. Modalidade: TP Nº 2 2012-006. Objeto: Recuperação de 03km de estrada vicinal Jundiá neste município. Valor total R\$ 142.843,33 (Cento e quarenta e dois mil oitocentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos). Data de assinatura: 28 de junho de 2012.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20120104. Contratante: Fundo Municipal de Educação. Contratada: VIACOM Construções LTDA - EPP. Modalidade: TP Nº 2 2012-005. Objeto: Contratação de serviços de engenharia para execução de obra na reforma geral, climatização das salas de aula e reforma da quadra poliesportiva da Escola Estadual de Ensino Médio Dr. Dionísio Bentes de Carvalho, neste município. Valor total R\$ 1.148.060,16 (Um milhão cento e quarenta e oito mil sessenta reais e dezesseis centavos). Data de assinatura: 21 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARÁ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012-00037

Abertura: 12/07/2012; Hora: 08:30hs; Local: Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços que objetiva a aquisição material técnico, equipamento técnico, acessório e uniforme do SAMU para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Valor do Edital: R\$ 50,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012-00038

Abertura: 12/07/2012; Hora: 12:30hs; Local: Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de um aparelho de raios x para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Valor do Edital: R\$ 50,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012-00039

Abertura: 13/07/2012; Hora: 08:00hs; Local: Sala da CPL, sede da Prefeitura Municipal. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço Por Item. Objeto: Aquisição de medicamentos controlados e equipamentos instrumentais para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Valor do Edital: R\$ 50,00.

Em 02 de junho de 2012
JOSIANE DE SOUSA RIBEIRO
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO Nº 113/2012. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO Nº 113/2012, oriundo do Contrato nº 049/2012 e Retificação nº 081/2012 - DISPENSA nº 010/2012, que tem como Contratante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e Contratada a empresa FUNDACÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADESP. Objeto: PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) E AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS (ACE). Adita o Contrato do valor: R\$ 57.097,00 (Cinquenta e sete mil noventa e sete reais), com prazo de 06/06/2012 a 31/07/2012, nos termos dos art. 57, I, II e 65, inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93.

2º TERMO ADITIVO Nº 109/2012. ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO Nº 109/2012, oriundo do Contrato nº 246/2011 - TOMADA DE PREÇOS nº 004/2011, que tem como Contratante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e Contratada a empresa CONSTRUTORA JAPARI LTDA, inscrita CNPJ nº 03.043.918/0001-33. Objeto: CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA INTERVENÇÃO MUNICIPAL DE SANTARÉM. Adita o Contrato pelo prazo de 17/06/2012 a 19/09/2012, nos termos do art. 57, inciso II, parágrafo primeiro, incisos II e IV da Lei nº 8.666/93.

1º TERMO ADITIVO Nº 112/2012. ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO Nº 112/2012, oriundo do Contrato nº 180/2011 - Pregão Presencial nº 019/2011, que tem como Contratante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA e Contratada a empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS DO BRASIL - COOMEB, inscrita no CNPJ sob o nº 00.914.141/0001-10. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAIS MÉDICOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - HIMS, POSTOS E CENTROS DE SAÚDE. Adita o Contrato, no valor de R\$ 1.740.000,00 (Um milhão, setecentos e quarenta mil reais) e vigência de 18/06/2012 a 18/08/2012, nos termos do art. 57, I, II e 65, inciso I, alínea b da Lei nº 8.666/93.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/noticiadetalhe.html>, pelo código 00032012070200192

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Nº 020/2012 - SMS/PMSN - 021/2012 - SMS/PMSN. Proc. 2012030504 SMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 20120522-6 - CPL/PMSN - Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santarém Novo - Contratada: Natam Comércio LTDA, CNPJ: 02.771.547/0001-16. Valor global R\$ 1.363.900,00 (um milhão, trezentos e sessenta e três mil, novecentos e noventa reais) e Hospimed Comércio LTDA EPP, CNPJ: 11.411.491/0001-80, valor global R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais) - Objeto: Aquisição de medicamentos (farmácia básica, comuns, injetáveis e saúde mental) e material técnico ambulatorial e odontológico, para abastecer os postos de saúde do município e zona rural de Santarém Novo - PA, durante o ano de 2012. Vigência: até o dia 31/12/2012, a contar de sua assinatura - Assinatura: 29/06/2012. Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2012

Comunicamos para os devidos fins a abertura da TOMADA DE PREÇOS 004/2012 - PMSJP - TP que objetiva a Contratação de Pessoa Jurídica para a reforma e ampliação de uma escola localizada na comunidade Porto Grande. Abertura: 18/07/12 às 10:00h. Local: Sede do município. Valor do Edital: R\$ 100,00.

São João da Ponta/PA, 02 de junho de 2012
NELSON ALMEIDA SANTA BRIGIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ AÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2012-2906001

Objeto: Pavimentação asfáltica em CBUQ.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012-2906001

Objeto: aquisição de equipamentos e mobiliários padronizados para equipar escolas de educação infantil do PROINFÂNCIA.

Integra dos Editais e informações disponíveis na PMTA, sala da CPL, sito à Av. Três Poderes, nº 738 ou pelo fone: (914) 3727-1339

MARCIA LUIZ
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2012-PI. CONTRATANTE: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) e CONTRATADA: SILVA & NETO LTDA - CNPJ (ME) sob o nº 02.594.049/0001-45. Tomada de Preços nº TP/CPL 002/2012 SEMS. OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução da obra de reforma do Posto de Saúde da Família do Jardim Marilúis, localizado no município de Tucuruí - Para, conforme convênio com o Ministério da Saúde, conforme projeto e demais documentos técnicos em anexo, com o Valor Global de R\$ 184.132,82 (cento e oitenta quatro mil cento e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos).

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012 - PMT

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial nº 009/2012-PMT. Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Montagem da Cabine de Medição, Substação Abrigada de 225 Kva-13,8 Kv - 380/220 Volts, com Transformador de Reserva para o funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água, da Estação de Tratamento de Água da Vila Residencial, com Fornecimento de Materiais, para atender as necessidades da Autarquia do Serviço de Água e Esgoto do Município de Tucuruí - Para, com valor R\$ 210.798,51, a empresa M. G. M. CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

SIMONE ROSELY REBORELLIN
Prefeita

ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2012. OBJETO: Construção de uma unidade escolar de Educação Infantil, neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/2012. DOTAÇÃO: Recursos Próprios, FUNDEB 40%, QSE, MDE - 0500 - 12.361.0022.1010 - 1 Recente de Impostos e Transferência de Impostos - Educação - 19. Transf. do FUNDEB (outros) - 4.490.510. Obras e Instalações, VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias). PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO e CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE LIMPEZA CRC

LTDA - ME, CNPJ 11.622.718/0001-00 - CP Nº 121/2012 - 29/06/2012 - R\$ 858.307,72 - (Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil Trezentos e Sete Reais e Setenta e Dois Centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

EXTRATO DE CONTRATO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso - PB. E Trash Coleta e Incineração de Lixo Hospitalar. OBJETO: Aquisição de Serviços de Serviços de Coleta e Incineração de Lixo Hospitalar. VALOR TOTAL: R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais). PAGAMENTO: De acordo com a fatura emitida, e documentação apresentada. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.362.0012.2.042.000, elemento de despesa 3.390.39.00, com Recursos do SUS e Próprios do Município de Bom Sucesso/PB. RECURSOS FINANCEIROS: CONVENIO E PRÓPRIOS. PUBLICAÇÃO: Tempo Hábil. Diário Oficial da União. DATA DA ASSINATURA: 22/06/2012

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONVITE Nº 6/22.1.2012

Pelo presente termo, HOMOLOGO para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Processo Licitatório nº CARTA CONVITE 06/22.1.2012, que de acordo com o parecer da Comissão, no mesmo tempo em que ADJUDICO o objeto desta ao concorrente: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pelo valor de R\$ 70.888,42 (Setenta Mil Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5.24.2.002

Pelo presente termo, HOMOLOGO para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente ao Processo Licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 05.24.1.2012, que de acordo com o parecer da Comissão, no mesmo tempo em que mantenho a ADJUDICAÇÃO ao concorrente: TRASH INCINERAÇÃO DE LIXO HOSPITALAR LTDA no valor de R\$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais).

Em 22 de junho de 2012
GILSON CAVALCANTE DE OLIVEIRA
Prefeito

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONVITE Nº 6/22.1.2012

Tomar público para o conhecimento de todos, o resultado da Licitação supracitada na qual teve como vencedor: REALIZA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e que os demais concorrentes habilitados renunciaram do direito de recurso.

Em 22 de junho de 2012
JOSE MAURICIO ALVES MEDEIROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMALAU

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Camalau - PB. Jacinto Bezerra da Silva Contratada: Hydrogeo Projetos e Serviços Ltda - Francisco Araújo Neto. Objeto: Perforação de Poços Tubulares na Zona Rural do Município de Camalau - PB. Valor Global: R\$ 148.312,17 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e doze reais e dezesseis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10 - 1010 - 17.312.1009.1.204 - 44.90.51.00 Recursos Financeiros: Convênio nº 00406/2009 FUNASA e próprios a título de contrapartida. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 180 (cento e oitenta) dias. Data da Assinatura: 29/06/2012.

DESPACHO DO PREFEITO
Em 28 de junho de 2012

Reconheço e Ratifico a Disposição de Licitação nº 002/2012, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21.08.1993, e atualizações posteriores. Objeto: Perforação de Poços Tubulares na Zona Rural do Município de Camalau - PB. Em favor da empresa: HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA (CNPJ: 02.735.064/0001-06), no valor global de R\$ 148.312,17 (cento e quarenta e cinco mil trezentos e doze reais e dezesseis centavos), de acordo com o relatório apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica do Município.

JACINTO BEZERRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2012

Objeto aquisição de veículo tipo furgão/ambulância 0-8km destinados a secretaria de saúde do município, abertura 18/07/2012 às 9:00hs. recursos financeiros recursos próprios programas, futura contratação

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

31/12/12, Rec: Próprio. Ord. Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

CONT. - 329/12 - CONVITE - 018/12 - PMP/CECILIA DO CARMO & CIA LTDA ME. Obj: Cont. de um veículo tipo: Caminhão truck, objet. dar suporte às ativ. de remoção e reposição de postes, câmeras de fibras ópticas, da Central de Monitoramento Urbano em nosso Município, totalizando 200 horas. Valor global: R\$ 24.000,00. Vig: 01/06/12 a 31/12/12. Rec: Próprio. Ord. Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

CONT. - 338/12 - CONVITE - 037/12 - PMP/VIA BRASIL CONNECT LTDA-ME. Obj: Cont. de emp. especializ. em serviços de manut. e suporte técnico, com substituição de peças, para 50 bases de monitoramento via vídeo, CPD de monitoramento e armazenamento de dados, com vista ao bom andamento nas ativ. exercidas em relação à segurança pública. Valor global: R\$ 74.000,00. Vig: 11/06/12 a 31/12/12. Rec: Próprio. Ord. Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

Retificação da Publicação do DOE nº 32.187 de 28/06/12, do **CONT. - 355/12 - PREGÃO PRESENCIAL - 050/12 - PMP/TELEMAR NORTE LESTE S/A.** Onde se lê no Obj.: internet de 2Mbps. **Leia-se:** internet de 3Mbps. PGM/PA.

Retificação do **CONT. - 720/2009 - TOMADA DE PREÇOS - 027/09.** Onde se lê: 24 de abril de 2009 (da assini. do Cont.). **Leia-se:** 24 de julho de 2009 (da assini. do Cont.). Mantida as datas da ordem de execução de Serviço e da planilha orçamentária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402767
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-CPL-009/2012-PMT
A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial n.º 009/2012-PMT, Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Montagem da Cabine de Medição, Instalação Armada de 225 kva-13,8 Kv - 380/220 Volts, com Transformador de Reserva para o funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água da Vila Residencial, com funcionamento do Maternidade, para atender as necessidades da Autarquia do Serviço de Água e Esgoto, do Município de Tucuruí - Para, com valor R\$ 210.798,51, a empresa M. G. M. CONSTRUCTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP.

Sidney José Vaz Rodrigues
Proponente

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402774
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO N.º 002/2012-SEMS

A Prefeitura Municipal de Tucuruí, através da Comissão Permanente de Licitação, torna pública que foi adjudicado e homologado o objeto da Tomada de Preço n.º 002/2012-SEMS, contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução da obra de reforma do Posto de Saúde da Família de Jardim Maracny, localizada no município de Tucuruí - Para, conforme convênio com o Município da Saúde, conforme projeto e demais documentos técnicos em anexo, com o Valor Global de R\$ 184.132,82 (cento e oitenta e quatro mil e cento e trinta e dois reais e oitenta e dois centavos). Tucuruí - Para, 22 de junho de 2012.

Leila de Nazaré Barroso Santos
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402712
HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA, por meio de Sua Secretária Marlene Costa de Oliveira, Portaria nº0163/2012 informa que foi homologado o resultado do Processo Seletivo 001/2012, destinado ao preenchimento de vagas para Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias. Aprovados 05 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E 12 AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, conceição do Araguaia, 29 de junho de 2012.

Marlene Costa de Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402757

PREF. MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA
EXTRATO DO CONTRATO N.º 062/2012 - FUNDAMENTO LEGAL: CONTRATO tem como amparo legal, Artigo 25, Capít. Lei 8.066/93 e alterações. DO OBJETO: captação de recursos junto ao Programa de Educação/Expansão Profissional do FAP/BSB/DF, tem como a execução do Projeto Não Amiga de Brejo Grande. **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.100.000,00 (Três Milhões e Cem Mil reais). **FONTE DE RECURSO:** 001. **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **CONTRATADA:** Anglo Construção Civil de Matéria de Construção e Mineração Ltda. Brejo Grande do Araguaia, 29 de junho de 2012. **Geraldo Francisco de Moraes.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402606

Comunicamos para os devidos fins a abertura da Tomada de Preços 004/2012 - PMSIP - TP que objetiva a contratação de Pessoa Jurídica para a reforma e ampliação de uma escola localizada na comunidade Pado Grande. Abertura: 16/07/12 às 10:30h. Local: sede do município, vinda do edital: R\$ 100,00

NELSON ALMEIDA SANTA BRÍGIDA
Prefeitura Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402628

PORTARIA Nº130/2012-GP/CMM de 02 de Julho de 2012
O Presidente da Câmara Municipal de Marabá, Edson da Silva, Republica Federativa do Brasil, no uso das atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 30, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a realização de Concurso para a investidura em cargo público;

CONSIDERANDO o concurso realizado por esta Câmara Municipal de Marabá, Concurso Público nº001/2011-MM, homologado em 11/01/2012, conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Para de nº 32.074;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 31 da Lei Municipal nº17.331/2008 - Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Marabá;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº074/2012-GP/CMM de 27 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado do Para nº32.140;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela Servidora Ana Carla Barreto Pereira;

RESOLVE:
I - Examinar a pedido, a partir do 30 de junho de 2012, a Servidora ANA CARLA BARRETO PEREIRA do cargo de AGENTE DE PORTARIA código CMM-NA01

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumprase e Publique-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, 02 de Julho de 2012
NAGIB MUTRAN NETO
Presidente CMM

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402631

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2012-CMM/PA PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE ACORDO COM O RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011-CMM HOMOLOGADO EM 11/01/2012 CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE Nº32.074

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ, através do seu Presidente, Sr. NAGIB MUTRAN NETO, comunica o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no respectivo cargo do Concurso Público Nº001/2011-CMM para o seguinte período durante o período de 02 a 09 de julho de 2012, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ao Desembolso de Recursos Financeiros desta Câmara Municipal de Marabá, localizada à Rua, Transamazônica s/n, Agrupios do INEIRA, na cidade de Marabá-PA, em razão de sua respectiva documentação, em especial o estabelecido no item 02 do edital do referido concurso, com a realização de contratação e investidura no cargo, o não comparecimento do candidato convocado por esse Edital dentro do prazo estabelecido implicará em perda da vaga.

1. CARGO AGENTE DE PORTARIA: CRISTOVÃO MENDES DE MIRANDA JUNIOR.

Marabá-PA, 02 de JULHO de 2012
NAGIB MUTRAN NETO
Presidente da Câmara Municipal de Marabá

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402680

Aviso de Resultado de Licitação Pregão Presencial Nº 007/2012-SES/FMS Comunicamos que não compareceu licitantes no certame nos termos sua abertura nesta data: 25/06/2012, às 09:00h e foi realizada como deserto.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO-POÇO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402682

Avisos de Licitação Tomada de Preço nº 2/2012-020701 tipo menor preço, para Contratação de empresa para realizar serviços de recuperação de 12 km da estrada vicinal Rio Guagimã, a abertura será realizada no dia 17/07/2012 às 09:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura.

Tomada de Preço nº 2/2012-020702, tipo menor preço, para Contratação de empresa para realizar serviços de recuperação de 12 km da estrada vicinal Rio Guagimã, a abertura será realizada no dia 17/07/2012 às 11:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura.

Tomada de Preço nº 2/2012-020703 tipo menor preço, para Contratação de empresa para realizar serviços de recuperação de 12 km da estrada vicinal Rio Guagimã, a abertura será realizada no dia 17/07/2012 às 09:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura.

Tomada de Preço nº 2/2012-020704 tipo menor preço, para Contratação de empresa para realizar serviços de recuperação de 618m da estrada vicinal Santana/Agua, Para Muro, e Luzia/Bacui Clero. A abertura será realizada no dia 16/07/12, às 11:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura.

Pregão Presencial nº 018/2012 - Processo 5/2013-026

Pregão Presencial nº 018/2012-026701, tipo menor preço para aquisição de 02 veículos novos, 0 km, tipo passageiro, abertura será realizada no dia 13/07/2012, às 09:00h, na sala de licitações da Prefeitura. A aquisição dos veículos deve ser feita mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 2.000,00. Inas Freitas Barreira - Pref. do P.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402699

PREF. M. DE PALESTINA DO PARA - LICITAÇÃO Nº: 01/TP-003-2012 TOMADA DE PREÇO
Menor Preço Global N.º 003/2012

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Execução de Obra na Construção de 01 (uma) sala Familiar de Convívio da Família de Marabá, município de Palestina do Para, do acordo de cooperação 003/2012, processo nº: 2012/254764, instaurado pelo PLS do Parlamento da Assembleia do Estado de Pará, nº 01/2012, em 11/01/2012, no âmbito do SIAO. Abertura: 16/07/12, às 09:00h, no Sala de Licitação Magalhães Barata, S/MR Palestina do Para, conforme edital por ser eletrônico e não se há a ser enviado em CD-ROM, a ser fornecido pelo interessado. Contato: 91-3361-1326.

Carlos Ricardo Rodrigues
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 402695

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão Licitação do Município de CAPANEMA, através do Ex. Sr. NAGIB MUTRAN NETO, em cumprimento a solicitação enviada pela Sra. JACQUELINE DE MIRANDA ROCHA, CMTT MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA, publica o extrato resumido do processo de dispensa de licitação nº001/2012-1586001. Objeto: Qualificação para 150 vagas no atendimento de saúde do município de Capanema, tendo em vista a distribuição em 06 lotes, no total de 1500 vagas. **Contrat INSTITUTO PARA CIDADÃO IPAC** Fundamento Legal: Lei nº 8.066/93, de 19/06/93 e suas alterações postas CAPANEMA PA 18/06/2012.

JULIANA SILVA PAIVA
Presidente Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DE CONTRATO Exercício: 2012. Interess. **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** Objeto: Contratação de 150 servidores da área de saúde do município de Capanema, a 06 cursos distribuídos em 06 lotes, no total de 1500 vagas. **Valor: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).** Data Assinat: 18/06/2012. Vigência: 12 MESES. **Dispensa de Licita: 025/2012. Proc: 7/2012-1506001. Unidade Orçament: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. PROGRAMA DE SAÚDE ATIVIDADE: 2.044/2.049/2.061/2.062/2.063. CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 2.061/2.062/2.063. A EMPRESA CONTRATADA: INSTITUTO PARA CIDADÃO I CNPJ: 07373112/0001-12. Fundamento legal: Lei nº 8.066/93 e suas alterações.**

JACQUELINE DE MIRANDA ROCHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO A Comissão Licitação do Município de CAPANEMA, através do Ex. Sr. NAGIB MUTRAN NETO, em cumprimento a solicitação enviada pela Sra. TATIANA AMORAS TAVARA, PM SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPANEMA, no âmbito de processo de dispensa de licitação nº 0/2012-270001. Objeto: Serviço de FOLHAS VERDEAS E REGIMES PARA ATENDER PROGRAMAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Contrat JOSÉ R. FILHO EPP** Fundamento Legal: Lei nº 8.066/93 e suas alterações. postas em 18/06/2012.

JULIANA SILVA PAIVA
Presidente CPL

GERAIS

BELÉM, SEGUNDA-FEIRA, 2 DE JULHO DE 2012

Espaciais (Inpe). Amanhã, a Polícia Militar do Estado do Pará e a Universidade Federal de Campina Grande (PB) abrem inscrições para 2.265 vagas. Na quarta-feira, entre os que abrem inscrições estão o Tribunal Federal Regional da 5ª Região e a Secretaria das Cidades e do Planejamento e Gestão do Estado do Ceará.

de julho, das 10h às 16h. A taxa é de R\$ 150,00. Em Belém, as inscrições poderão ser feitas na avenida Perimetral, 2651.

PM - A Polícia Militar do Pará divulgou três editais de concursos públicos que oferecem o total de 2.180 vagas em cargos de nível médio e superior. Os cargos são de oficiais e de soldados. Os sala-

ria área de saúde. Os candidatos devem ter até 35 anos. O salário é de R\$ 4.083,69. As vagas são para Belém, Tucuruí, Altamira, Redenção, Itaituba, Abaetetuba, Marabá, Santarém e Castanhal. As inscrições podem ser feitas entre os dias 3 e 30 de julho pelo site <http://paginas.uepa.br>. A taxa é de R\$ 120.

Pregão Eletrônico nº 005/2012

OBJETO: Pregão Eletrônico, sob Sistema de Registro de Preços para a futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de bagagem para os servidores civis e militares, ativos, inativos e pensionistas, servindo ou instalados em área de jurisdição do Comando do 4º Distrito Naval ou em trânsito na cidade de Belém-PA. **DATA DA ABERTURA:** 11/07/2012, às 09:00h, no endereço www.comprasnet.gov.br, onde está disponibilizado o EDITAL.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO

EDITAL DE CITAÇÃO BELÉM-PA, 15/06/2012

Prazo: 20 dias

PROCESSO : 287.15.2012.401.3900
EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL
EXECUTADO: JORGE COUTO DE ABREU

FINALIDADE: Citação de JORGE COUTO DE ABREU CPF-295.715.707-10, em razão de se encontrar em lugar desconhecido (art. 231, II do CPC), para, no prazo de 03 (três) dias, pagar(em) a dívida no valor originário de R\$ 21.773,73 (VINTE E UM MIL, SETECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS), devidamente corrigido e atualizado com juros, correção e encargos legais, ou garantir a Execução, ficando ciente de que tem o prazo de 15 (quinze) dias para opor Embargos à Execução, nos termos dos arts. 736 e 738 do CPC, ou, no mesmo prazo, reconhecendo o crédito do (a) exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer o pagamento do restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês (art. 745-A, do Código de Processo Civil).

NATUREZA DA DÍVIDA: Não-Tributária.

SEDE DO JUÍZO: Rua Domingos Marreiros, 598, 6º andar, Umarizal, 6ª Vara

Tânia Lúcia M.P. Carvalho
Diretora de Secretaria da 6ª Vara

EDITAIS

CRIS MAR PESCA CAPTURA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA torna público que **REQUEREU** da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA a licença Ambiental de Operação sob processo N° 2011/35224.

IND. COM. RAÇÕES PARAENSE, CNPJ: 07.500.145/0001-09, torna público que propedeio de renovação de "L.O" junto a SEMA de Stª Isabel do Pará, p/atividade de incubação de ovos férteis p/ produção de aves de corte e postura comerciais no município de Stª Isabel do Pará em 04/06/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJÚ
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA. PREGÃO PRESENCIAL 004/2012/PMMA/D.O. Pregão da Prefeitura Municipal de Moju torna público para conhecimento dos interessados, que na sessão do Pregão supracitado não compareceram empresas, o que caracteriza licitação deserta. Waldemar Cardoso Nery Junior - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL
Aviso de Resultado de Licitação Pregão Presencial N° 007/2012-SES/FMS. Comunicamos que não compareceu licitante no certame que teve sua abertura nesta data, 28/06/2012 às 09:00hs e foi declarada como deserta.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º PP-CPL-009/2012-PMT
A Prefeitura Municipal de Tucuruí, torna pública que foi Adjudicado e Homologado o objeto do Pregão Presencial n.º 009/2012-PMT, Contratação de Empresa Especializada para Execução dos Serviços de Montagem da Cabine de Medição, Subestação Abrigada de 225 Kva-13,8 Kv - 380/220 Volts, com Transformador de Reserva para o funcionamento do Sistema de Abastecimento de Água da Estação de Tratamento de Água da Vila Residencial, com Fornecedor de Materiais, para atender as necessidades da Autarquia do Serviço de Água e Esgoto, do Município de Tucuruí - Pará, com valor R\$ 210.798,51, à empresa M. G. M. CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP. Sidney José Vaz Rodrigues. Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
Avisos de Licitação. Pregão Eletrônico (SRP) nº 063/2012/CPL/PM. Tipo menor preço. Data do certame: 19/07/2012 às 10:00h. Objeto: eventual aquisição de embalagem tipo mamute para os hospitais municipais - Itinga do Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br UASG: 325213, ou sala de CPL/PM. Pregão Presencial nº 42/2012/CPL/PM. Tipo Menor Percentual de desconto por item. Data do Certame: 12/07/2012 às 10:00min. Objeto: aquisição passagens rodoviárias, ferroviárias e aéreas, requisitado pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS. Pregão Eletrônico nº 037/2012/CPL/PM. Reverso. Tipo menor preço por item. Data do certame: 16/07/2012 às 09:00min horário local. Objeto: Aquisição de 02 veículos tipo caminhonete e 02 veículos tipo passageiro para uso no programa bolsa família, requisitado pela Secretaria de Assistência Social da Prefeitura, conforme especificações do edital. Pregão Eletrônico nº 056/2012/CPL/PM. Reverso. Tipo menor preço por item. Data do certame: 16/07/2012 às 10:00min horário local. Objeto: Aquisição de central de ar para as escolas, nos departamentos da secretaria municipal de educação de marabá, requisitado pela Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações do edital. Pregão Presencial nº 50/2012/CPL/PM. Tipo Menor preço. Data do Certame: 13/07/2012 às 10:00min. Objeto: contratação de empresa para realização de serviços de arborização para eventos esportivos programados para 2012, requisitado pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer. Itens do Edital, Sala de CPL/PM. Pregão do Centro Administrativo, 2º Piso, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Pará.Fone/FAX: (94) 3322-1298, das 08:00min às 14:00min, ou e-mail: licitacoes@maraba.pa.gov.br. Pregoeiro

EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 003/2012-PJ.
CONTRATANTE: Município de Tucuruí - Prefeitura Municipal de Tucuruí (PA) e CONTRATADA: SILVA & NETO LTDA - CNPJ (MF) sob o n.º 02.594.049/0001-45; Tomada de Preços n.º TP-CPL 002/2012-SEMS; OBJETO: contratação de empresa especializada em engenharia civil, para execução da obra de reforma do Posto de Saúde da Família do Jardim Maniçue, localizado no município de Tucuruí - Pará, conforme convênio com o Ministério da Saúde, conforme projeto e demais documentos técnicos em anexo, com o Valor Global de R\$ 184.132,82 (cento e oitenta quatro mil cento trinta e dois reais e oitenta dois centavos). Tucuruí - Pará, 29/06/2012. Leila de Nazaré Barros Santos. Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO POÇO
Avisos de Licitação Tomada de Preço nº 2/2012-020701. Tipo menor preço, para Contratação de empresa para realizar serviços de Recuperação de 5,0km de Estrada Vicinal Anaxila. A abertura será realizada no dia 17/07/2012 às 09:00 hs, na sala de licitações. Tomada de Preço nº 2/2012-020702. Tipo menor preço, para Contratação de empresa para realizar serviço de recuperação de 12 km da estrada vicinal Rio Guarani. A abertura será realizada no dia 17/07/2012 às 11:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura. Tomada de Preço nº 2/2012-020703. Tipo menor preço, para Contratação de empresa para realizar serviço de pavimentação em concreto do Bairro Encruzamento. A abertura será realizada no dia 18/07/2012 às 09:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura. Tomada de Preço nº 2/2012-020704. Tipo menor preço, para Contratação de empresa para realizar serviço de recuperação de 51km de estrada vicinal: Santarém/Alvão; Páid Mirim; Santa Luzia/Pracá Claro. A abertura será realizada no dia 19/07/2012 às 11:00 hs, na sala de licitações da Prefeitura. Pregão Presencial nº 016/2012 - Processo 92012-020701 Pregão Presencial nº 92012-020701. Tipo menor preço Unitário, para aquisição de 02 veículos novos, 0 km, tipo passageiro. A abertura será realizada no dia 12/07/2012, às 09:00h, na Sala de Licitações da Prefeitura. A aquisição dos Editais deverão ser feitas mediante o documento de uma taxa no valor de R\$ 100,00. Caixa Postal: Belém.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
PROCURADORIA JURÍDICA
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

CONTRATO Nº 009/2012 - PJ

CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DA VILA RESIDENCIAL, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE TUCURUÍ, E A EMPRESA M. G. M. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob o nº 05.251.632/0001-41, com sede à Rua Raimundo Ribeiro de Souza nº 01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. SANCLER ANTONIO WANDERLEY FERREIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade nº 249.856 - SSP/PA, inscrito no CPF/MF nº 118.279.122-00, residente e domiciliado na Rua "B" nº 06, Vila Pioneira, neste ato denominado **CONTRATANTE** e a empresa **M. G. M. CONSTRUTORA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, inscrita no C.N.P.J. nº 13.365.241/0001-86, com sede estabelecida na rodovia 422, km 04, sala 01, Setor Industrial, Tucuruí-Pará, neste ato representada por **THIAGO CAMPOS ROCHA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4307693 - DGPPC/GO, inscrito no CPF/MF nº 002.195.401-10, residente e domiciliado nesta cidade Tucuruí-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação sob a modalidade **Pregão Presencial nº PP-CPL-009/2012-PMT**, tudo de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520, de 18/07/2002 e no Decreto nº 009/2007, de 26/03/2007 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/93 e demais legislação complementar, mediante as Cláusulas e condições a seguir expressas, que reciprocamente outorgam e aceitam:

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA-13,8 KV - 380/220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - PARÁ, conforme discriminado no Termo de Referência Anexo I do Edital.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS

2.1 - Os documentos abaixo relacionados rubricados pelas partes constituem parte integrante deste instrumento contratual:



- a) Pregão Presencial nº **PP-CPL-009/2012-PMT**;
b) Proposta da CONTRATADA e seus Anexos nos termos expressamente aceitos pela PREFEITURA.

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida de interpretação ou divergência deste Contrato com quaisquer dos documentos mencionados no caput desta Cláusula ou destes últimos entre si, prevalecerá em primeiro lugar, este Contrato, depois, os referidos documentos na ordem em que estão nomeados.

3 - CLAUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1- Os recursos para atendimento dos encargos previstos nesta licitação, correrão sob a cobertura das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente:

12- SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE TUCURUÍ

17.512.0022.2.126 - Manutenção da Rede de Abastecimento de Água
44.90.51 - Obras e Instalações
44.90.52 - Equipamento e Material Permanente

4 - CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA

4.1 - O equipamento será requisitado de forma imediata, mediante ordem de compra emitida pela Autarquia Municipal de Serviço de Água e Esgoto. Ocorrendo o competente empenho.

4.1.1 - Os Equipamentos serão entregues em até **05 (cinco) dias**, contados da emissão da solicitação, em local a ser determinado pela Autarquia requisitante;

5 - CLAUSULA QUINTA - DO TRANSPORTE

5.1 - O transporte dos equipamentos, até o local de entrega, desde a origem até o destino final, será providenciado pela CONTRATADA, às suas expensas e riscos, dentro de prazos e condições estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Primeiro - Serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA quaisquer danos ou perdas ocorridas com os equipamentos durante o transporte, cabendo a este providenciar sua substituição sem quaisquer ônus para a CONTRATANTE, não representando estas substituições razão para prorrogação dos prazos de fornecimento estabelecidos neste Contrato.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA assume integral responsabilidade pela adoção de todas as medidas de segurança necessárias para a acomodação, carga, transporte e descarga dos equipamentos.

6 - CLÁUSULA SEXTA - DA GARANTIA DE QUALIDADE

6.1 - O equipamento fornecido em desacordo com as disposições do presente contrato serão devolvidos para a contratada cabendo à mesma providenciar substituição de acordo com as especificações, sendo de sua inteira responsabilidade todas as despesas oriundas de devolução e reposição, inclusive quanto ao novo prazo de entrega.

6.2 - Por ocasião do recebimento dos equipamentos será checado os registros



referentes a FABRICAÇÃO.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

7.1 - O presente Contrato terá vigência de **06 (seis) meses**, contados a partir de sua publicação, podendo ser prorrogado, de conformidade com o que estabelece o inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

8 - CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO REAJUSTE

8.1 - O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução dos serviços e fornecimento dos objetos deste contrato, o preço global do pedido emitido, respeitando os preços unitários oferecidos na licitação, descritos na Cláusula Primeira.

8.2 - Os preços estabelecidos neste Contrato são firmes e irrevogáveis até o período de **12 (doze) meses**, de acordo com a Lei nº 10.192, de 14 de Fevereiro de 2001.

8.2.1 - O reajuste de preços somente poderá ocorrer após 12 (doze) meses, e caso isso aconteça, será feito de acordo com a variação do índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas/RJ.

8.3 - Os preços do presente contrato, oferecidos pela CONTRATADA, no Pregão Presencial, poderão, a critério do CONTRATANTE, e de acordo com as disposições legais, ser recompostos, para que se garanta o equilíbrio financeiro do contrato. Para tanto, a empresa terá de munir-se de documentos hábeis (Nota Fiscal da época da proposta, com os preços de custo dos materiais) e documentos atuais que demonstrem claramente a elevação de preço que caracterize ameaça ao equilíbrio financeiro deste contrato.

8.3.1 - A recomposição de preços de que trata o item 8.3, somente poderá ocorrer após 60 (sessenta) dias da data de abertura das propostas.

9 - CLÁUSULA NONA - DO VALOR DO CONTRATO

9.1 - O valor global deste contrato, de conformidade com seus anexos quantitativos e a proposta de preços do contratado está estimado em **R\$ 210.798,51 (duzentos e dez mil setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos)**.

10 - CLÁUSULA DÉCIMA - DO FATURAMENTO E PAGAMENTO

10.1 - Os pagamentos das obrigações oriundas deste contrato serão efetuados conforme a execução dos serviços, até 15 (quinze) dias após a apresentação dos seguintes documentos:

10.1.1 - Nota Fiscal emitida em nome da CONTRATANTE;

10.1.2 - Contrato de Fornecimento;

10.1.3 - Certidões Negativas de Débito do INSS e FGTS, devidamente válidas.

11 - CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS GARANTIAS

11.1 - A CONTRATADA garante a execução deste Contrato nos exatos termos e valores, especificações e marcas identificadas na Proposta, até o término de sua vigência.

12 - CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA CESSÃO DO CONTRATO

12.1 - A contratada não poderá sub-contratar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o presente contrato.



13 - CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES

13.1 - O CONTRATANTE poderá solicitar modificações, acréscimos ou reduções na aquisição objeto deste contrato, desde que, após consulta à CONTRATADA, os mesmos sejam considerados viáveis.

13.2 - Se tais modificações ou alterações repercutirem no preço pactuado na cláusula oitava ou no prazo de entrega contratual, serão acordados ajustes apropriados, que deverão ser formalizados através do Termo Aditivo.

13.2.1 - As modificações que implicarem em aumento do preço pactuado na cláusula oitava não excederão 25% (vinte e cinco por cento) do referido preço.

14 - CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

14.1 - O contrato poderá ser rescindido unilateralmente pelo CONTRATANTE, independente de qualquer aviso ou comunicação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

14.1.1 - Inadimplemento de qualquer cláusula, condição ou disposição deste contrato.

14.1.2 - Falência, concordata, insolvência ou dissolução judicial ou extrajudicial.

14.1.3 - Sub-contratação, cessão ou transferência, total ou parcial, do presente contrato.

14.1.4 - Quando as multas aplicadas atingirem 20% (vinte por cento) do valor estimado do contrato devidamente ajustado.

14.1.5 - Recusa na reparação ou substituição do produto defeituoso, rejeitado pelo CONTRATADO.

14.2 - Ocorrendo rescisão do contrato pela inadimplência da contratada, e ainda nos casos previstos nos subitens 14.1.1 e 14.1.5, fica assegurado ao CONTRATANTE o direito de isentar-se liminarmente na posse dos materiais já pagos, que estejam sob a guarda ou em poder da contratada, e de ceder o contrato a quem bem entender, independente de qualquer consulta ou interferência da contratada.

14.2.1 - Rescindindo o contrato nos termos previstos neste item o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o saldo porventura existente pelos materiais já entregues, deduzidas as multas e despesas decorrentes da inadimplência ou, inversamente, a CONTRATADA restituirá ao CONTRATANTE as importâncias já recebidas, naquilo que excederam o valor desses materiais.

14.2.2 - A inexecução total ou parcial do presente contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais em lei ou regulamento.

14.3 - A rescisão do Contrato poderá ainda ocorrer nas demais hipóteses e condições previstas nos artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, com aplicação do art. 80 da mesma Lei, se for o caso.

15 - CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ÔNUS FISCAIS E LEGAIS

15.1 - O preço estabelecido no item **8.1** inclui os tributos incidentes sobre o objeto deste contrato. Quaisquer tributos ou encargos legais que, após a assinatura deste contrato, venham a ser criados, bem como qualquer alteração dos existentes, inclusive sua extinção, que comprovadamente reflitam no preço contratual, implicarão na sua revisão para mais ou para menos, conforme o caso.

15.2 - Será de responsabilidade da contratada o recolhimento de todos os tributos, encargos e contribuições de qualquer natureza, de competência da União de Estados e dos Municípios, que incidam sobre o objeto do presente contrato.

15.3 - A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela devolução ao CONTRATANTE, das importâncias referentes a ônus fiscais e legais não recolhidos, em decorrência da



diminuição dos encargos tributários relativos ao objeto do presente contrato, proveniente de alteração da legislação pertinente.

15.4 - Na hipótese de o CONTRATANTE vir a ser autuado notificado ou intimado em virtude de não pagamento pela CONTRATADA, à época, de quaisquer encargos incidentes sobre o objeto deste contrato, assistir-lhe-á o direito de reter qualquer pagamento devido à contratada, até que esta satisfaça integralmente a exigência formulada.

15.4.1 - As importâncias retidas, na forma deste item, serão devolvidas sem juros porém atualizadas financeiramente.

16 - CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

16.1 - Os casos de inexecução do objeto deste edital, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e impedimento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no Art. 7º da Lei nº 10.520/2002, das quais destacam-se:

16.1.1 - Impedimento de participar de licitação com o Município, no prazo de **05 (cinco) anos**;

16.1.2 - Multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor da proposta, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

16.1.3 - Multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para a proposta, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-la.

16.1.4 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

16.1.5 - Da aplicação das penas, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

16.1.6 - O recurso ou o pedido de reconsideração, relativos às penalidades acima dispostas será dirigido a autoridade que praticou o ato, a qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

17 - CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1 - Todas as comunicações ou notificações relativas a este contrato serão enviadas para o seguinte endereço:

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ
TRAV. RA. MUNDO RIBEIRO DE SOUZA, Nº 01 – BAIRRO CENTRO
CEP 68.456-180 - TUCURUÍ – PARÁ.**

17.2 - Todas as correspondências e acordos anteriores à data da assinatura deste contrato serão considerados sem efeito e somente o estipulado no contrato e seus documentos têm validade para execução do mesmo.

17.3 - A contratada declara deste ato, ter pleno conhecimento e compreensão das especificações técnicas, dos documentos e demais condições contratuais, não podendo, pois em nenhuma circunstância, alegar o desconhecimento dos mesmos para isentar-se de responsabilidade pela correta entrega dos materiais.

17.4 - A tolerância ou não exercício, pelo CONTRATANTE de quaisquer direitos a ele assegurados neste contrato ou na legislação em geral, não importará em renovação ou renúncia a qualquer desses direitos, podendo o mesmo exercitá-los a qualquer tempo.



CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da Cidade de Tucuruí (PA), com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões decorrentes deste contrato e de sua execução.

E, por estarem justos e contratados as partes assinam o presente contrato em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE TUCURUI, ESTADO DO PARÁ AOS DOIS DIAS DO MÊS JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DOZE.

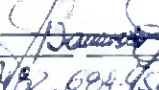

MUNICÍPIO DE TUCURUI
SANCLER ANTONIO W. FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


**M. G. M. CONSTRUTORA ENGENHARIA
E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**
CONTRATADO

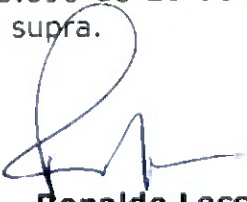

Idalene Maria Barroso Barbosa
Procuradora Jurídica
Portaria nº 007/2011-GP
OAB/PA 9.701

Testemunhas:

1) 
CPF: 062.079.632-34

2) 
CPF: 062.084.952-20

Este CONTRATO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, foi publicado no quadro de aviso desta Prefeitura, conforme expressa a Lei Municipal nº 3.896 de 26 de setembro de 1994, na data supra.


Ronaldo Lessa Voloski
Chefe do Gabinete
Portaria nº 001/2011-GP

ANEXO I

Pregão Presencial nº PP-CPL-009/2012-PMT

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA-13,8 KV - 380/220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA AUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICÍPIO DE TUCURUI - PARÁ.

Item	Unid.	Descrição	Qtd.	Valor Unit.	Valor Total
1	Unid.	Cruzetas de Concreto armado (011x011x2,00m)	4	R\$ 95,00	R\$ 380,00
2	Unid.	Chaves Fusíveis 15 Kv-100 A	4	R\$ 285,00	R\$ 1.140,00
3	Unid.	Disjuntor a pequeno volume de óleo 15 Kv-25ª	1	R\$ 35.940,23	R\$ 35.940,23
4	Unid.	Transformador trifásico a Seco de 225 KVA-13,8KV-380/220V	2	R\$ 36.398,00	R\$ 72.796,00
5	Unid.	Para- Raios de Distribuição Polimérico 12 Kv-10 Ka	6	R\$ 234,44	R\$ 1.406,64
6	Unid.	Chave Reversora Tripolar Blindada 600 A c/ Cx. e S/ Base p/ Fusíveis	1	R\$ 2.934,12	R\$ 2.934,12
7	Unid.	Chave Seccionadora Tripolar Blindada 600 A c/ Cx. E Base p/ Fusíveis NH	2	R\$ 4.180,31	R\$ 8.360,62
8	Unid.	Chave Seccionadora Tripolar 15 Kv-400A c/ porta fusível tipo matheus, c/ punho de manobra c/ intertravamento, alavanca articulável e prolongador do eixo	2	R\$ 4.150,31	R\$ 8.300,62
9	Unid.	Chave Seccionadora Tripolar Abertura Sob Carga 15 Kv-400A c/ punho de manobra c/ intertravamento, alavanca articulável e prolongador do eixo	1	R\$ 4.066,40	R\$ 4.066,40
10	Unid.	Buchas de Passagem em Porcelana 15 Kv-400 A	3	R\$ 504,53	R\$ 1.513,59
11	Unid.	Mufla Termocantratil 15 Kv Externa	4	R\$ 409,05	R\$ 1.636,20
12	Unid.	Mufla Termocontratil 15 Kv Interno	4	R\$ 398,07	R\$ 1.592,28
13	Unid.	Isolador Pedestal 15 Kv	24	R\$ 83,84	R\$ 2.012,16
14	Unid.	Isolador Pilar 15 Kv	6	R\$ 93,01	R\$ 558,06
15	Unid.	Vergalhão de Cobre 5/16" - 3 m	21	R\$ 162,45	R\$ 3.411,45
16	m	Cabo de Cobre Isolado 15 Kv-25 mm²	80	R\$ 35,35	R\$ 2.828,00
17	Unid.	Terminais a Compressão 95 mm²	42	R\$ 7,32	R\$ 307,44
18	Unid.	Terminais a Compressão 25 mm²	10	R\$ 3,60	R\$ 36,00
19	Unid.	Terminais de Compressão 16 mm²	10	R\$ 2,27	R\$ 22,70
20	Unid.	Conectores Paralelo 8 a 1/0	30	R\$ 9,30	R\$ 279,00
21	m	Cabo de Cobre Isolado 95 mm²-1 Kv Flex.	400	R\$ 82,28	R\$ 32.912,00
22	m	Cabo de Cobre Nú 50 mm²	150	R\$ 26,20	R\$ 3.930,00
23	m	Cabo de Cobre Nú 25 mm²	100	R\$ 18,01	R\$ 1.801,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

155

24	m	Fio de Cobre Nú 16 mm²	15	R\$ 16,46	R\$ 246,90
25	Unid.	Cx. De Medição (AT) (Padrão Celpa)	1	R\$ 310,03	R\$ 310,03
26	Unid.	Curva de Ferro Zincado Leve 3/4"	8	R\$ 5,33	R\$ 42,64
27	Unid.	Curva de Ferro Zincado Leve 1"	6	R\$ 6,21	R\$ 37,26
28	Unid.	Curva longa de Ferro Galvanizado 3" - 90°	4	R\$ 119,05	R\$ 476,20
29	Unid.	Curva Longa de Ferro Galvanizado 4" - 90°	3	R\$ 158,74	R\$ 476,22
30	Unid.	Condutele 3/4" C/ Tampa	15	R\$ 6,20	R\$ 93,00
31	Unid.	Condutele 1" C/ Tampa	7	R\$ 7,44	R\$ 52,08
32	Unid.	Parafusos Sextavado 1/4"x65mm	22	R\$ 2,57	R\$ 56,54
33	Unid.	Parafusos Sextavado 5/16"x65mm	40	R\$ 1,44	R\$ 57,60
34	Unid.	Buchas nº 8	30	R\$ 0,39	R\$ 11,70
35	Unid.	Buchas nº 10	40	R\$ 0,39	R\$ 15,60
36	Unid.	Interruptor Duplo	1	R\$ 12,41	R\$ 12,41
37	Unid.	Tomadas lux modulo 20 A p/ Condutele	5	R\$ 11,42	R\$ 57,10
38	Unid.	Luminária p/ Lampada Compacta Tipo Tartaruga	10	R\$ 15,51	R\$ 155,10
39	Unid.	Lampada Compacta 15 W / 220 V Aspiral	10	R\$ 12,24	R\$ 122,40
40	Unid.	Braçadeiras Tipo U 1"	8	R\$ 0,55	R\$ 4,40
41	Unid.	Braçadeiras tipo D 3/4"	25	R\$ 1,56	R\$ 39,00
42	Unid.	Braçadeiras tipo D 1"	8	R\$ 1,46	R\$ 11,68
43	Unid.	Eletrodutos de Ferro Zincado Leve 3/4"	12	R\$ 20,47	R\$ 245,64
44	Unid.	Eletrodutos de Ferro Zincado Leve 1"	6	R\$ 27,24	R\$ 163,44
45	Unid.	Eletrodutos de Ferro Galvanizado 3"	3	R\$ 221,98	R\$ 665,94
46	Unid.	Eletrodutos de Ferro Galvanizado 4"	4	R\$ 259,18	R\$ 1.036,72
47	Unid.	Eletrodutos de pvc 4"	9	R\$ 79,84	R\$ 718,56
48	Unid.	Conjuntos de Buchas e Arruelas p/ Eletrodutos 3"	4	R\$ 12,46	R\$ 49,84
49	Unid.	Conjuntos de Buchas e Arruelas p/ Eletrodutos 4"	8	R\$ 16,12	R\$ 128,96
50	Unid.	Hastes de Terra Cooperweld 5/8"x2,40 m c/ Conector	20	R\$ 29,89	R\$ 597,80
51	Unid.	Emendas p/ Vergalhão 3/8"	9	R\$ 9,92	R\$ 89,28
52	Unid.	Emendas tipo T p/ vergalhão de cobre 3/8"	12	R\$ 11,16	R\$ 133,92
53	Unid.	Terminal Angular tipo L 3/8"	21	R\$ 7,75	R\$ 162,75
54	Unid.	Extintor de Incendio CO2 (6Kg)	4	R\$ 307,05	R\$ 1.228,20
55	Unid.	Eletrodutos de PVC 3/4"	2	R\$ 5,86	R\$ 11,72
56	Unid.	Luminária de Emergencia 2x8W	5	R\$ 49,60	R\$ 248,00
57	Unid.	Alças Pré-Formada p/ Cabo 2 AWG	6	R\$ 6,88	R\$ 41,28
58	Unid.	Arruelas Quadradas 18 mm	28	R\$ 0,94	R\$ 26,32
59	Unid.	Mão Francesa plana	8	R\$ 12,23	R\$ 97,84
60	Unid.	Parafusos Máquina 16/125mm	12	R\$ 5,62	R\$ 67,44
61	Unid.	Parafusos Máquina 16/250mm	6	R\$ 5,39	R\$ 32,34
62	Unid.	Parafusos Máquina 16/450mm	4	R\$ 11,98	R\$ 47,92
63	Unid.	Pinos Alto Travante 16/150 mm	6	R\$ 14,26	R\$ 85,56
64	Unid.	Porta em Chap de Ferro 160x210(2 Folhas)	1	R\$ 664,81	R\$ 664,81
65	Unid.	Chapa de Passagem (isolador interno externo)	1	R\$ 309,27	R\$ 309,27
66	Unid.	Suporte p/ Fixação do Punho de	3	R\$ 164,93	R\$ 494,79



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUI
PROCURADORIA JURÍDICA
C.N.P.J : 05.251.632/0001-41

156

		Manobra			
67	Unid.	Suporte p/ Fixação do Isolador Pedestal	4	R\$ 144,32	R\$ 577,28
68	Unid.	Suporte p/ Fixação de Tcs e Tps - Padrão Celpa	1	R\$ 1.008,94	R\$ 1.008,94
69	M²	Tela Zincada nº 12 BWG malha 3x3 cm	27	R\$ 254,27	R\$ 6.865,29
70	Lts.	Tinta Esmalte Sintético p/ Pintar Barramentos (Branco)	1	R\$ 21,36	R\$ 21,36
71	Lts.	Tinta Esmalte Sintético p/ Pintar Barramentos (Azul)	1	R\$ 21,36	R\$ 21,36
72	Lts.	Tinta Esmalte Sintético p/ Pintar Barramentos (Vermelho)	1	R\$ 21,36	R\$ 21,36
73	Unid.	Placa de Advertencia(Perigo de Morte/Alta Tensão)	1	R\$ 103,92	R\$ 103,92
74	Unid.	Placa de Advertencia(Não Opere esta Chave Sob Carga)	3	R\$ 106,04	R\$ 318,12
75	Unid.	Placa de Advertencia(Cubiculo Permanentemente Energizado)	1	R\$ 99,92	R\$ 99,92
76	Kg	Arame Zincado nº 18	2	R\$ 7,64	R\$ 15,28
77	Unid.	Poste de Concreto duplo T tipo G 11/300	1	R\$ 2.697,47	R\$ 2.697,47
78	m	Cabo de Alumínio Nú 2 Awg Ca	150	R\$ 4,35	R\$ 652,50
79	m	Cabo de Cobre Isolado 2,5 mm² - 750 V	100	R\$ 6,05	R\$ 605,00
VALOR GLOBAL					R\$ 210.798,51



REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-CPL-009/2012 – PMT – Processo de nº: 14062012- PMT

PLANILHA DE QUANTIDADE E PREÇOS

Objeto: SERVIÇO DE MONTAGEM DA CABINE DE MEDIÇÃO, SUBESTAÇÃO ABRIGADA DE 225 KVA - 13,8 KV-380/220 VOLTS, COM TRANSFORMADOR DE RESERVA PARA O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DA VILA RESIDENCIAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIASIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADE DA QUTARQUIA DO SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO, DO MUNICIPIO DE TUCURUI- PARÁ

Item	Descrição	Unid.	Índice	Preço Unit.	Total R\$
Fornecimento e instalação de Materiais					
1	Cruzetas de Concreto Armado (0,11x0,11x2,00m)	Unid.	4,0000	120,85	483,40
2	Chaves Fusíveis 15 Kv-100 A	Unid.	4,0000	295,25	1.181,00
3	Disjuntor a pequeno volume de óleo 15 Kv-25A	Unid.	1,0000	35.965,00	35.965,00
4	Transformador trifásico a Seco de 225 KVA-13,8KV-380/220V	Unid.	2,0000	39.949,30	79.898,60
5	Para- Raios de Distribuição Polimérico 12 Kv-10 Ka	Unid.	6,0000	264,99	1.589,94
6	Chave Reversora Tripolar Blindada 600 A c/ Cx. e S/ Base p/ Fusíveis	Unid.	1,0000	3.354,12	3.354,12
7	Chave Seccionadora Tripolar Blindada 600 A c/ Cx. E Base p/ Fusíveis NH	Unid.	2,0000	4.900,00	9.800,00
8	Chave Seccionadora Tripolar 15 Kv-400A c/ porta fusível tipo matheus, c/ punho de manobra c/ intertravamento, alavanca articulavel e prolongador do eixo	Unid.	2,0000	5.120,00	10.240,00
9	Chave Seccionadora Tripolar 15 Kv-400A c/ punho de manobra c/ intertravamento, alavanca articulavel e prolongador do eixo	Unid.	1,0000	5.685,00	5.685,00
10	Buchas de Passagem em Porcelana 15 Kv-400 A	Unid.	3,0000	563,53	1.690,59
11	Mufra Termocantratil 15 Kv Externa	Unid.	4,0000	454,05	1.816,20
12	Mufra Termocantratil 15 Kv Externa	Unid.	4,0000	454,05	1.816,20
13	Isolador Pedestal 15 Kv	Unid.	24,00	95,63	2.295,12
14	Isolador Pilar 15 Kv	Unid.	6,0000	106,09	636,54
15	Vergalhão de Cobre 5/16" - 3 m	Unid.	21,0000	185,30	3.891,30
16	Cabo de Cobre Isolado 15 Kv-25 mm ²	m	80,0000	40,32	3.225,60
17	Terminais a Compressão 95 mm ²	Unid.	42,0000	8,35	350,70
18	Terminais a Compressão 25 mm ²	und	10,0000	4,11	41,10
19	Terminais de Compressão 16 mm ²	Unid.	10,0000	2,59	25,90
20	Conectores Paralelo 8 a 1/0	m	30,0000	10,61	318,30

073

21	Cabo de Cobre Isolado 95 mm ² -1 Kv - Flex.	Unid.	400,0000	93,85	37.540,00
22	Cabo de Cobre Nú 50 mm ²	Unid.	150,0000	29,88	4.482,00
23	Cabo de Cobre Nú 25 mm ²	Unid.	100,0000	20,54	2.054,00
24	Fio de Cobre Nú 16 mm ²	un	15,0000	18,78	281,70
25	Cx. De Medição (AT) (Padrão Celpa)	Unid.	1,0000	353,63	353,63
26	Curva de Ferro Zincado Leve 3/4"	Unid.	8,0000	6,08	48,64
27	Curva de Ferro Zincado Leve 1"	Unid.	6,0000	7,08	42,48
28	Curva longa de Ferro Galvanizado 3" - 90°	Unid.	4,0000	195,00	780,00
29	Curva longa de Ferro Galvanizado 4" - 90°	Unid.	3,0000	192,52	577,56
30	Condulete 3/4" C/ Tampa	Unid.	15,0000	7,07	106,05
31	Condulete 1" C/ Tampa	Unid.	7,0000	8,49	59,43
32	Parafusos Sextavado 1/4"x65mm	Unid.	22,0000	2,93	64,46
33	Parafusos Sextavado 5/16"x65mm	Unid.	40,0000	1,64	65,60
34	Buchas (plástica) nº 8	Unid.	30,0000	0,45	13,50
35	Buchas (plástica) nº 10	Unid.	40,0000	0,45	18,00
36	Interruptor 2 Teclas	Unid.	1,0000	14,15	14,15
37	Tomadas lux modulo 20 A p/ Condulete	Unid.	5,0000	13,03	65,15
38	Luminária p/ Lampada Compacta Tipo Tartaruga	Unid.	10,0000	17,69	176,90
39	Lampada Compacta 15 W / 220 V Aspiral	Unid.	10,0000	13,96	139,60
40	Braçadeiras Tipo U 1"	Unid.	8,0000	0,63	5,04
41	Braçadeiras tipo D 3/4"	Unid.	25,0000	1,78	44,50
42	Braçadeiras tipo D 1"	Unid.	8,0000	1,67	13,36
43	Eletrodutos de Ferro Zincado Leve 3/4"	Unid.	12,0000	28,35	340,20
44	Eletrodutos de Ferro Zincado Leve 1"	Unid.	6,0000	31,07	186,42
45	Eletrodutos de Ferro Galvanizado 3"	Unid.	3,0000	295,12	885,36
46	Eletrodutos de Ferro Galvanizado 4"	Unid.	4,0000	350,00	1.400,00
47	Eletrodutos de pvc 4"	Unid.	9,0000	91,07	819,63
48	Conjuntos de Buchas e Arruelas p/ Eletrodutos 3"	un	4,0000	14,21	56,84
49	Conjuntos de Buchas e Arruelas p/ Eletrodutos 4"	Unid.	8,0000	18,39	147,12
50	Hastes de Terra Cooperweld 5/8"x2,40 m c/ Conector	Unid.	20,0000	34,09	681,80
51	Emendas p/ Vergalhão 3/8"	Unid.	9,0000	11,32	101,88
52	Emendas tipo T p/ vergalhão de cobre 3/8"	Unid.	12,0000	12,73	152,76
53	Terminal Angular tipo L 3/8"	Unid.	21,0000	8,84	185,64
54	Extintor de Incendio CO2 (6Kg)	Unid.	4,0000	450,00	1.800,00
55	Eletrodutos de PVC 3/4"	Unid.	2,0000	6,68	13,36
56	Luminária de Emergencia 2x8W	Unid.	5,0000	56,58	282,90

57	Alças Pré-Formada p/ Cabo 2 AWG	Unid.	6,0000	7,85	47,10
58	Arruelas Quadradas 18 mm	Unid.	28,0000	1,07	29,96
59	Mão Francesa plana 500 mm	Unid.	8,0000	13,95	111,60
60	Parafusos Máquina 16/125mm	Unid.	12,0000	6,41	76,92
61	Parafusos Máquina 16/250mm	Unid.	6,0000	6,15	36,90
62	Parafusos Máquina 16/450mm	Unid.	4,0000	13,66	54,64
63	Pinos Alto Travante 16/150 mm	Unid.	6,0000	16,27	97,62
64	Porta em Chap. de Ferro 160x2100 mm (2 Folhas)	Unid.	1,0000	850,00	850,00
65	Chapa de Passagem (isolador interno/ externo)	Unid.	1,0000	352,77	352,77
66	Suporte p/ Fixação do Punho de Manobra	Unid.	3,0000	188,13	564,39
67	Suporte p/ Fixação do Isolador Pedestal	Unid.	4,0000	164,62	658,48
68	Suporte p/ Fixação de Tcs e Tps - Padrão Celpa	Unid.	1,0000	1.450,00	1.450,00
69	Tela Zincada nº 12 BWG malha 3x3 cm	m2	27,0000	310,00	8.370,00
70	Tinta Esmalte Sintético p/ Pintar Barramentos (Branco)	Unid.	1,0000	24,36	24,36
71	Tinta Esmalte Sintético p/ Pintar Barramentos (Azul)	Unid.	1,0000	24,36	24,36
72	Tinta Esmalte Sintético p/ Pintar Barramentos (Vermelho)	Unid.	1,0000	24,36	24,36
73	Placa de Advertencia(Perigo de Morte/Alta Tensão)	Unid.	1,0000	104,96	104,96
74	Placa de Advertencia(Não Opere esta Chave Sob Carga)	Unid.	3,0000	105,52	316,56
75	Placa de Advertencia(Cubículo Permanentemente Energizado)	Unid.	1,0000	104,96	104,96
76	Arame Zincado nº 18	kg	2,0000	8,72	17,44
77	Poste de Concreto duplo T tipo G 11/300	Unid.	1,0000	3.752,36	3.752,36
78	Cabo de Alumínio Nú 2 Awg Ca	Unid.	150,0000	4,83	724,50
79	Cabo de Cobre Isolado 2,5 mm² - 750 V	Unid.	100,0000	7,00	700,00
TOTAL GERAL DA PLANILHA					236.798,51

TUCURUI, 27 DE JUNHO DE 2012

ROD. BR- 422, KM 04 N- 04 SETOR INDUSTRIAL, TUCURUI - PARÁ

TELEFONE - 94 3778 88 35 - 8146-6661 - 9218-6286

e-mail - mgm_construtora@hotmail.com

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro
Portaria nº 0038/2011 - GP

Domingos Sávio L. Paixão
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP

Maria do Carmo Rita
Equipe de Apoio
Portaria nº 0038/2011 - GP